

RELATÓRIO ESTATÍSTICO
VARA INFRAACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Belo Horizonte 2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - COINJ

SUPERINTENDENTE

Desembargadora Alice de Souza Birchall

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

JUÍZA TITULAR

Riza Aparecida Nery

ELABORAÇÃO

CENTRO DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO INSTITUCIONAL – CEINFO/TJMG

Vânia Cristina Fernandes

Victória Maria Quirino Gomes Gonçalves

COMISSÃO DE PREVENÇÃO À LETALIDADE DE ADOLESCENTES E JOVENS

Lucas Rolla - Promotor de Justiça

Aline Pacheco Silva

Ana Carolina Gonçalves Ferreira

Anne Cristina Eliane de Souza da Silva

Cynthia Maria Santos Águido

Elerson Márcio dos Santos

Fabiana Santos de Oliveira Carvalho

Ingrid Caroline Damiano Vieira

Maira Cristina Soares Freitas

Michelle Gangana Duarte

Selmara Mamede Simões Ferreira

Vanessa Serva Maciel Golgher

EQUIPE DE ANÁLISE DE DADOS - COMISSARIADO

Riza Aparecida Nery - Juíza Titular - Vara Infrafracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte

Clayson de Faria e Silva

Denisson Glória Magleau

Elerson Márcio dos Santos

Marcelo Paulo Nogueira Pereira

Maria Rita de Cássia Generoso

Patrícia Passos Silva

Paulo Roberto dos Santos

Sumário

1	Considerações iniciais	8
2	Atendimento ao adolescente autor de ato infracional	9
2.1	Encaminhamentos de adolescentes ao CIABH	9
3	Atos infracionais	10
4	Perfil dos adolescentes atendidos	12
4.1	Idade e Sexo	12
4.2	Regional de Residência	13
4.3	Taxa por 100.000 habitantes	14
5	Mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH	15
5.1	Total de mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH	16
5.2	Idade e sexo	16
5.3	Regional de Residência dos adolescentes encaminhados ao CIABH por MBA	17
5.4	Motivo da expedição do MBA	18
5.5	Regional do local de cumprimento do MBA	19
5.6	Dia da semana do cumprimento do MBA	19
6	Atos infracionais em foco	20
6.1	Homicídio	21
6.1.1	Dia da Semana	21
6.1.2	Regional da ocorrência	21
6.1.3	Idade e Sexo	22
6.1.4	Taxa por 100.000 habitantes	22
6.1.5	Distribuição espacial: Homicídio	23
6.2	Roubo	24
6.2.1	Dia da Semana	24
6.2.2	Regional da ocorrência	24
6.2.3	Idade e Sexo	25
6.2.4	Taxa por 100.000 habitantes	25
6.2.5	Distribuição espacial: Roubo	26
6.3	Furto	27
6.3.1	Dia da semana	27
6.3.2	Regional da ocorrência	27
6.3.3	Idade e Sexo	28
6.3.4	Taxa por 100.000 habitantes	28
6.3.5	Distribuição espacial: Furto	29
6.4	Posse de drogas para uso pessoal	30
6.4.1	Dia da semana	30
6.4.2	Regional da ocorrência	30
6.4.3	Idade e Sexo	31
6.4.4	Taxa por 100.000 habitantes	31
6.4.5	Distribuição espacial: Posse de drogas para uso pessoal	32
6.5	Tráfico de drogas	33
6.5.1	Dia da semana	33
6.5.2	Regional da ocorrência	33
6.5.3	Idade e Sexo	34
6.5.4	Taxa por 100.000 habitantes	34

6.5.5	Distribuição espacial: Tráfico de drogas	35
7	Dados socioeconômicos	36
7.1	Metodologia	36
7.1.1	Amostra	36
7.1.2	Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral	36
7.1.3	Estimativa de proporção populacional	37
7.1.4	Estimativa Pontual	37
7.2	Características Étnico-raciais	38
7.3	Estado civil	39
7.4	Paternidade e maternidade	40
7.5	Gravidez	41
7.6	Documentação	42
7.7	Escolaridade	43
7.8	Natureza da escola	44
7.9	Trabalho atual	45
7.10	Renda mensal do adolescente	46
7.11	Renda familiar do adolescente	47
7.12	Tipo de moradia do adolescente	48
7.13	Natureza de moradia do adolescente	49
7.14	Uso atual de drogas	50
8	Medidas protetivas	51
9	Decisões	53
9.1	Decisões em audiências preliminares	53
9.1.1	Tempo das decisões em audiências preliminares	55
9.2	Decisões após audiências preliminares	56
9.2.1	Tempo das decisões após audiências preliminares	57
10	Atos infracionais nas escolas de Belo Horizonte	58
10.1	Total de casos encaminhados	59
10.2	Idade e sexo	59
10.3	Escolaridade	60
10.4	Incidências dos atos infracionais no ambiente escolar	61
10.5	Primariedade	62
10.6	Decisões em audiências preliminares	63
10.7	Vítima	64
10.8	Regional de Residência	65
10.9	Tipo de escola	66
10.10	Regional da escola	67
11	Justiça restaurativa	68
11.1	Total de casos encaminhados	69
11.2	Idade e sexo	69
11.3	Características étnico-raciais	70
11.4	Escolaridade	71
11.5	Natureza da escola	72
11.6	Trabalho	73
11.7	Natureza do trabalho	74
11.8	Renda mensal	75
11.9	Estado civil	76

11.10	Estado civil dos pais	77
11.11	Uso de drogas	78
11.12	Medidas protetivas	79
11.13	Medidas socioeducativas	81
11.14	Incidência atos infracionais	82
12	Projetos socioeducativos	83
12.1	Total de casos encaminhados CEDIPRO	84
12.1.1	Cursos realizados pelos adolescentes Matriculados	85
12.1.2	Idade e sexo	86
12.1.3	Escolaridade	87
12.1.4	Regional Residencial	88
12.1.5	Incidência atos infracionais	89
12.1.6	Regional ato infracional	90
12.1.7	Medidas protetivas	91
12.1.8	Decisões em audiências preliminares	93
12.2	Adolescentes encaminhados ao CEDIPRO e desistentes da matrícula	94
12.2.1	Idade e sexo	94
12.2.2	Escolaridade	95
12.2.3	Regional Residencial	96
12.2.4	Incidência atos infracionais	97
12.2.5	Regional ato infracional	98
12.2.6	Medidas protetivas	99
12.2.7	Decisões em audiências preliminares	101
12.3	Cursos realizados pelos familiares dos adolescentes encaminhados ao CEDIPRO	102
13	A violência letal contra adolescentes e jovens e o Sistema Socioeducativo	103
13.1	Letalidade de adolescentes e jovens por causas externas em Belo Horizonte e municípios limítrofes em 2022	108
13.1.1	Incidência de óbitos por homicídio em 2022, por faixa etária	109
13.1.2	Incidência de óbitos por causa ignorada em 2022, por faixa etária	110
13.1.3	Incidência de óbitos por homicídio entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022, por faixa etária	111
13.1.4	Incidência de óbitos por causa ignorada entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022 - faixa etária	112
13.1.5	Sexo dos(as) adolescentes e jovens vitimados(as) por homicídio e causa ignorada	113
13.1.6	Raça/Cor dos adolescentes e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada	114
13.1.7	Comparativo entre número de óbitos por homicídio e causa ignorada entre adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos - no período de 2018 a 2022	115
13.2	Letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte	116
13.2.1	Óbitos por causas violentas e passagem pelo CIABH	116
13.2.2	Óbitos por homicídio e passagem pelo CIABH, por faixa etária	117
13.2.3	Óbitos por causa ignorada e passagem pelo CIABH, por faixa etária	118
13.3	Adolescentes e jovens vítimas de homicídio com passagem pelo CIABH	119
13.3.1	Óbitos por homicídio de adolescentes e jovens, por sexo, com passagem pelo Sistema Socioeducativo	120
13.3.2	Características étnico-raciais de adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, com passagem pelo Sistema Socioeducativo	121
13.3.3	Localidade do óbito de adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, com passagem pelo Sistema Socioeducativo	122
13.3.4	Tempo médio entre a última entrada e o óbito do(a) adolescente	123
13.3.5	Tempo médio entre a primeira e última entrada no CIABH de adolescentes e jovens vítimas de homicídio	124

13.3.6	Número de entradas no CIABH	125
13.3.7	Medidas protetivas	126
13.3.8	Decisões aplicadas	128

14	Considerações gerais	130
-----------	-----------------------------	------------

1 Considerações iniciais

É importante destacar o artigo 227 da Constituição da República, que representou um novo olhar sobre a infância e adolescência, rompendo o modelo punitivista do Código de Menores.

Aprovado em julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal instituindo nova doutrina de garantia de direitos e proteção à Infância.

O Estatuto reiterou a necessidade de prioridade absoluta e definiu os menores de 18 anos como sujeitos de direitos, reconhecendo a condição peculiar de desenvolvimento e formação em que se encontra.

Até a adolescência tem-se um período de mudanças físicas e emocionais, que significa a perda da condição de criança para o mundo adulto, uma fase caracterizada pela transição em vários domínios do desenvolvimento, seja biológico, cognitivo ou social; por conflitos internos e lutos que exigem do adolescente a elaboração e a ressignificação de sua identidade, imagem corporal, relação com a família e com a sociedade.

Muitos adolescentes neste momento de maior vulnerabilidade, na busca de si mesmo e na necessidade de ser aceito em suas relações sociais, se veem envolvidos em situações de risco.

O Estatuto afirma que os adolescentes em razão de sua conduta infracional são passíveis de sofrerem a intervenção do poder público e da justiça para que cumpram medidas de proteção e socioeducativas. As medidas de proteção se aplicam nas situações onde é possível constatar a condição de vulnerabilidade e risco e as medidas socioeducativas - de inegável conteúdo afilitivo e retributivo - se o menor for autor de ato infracional.

Tais medidas, de proteção e socioeducativas, seguem o Princípio da Atenção Integral disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e formam uma espécie de balizamento legal para que a aplicação de tratamento para os menoristas seja estimulado pela Justiça.

Com o intuito de aprimorar o trabalho realizado na Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, foi elaborado um trabalho circunstanciado de estatística anual, para melhor visibilidade e aplicação de políticas públicas de prevenção.

As propostas de prevenção devem estar em sintonia com as necessidades da população local, conhecendo as peculiaridades de cada comunidade. Felizmente os novos conhecimentos trouxeram novas maneiras de enfrentar o problema da delinquência infanto juvenil, que não seja somente a repressão, como no passado.

As ações de prevenção devem assumir uma natureza abrangente, e por essa razão a comunidade precisa estar preparada e integrada para agir, porque cada pessoa tem um papel fundamental a desempenhar, fazendo-se necessário juntar o saber popular ao saber acadêmico e ao saber político para construir um saber comum que servirá de base para realização de projetos e trabalhos futuros.

Conforme a legislação atual, é possível oferecer novas formas de trabalho com o infrator, oferecendo-lhe alternativas mais benéficas e eficazes para o fim da reeducação e ressocialização do indivíduo.

Diante desse pensamento é possível perceber que é necessário muito mais do que proibir, e sim buscar ações plausíveis e eficazes que envolvam a sociedade nos seus mais variados segmentos, uma vez que cada um tem sua parcela de responsabilidade, afinal os danos causados afetam toda a população.

RIZA APARECIDA NERY

JUÍZA TITULAR

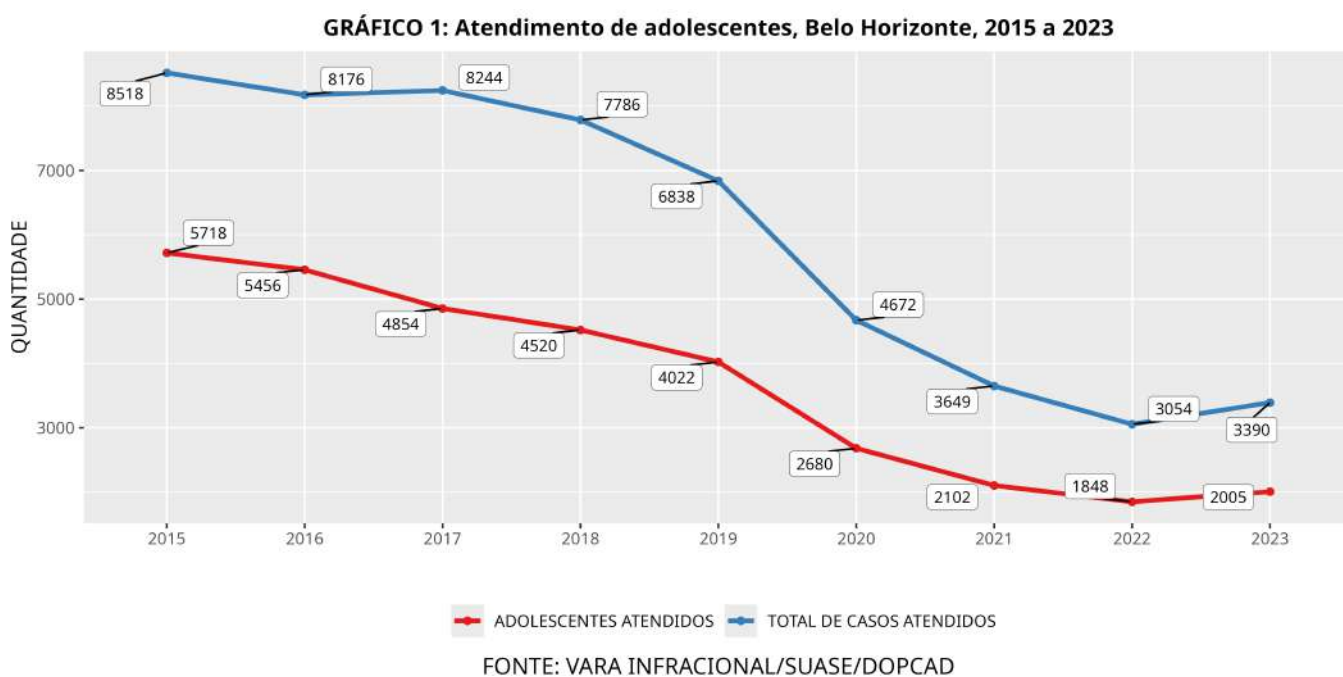
VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

2 Atendimento ao adolescente autor de ato infracional

Estabelece o art. 103, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) que é considerado ato infracional toda a conduta descrita como crime ou contravenção penal. A apuração de ato infracional atribuído a adolescente é competência da Justiça da Infância e da Juventude.

2.1 Encaminhamentos de adolescentes ao CIABH

O gráfico a seguir expõe a evolução dos atendimentos aos adolescentes envolvidos em ocorrências infracionais durante os últimos anos.

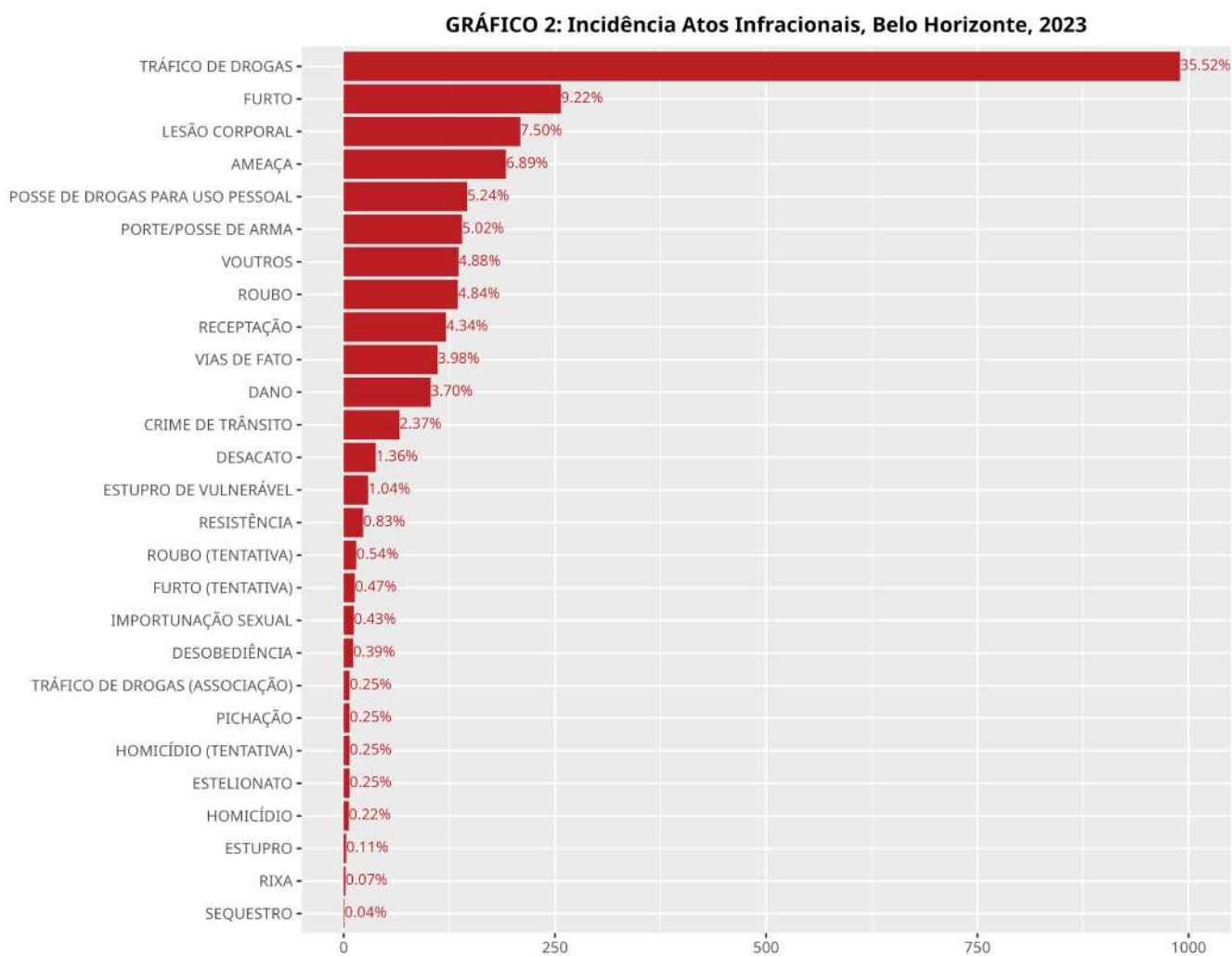


No ano em estudo foram encaminhados para o CIABH, 3390 casos para atendimento. Deste universo de atendimento, 198 referem-se apenas a cumprimentos de mandados de busca e apreensão e 3192 novos casos de apuração de atos infracionais. 2005 adolescentes – considerados individualmente – foram encaminhados como autores, em tese, de atos infracionais. Destes novos casos, 1187 dizem respeito à reentrada de adolescentes (reincidência).

3 Atos infracionais

O gráfico a seguir expõe a incidência dos atos infracionais no ano de 2023.

O TRÁFICO DE DROGAS apresenta o mais alto índice, seguido pelo FURTO e pelo ato infracional LESÃO CORPORAL. Sublinha-se que estes atos infracionais somam mais da metade do total (52.24%).



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

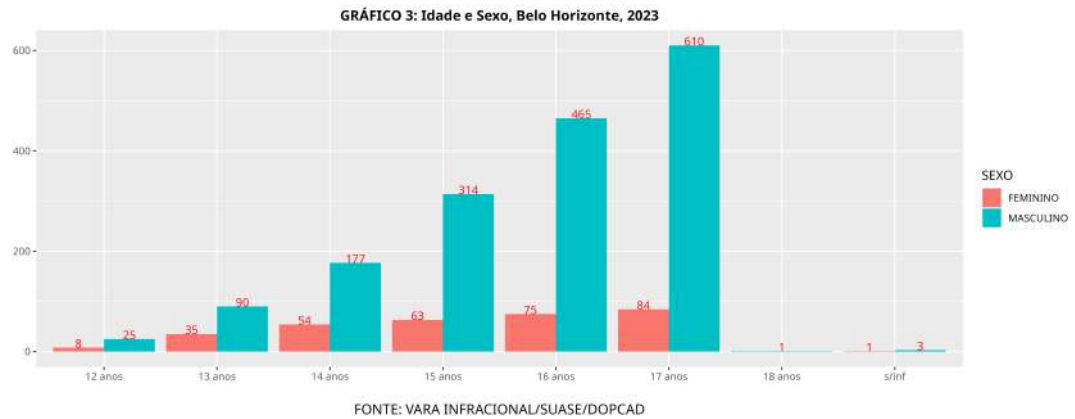
Na tabela seguinte, apresentamos comparação entre os anos de 2022 e 2023, onde constata-se um acréscimo de 10.6% no cometimento de atos infracionais, ao se considerar o conjunto de ocorrências.

TABELA 1: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2022 e 2023			
ATO	2022	2023	VAR%
AMEAÇA	118	192	62.71
CRIME DE TRÂNSITO	51	66	29.41
DANO	77	103	33.77
DESACATO	27	38	40.74
DESOBEDIÊNCIA	1	11	1000.00
ESTELIONATO	0	7	Inf
ESTUPRO	3	3	0.00
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	9	29	222.22
FURTO	204	257	25.98
FURTO (TENTATIVA)	19	13	-31.58
HOMICÍDIO	12	6	-50.00
HOMICÍDIO (TENTATIVA)	11	7	-36.36
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	7	12	71.43
LATROCÍNIO	1	0	-100.00
LESÃO CORPORAL	146	209	43.15
PICHAÇÃO	11	7	-36.36
PORTE/POSSE DE ARMA	155	140	-9.68
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL	178	146	-17.98
RECEPTAÇÃO	126	121	-3.97
RESISTÊNCIA	5	23	360.00
RIXA	0	2	Inf
ROUBO	164	135	-17.68
ROUBO (TENTATIVA)	20	15	-25.00
SEQUESTRO	0	1	Inf
TRÁFICO DE DROGAS	954	990	3.77
TRÁFICO DE DROGAS (ASSOCIAÇÃO)	8	7	-12.50
VIAS DE FATO	81	111	37.04
VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE	4	0	-100.00
OUTROS	99	136	37.37
SEM INFORMAÇÃO	29	0	-100.00
TOTAL	2520	2787	10.60

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

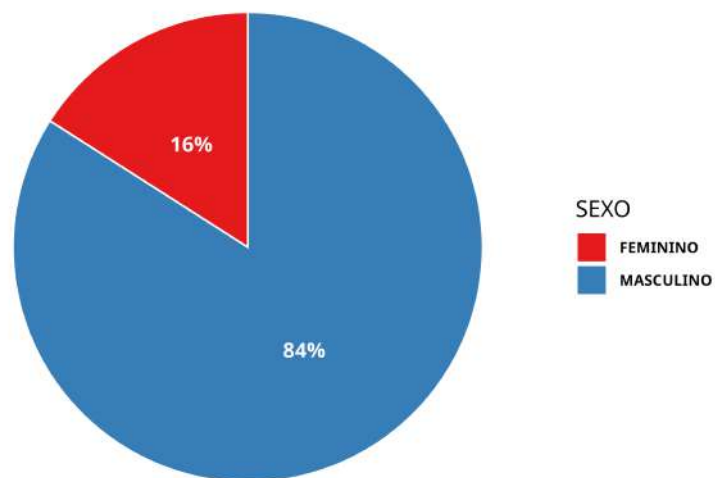
4 Perfil dos adolescentes atendidos

4.1 Idade e Sexo



Os autores de atos infracionais são, de forma exponencial, do sexo masculino, com idade entre 15 anos e 17 anos anos.

GRÁFICO 4: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

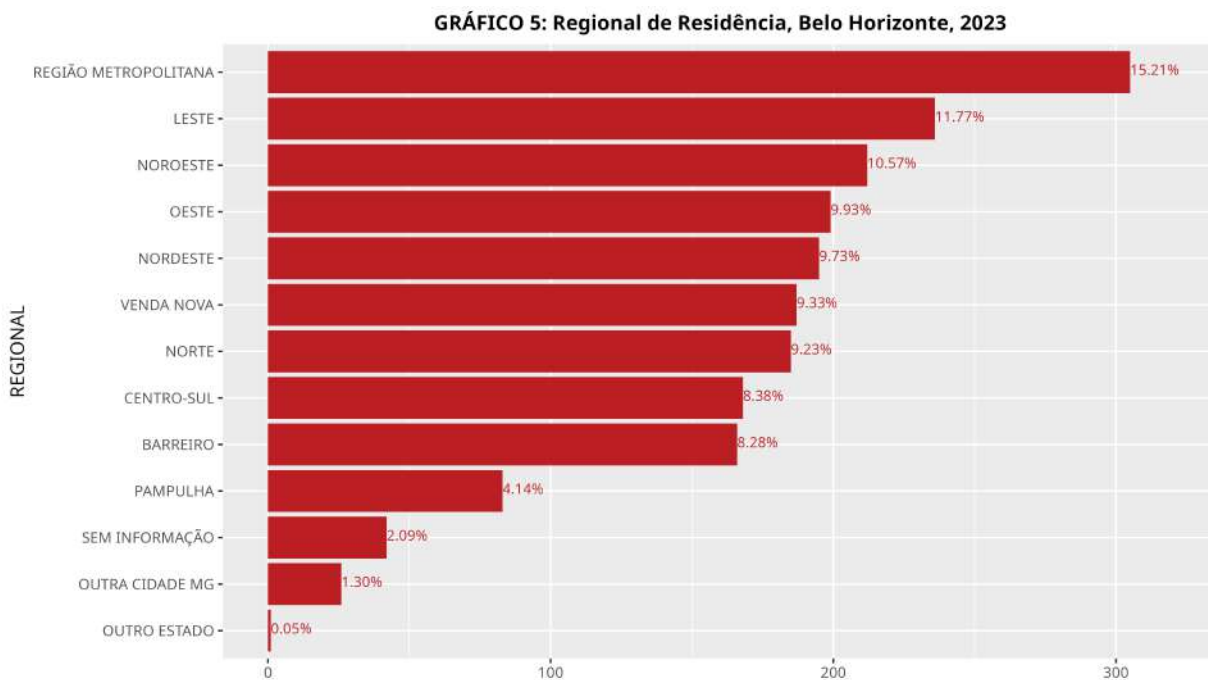
4.2 Regional de Residência

TABELA 2: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2023

REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	166	8.28%
CENTRO-SUL	168	8.38%
LESTE	236	11.77%
NORDESTE	195	9.73%
NOROESTE	212	10.57%
NORTE	185	9.23%
OESTE	199	9.93%
PAMPULHA	83	4.14%
VENDA NOVA	187	9.33%
REGIÃO METROPOLITANA	305	15.21%
OUTRA CIDADE MG	26	1.30%
OUTRO ESTADO	1	0.05%
SEM INFORMAÇÃO	42	2.09%
Total	2005	100.00%

FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais LESTE, NOROESTE e OESTE concentram os maiores índices de residência de adolescentes autores de atos infracionais. Destaca-se que 305 adolescentes atendidos, residem nos demais municípios da Região Metropolitana. 26 adolescentes são de outras cidades do interior de Minas Gerais e 1 é oriundo de outro estado.



FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

4.3 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula os atos infracionais. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes e inclui-se todas as categorias de atos infracionais. A população 2023 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE¹: 2.315.560 habitantes. Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2023 apresentou taxa de 120.36 atos infracionais por 100.000 habitantes.

¹<https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html>

5 Mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH

Mandado de busca e apreensão é a diligência que tem por fim procurar o adolescente que se deseja encontrar para trazê-lo à presença da autoridade judiciária com competência da Justiça da Infância e da Juventude. Pode ser expedido tanto na fase processual de conhecimento² quanto na de execução³ das medidas socioeducativas.

No ano em estudo, 276 adolescentes foram encaminhados ao CIABH por conta da expedição de MBA: 78 com cometimento de novo ato infracional e 198 sem cometimento de novo ato infracional.

²Art. 184, § 3º, Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

³Art. 47, Lei N° 12.594, de 18 janeiro de 2012 - SINASE http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm

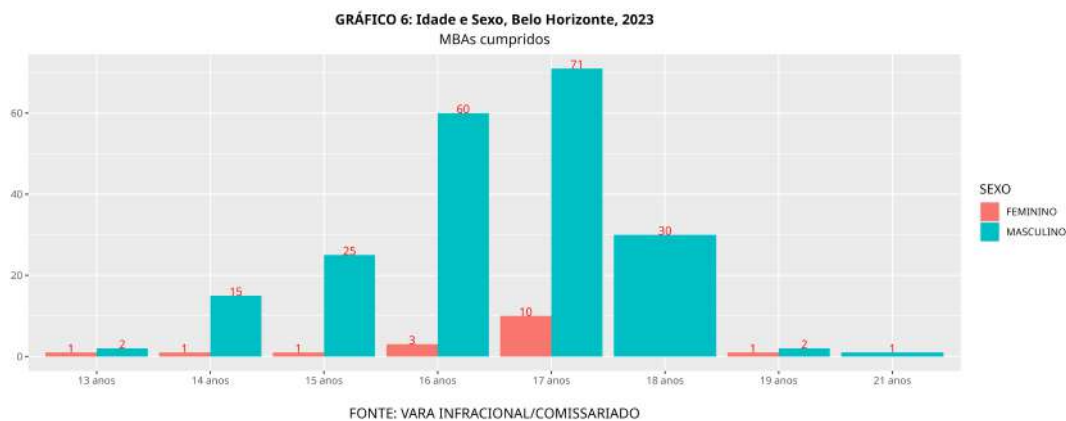
5.1 Total de mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH

TABELA 3: Quantidade de MBAs Cumpridos, Belo Horizonte, 2023

QUANTIDADE DE MBAs CUMPRIDOS
276

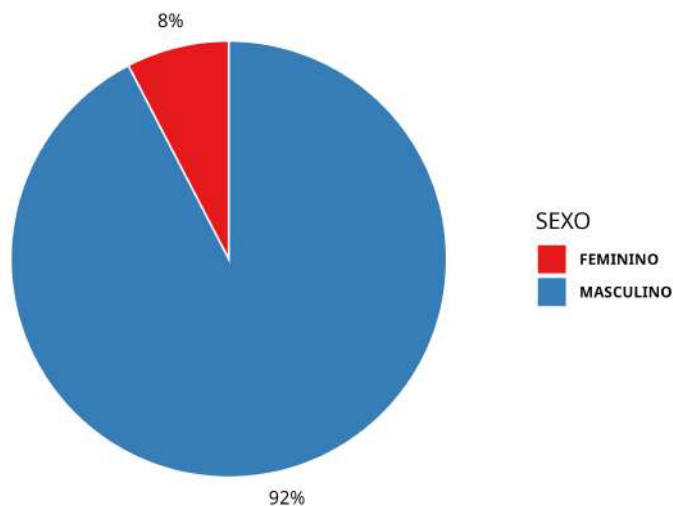
FONTE: VARA INFRAACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.2 Idade e sexo



Os adolescentes encaminhados ao CIABH em virtude do cumprimento de MBA são, de forma exponencial, do sexo masculino com idade entre 16 anos e 17 anos anos. Importa considerar que mais de 01 MBA pode ser expedido para o mesmo adolescente.

GRÁFICO 7: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023
MBAs cumpridos



5.3 Regional de Residência dos adolescentes encaminhados ao CIABH por MBA

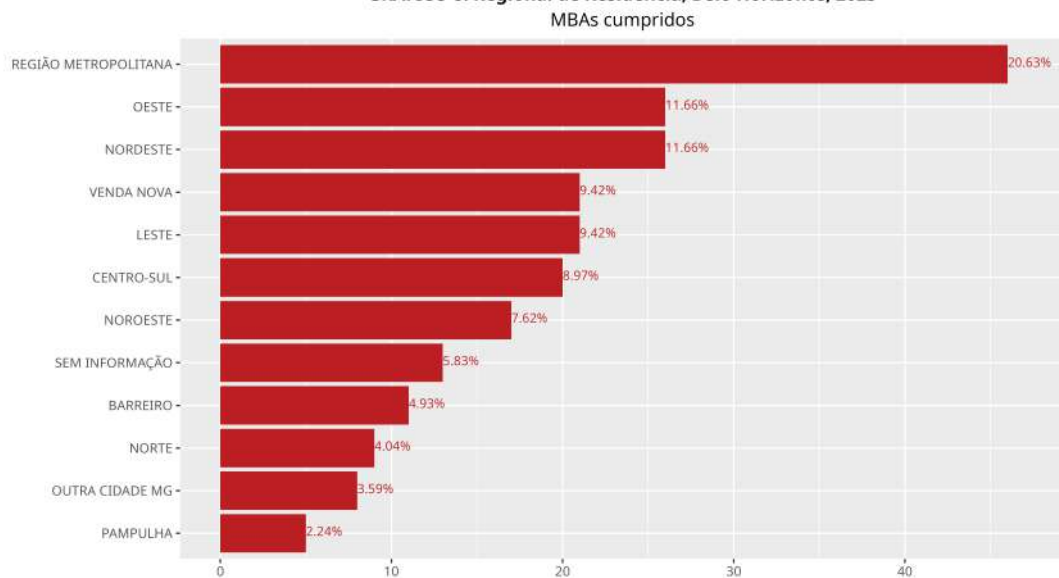
TABELA 4: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2023

MBAs		
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	11	4.93%
CENTRO-SUL	20	8.97%
LESTE	21	9.42%
NORDESTE	26	11.66%
NOROESTE	17	7.62%
NORTE	9	4.04%
OESTE	26	11.66%
PAMPULHA	5	2.24%
VENDA NOVA	21	9.42%
REGIÃO METROPOLITANA	46	20.63%
OUTRA CIDADE MG	8	3.59%
SEM INFORMAÇÃO	13	5.83%
Total	223	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as regionais OESTE, NORDESTE, VENDA NOVA e LESTE concentram os maiores índices de residência de adolescentes encaminhados ao CIABH por MBA. Destaca-se que 46 adolescentes residem nos demais municípios da Região Metropolitana.

GRÁFICO 8: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2023



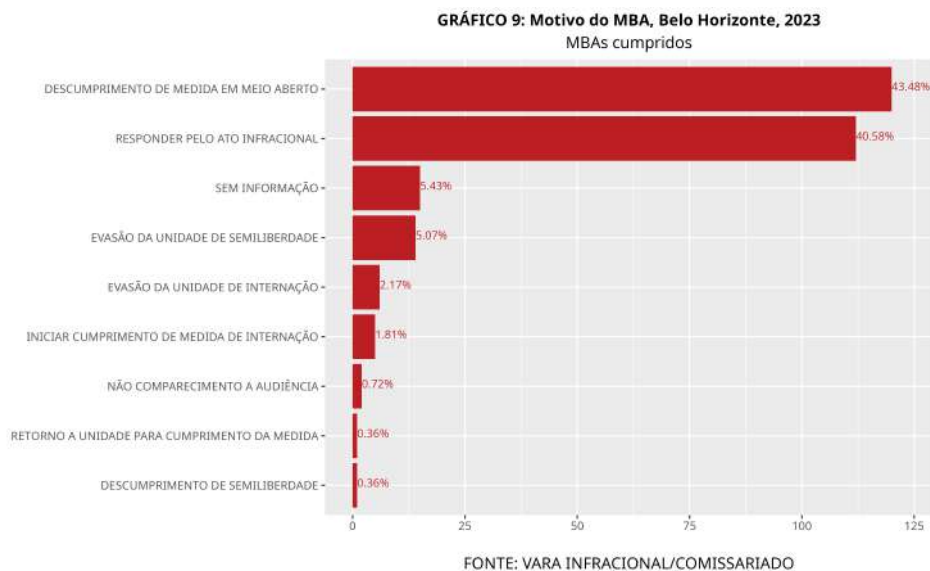
5.4 Motivo da expedição do MBA

TABELA 5: Motivo de expedição do MBA, Belo Horizonte, 2023

MBAs		
MOTIVO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA EM MEIO ABERTO	120	43.48%
DESCUMPRIMENTO DE SEMILIBERDADE	1	0.36%
EVASÃO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO	6	2.17%
EVASÃO DA UNIDADE DE SEMILIBERDADE	14	5.07%
INICIAR CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE INTERNAÇÃO	5	1.81%
NÃO COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA	2	0.72%
RESPONDER PELO ATO INFRAACIONAL	112	40.58%
RETORNO A UNIDADE PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA	1	0.36%
SEM INFORMAÇÃO	15	5.43%
Total	276	100.00%

FONTE: VARA INFRAACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os motivos da expedição dos mandados de busca e apreensão são indicados, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.



5.5 Regional do local de cumprimento do MBA

TABELA 6: Regional do local de cumprimento, Belo Horizonte, 2023

MBAs		
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	14	5.07%
CENTRO-SUL	52	18.84%
LESTE	25	9.06%
NORDESTE	35	12.68%
NOROESTE	25	9.06%
NORTE	8	2.90%
OESTE	25	9.06%
PAMPULHA	12	4.35%
VENDA NOVA	23	8.33%
REGIÃO METROPOLITANA	24	8.70%
OUTRA CIDADE MG	7	2.54%
SEM INFORMAÇÃO	26	9.42%
Total	276	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, a Regional CENTRO-SUL concentra o maior índice relacionado ao cumprimento de MBA.

5.6 Dia da semana do cumprimento do MBA

TABELA 7: Dia da semana, Belo Horizonte, 2023

MBAs		
DIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOMINGO	22	7.97%
SEGUNDA	51	18.48%
TERÇA	59	21.38%
QUARTA	50	18.12%
QUINTA	34	12.32%
SEXTA	35	12.68%
SÁBADO	25	9.06%
Total	276	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TERÇA, SEGUNDA e QUARTA concentram os maiores índices de atos infracionais relacionados ao cumprimento do MBA.

6 Atos infracionais em foco

Nesta parte, se analisa, em destaque, os atos infracionais homicídio, roubo, furto, posse de drogas para uso pessoal e tráfico de drogas. A tabela e o gráfico que seguem apontam a incidência destes atos.

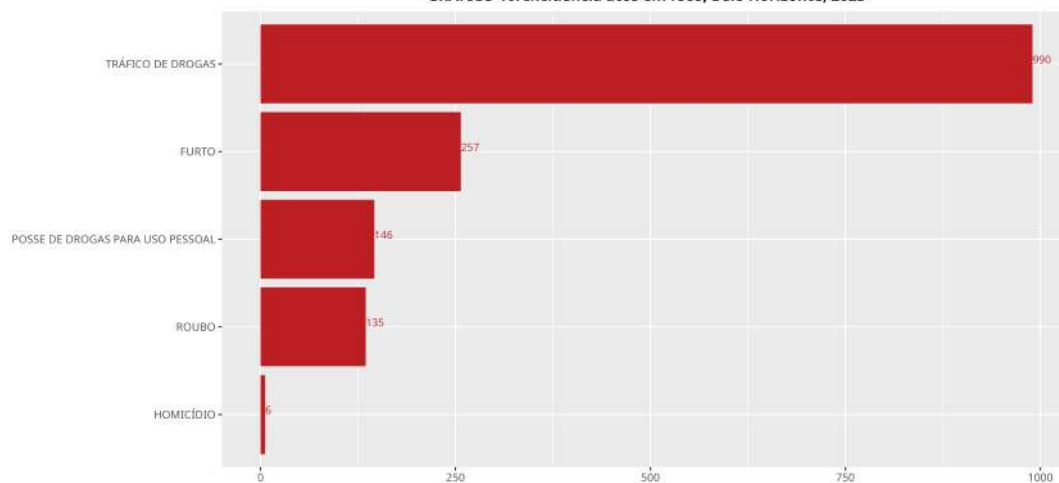
TABELA 8: Incidência atos em foco, Belo Horizonte, 2023

ATO	INCIDÊNCIA
HOMICÍDIO	6
ROUBO	135
FURTO	257
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL	146
TRÁFICO DE DROGAS	990

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que o conjunto destes atos representa 55.04% do total dos atos infracionais praticados no ano em estudo.

GRÁFICO 10: Incidência atos em foco, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

6.1 Homicídio

TABELA 9: Incidência homicídio, Belo Horizonte, 2023

Incidência homicídio
6

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.1.1 Dia da Semana

TERÇA e QUINTA são os dias que mais concentram as ocorrências de homicídio, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 10: Dia da semana, Belo Horizonte, 2023

HOMICÍDIO		
DIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
TERÇA	3	50.00%
QUINTA	2	33.33%
SÁBADO	1	16.67%
Total	6	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.1.2 Regional da ocorrência

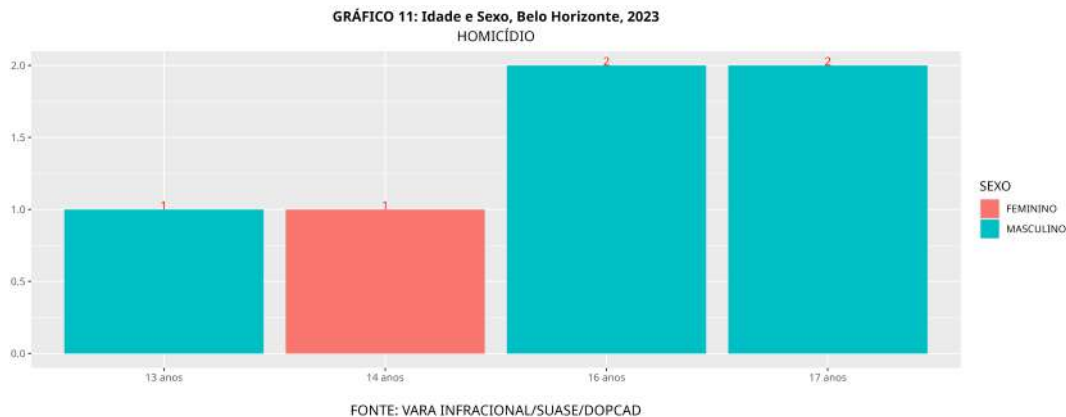
TABELA 11: Regional, Belo Horizonte, 2023

HOMICÍDIO		
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	2	33.33%
CENTRO-SUL	1	16.67%
NORDESTE	2	33.33%
VENDA NOVA	1	16.67%
Total	6	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

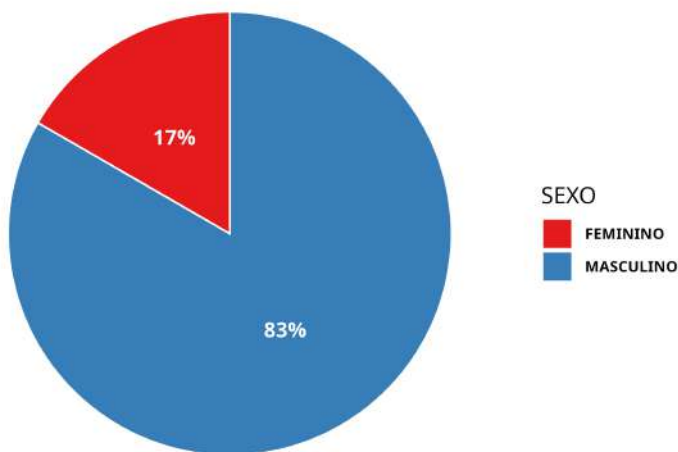
As regionais NORDESTE e BARREIRO acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.1.3 Idade e Sexo



A maioria dos adolescentes autores de homicídio se encontram na faixa etária de 16 anos a 17 anos.

GRÁFICO 12: Sexo, Belo Horizonte, 2023
HOMICÍDIO



6.1.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional homicídio. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2023 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE⁴: 2.315.560 habitantes.

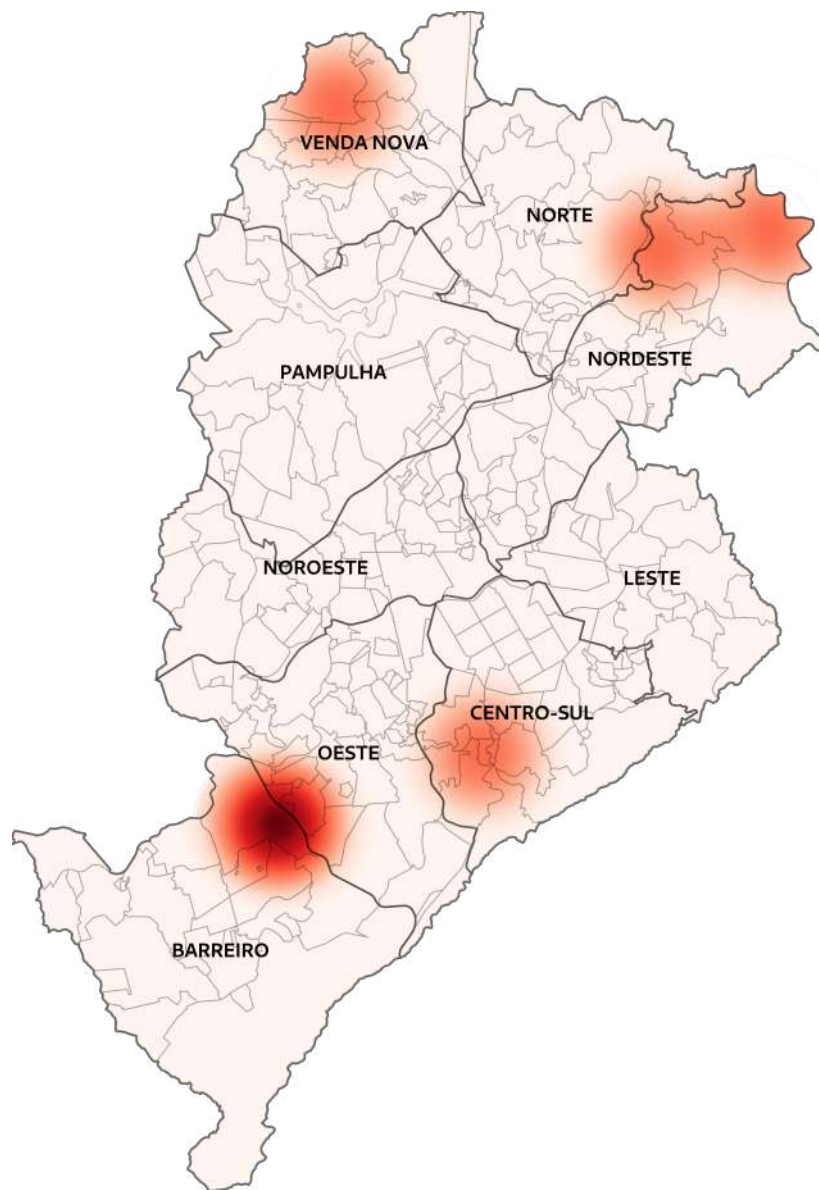
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2023 apresentou taxa de 0.26 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

⁴<https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html>

6.1.5 Distribuição espacial: Homicídio



6.2 Roubo

TABELA 12: Incidência roubo, Belo Horizonte, 2023

Incidência roubo
135

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.2.1 Dia da Semana

QUARTA, SEXTA e DOMINGO são os dias que mais concentram as ocorrências de roubo, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 13: Dia da semana, Belo Horizonte, 2023

ROUBO		
DIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOMINGO	21	15.56%
SEGUNDA	15	11.11%
TERÇA	20	14.81%
QUARTA	23	17.04%
QUINTA	14	10.37%
SEXTA	22	16.30%
SÁBADO	20	14.81%
Total	135	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.2.2 Regional da ocorrência

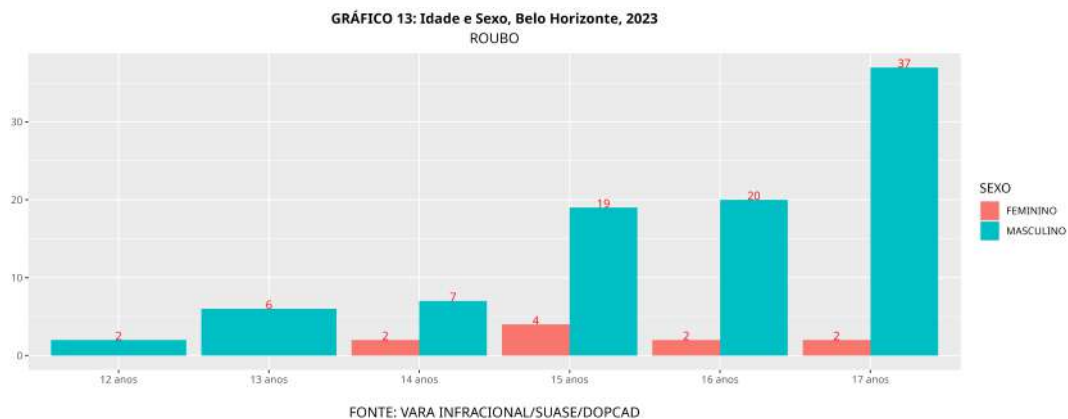
TABELA 14: Regional, Belo Horizonte, 2023

ROUBO		
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	6	4.44%
CENTRO-SUL	48	35.56%
LESTE	10	7.41%
NORDESTE	19	14.07%
NOROESTE	7	5.19%
NORTE	4	2.96%
OESTE	10	7.41%
PAMPULHA	18	13.33%
VENDA NOVA	13	9.63%
Total	135	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

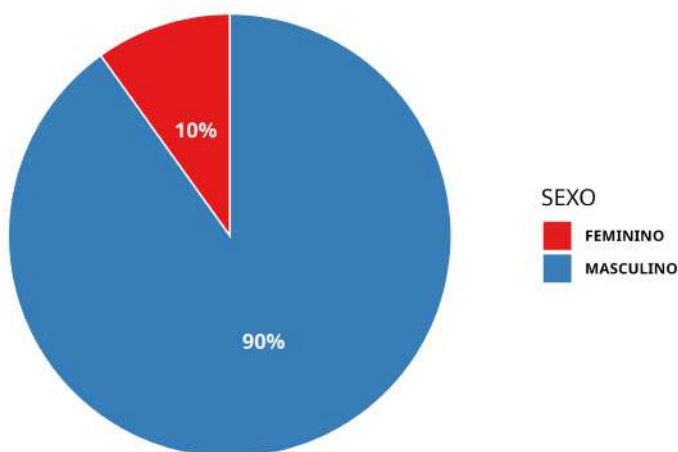
As regionais CENTRO-SUL, NORDESTE e PAMPULHA acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.2.3 Idade e Sexo



Os adolescentes autores de roubo são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 anos a 17 anos concentra os praticantes dos atos.

GRÁFICO 14: Sexo, Belo Horizonte, 2023
ROUBO



FORNTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.2.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional roubo. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2023 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE⁵: 2.315.560 habitantes.

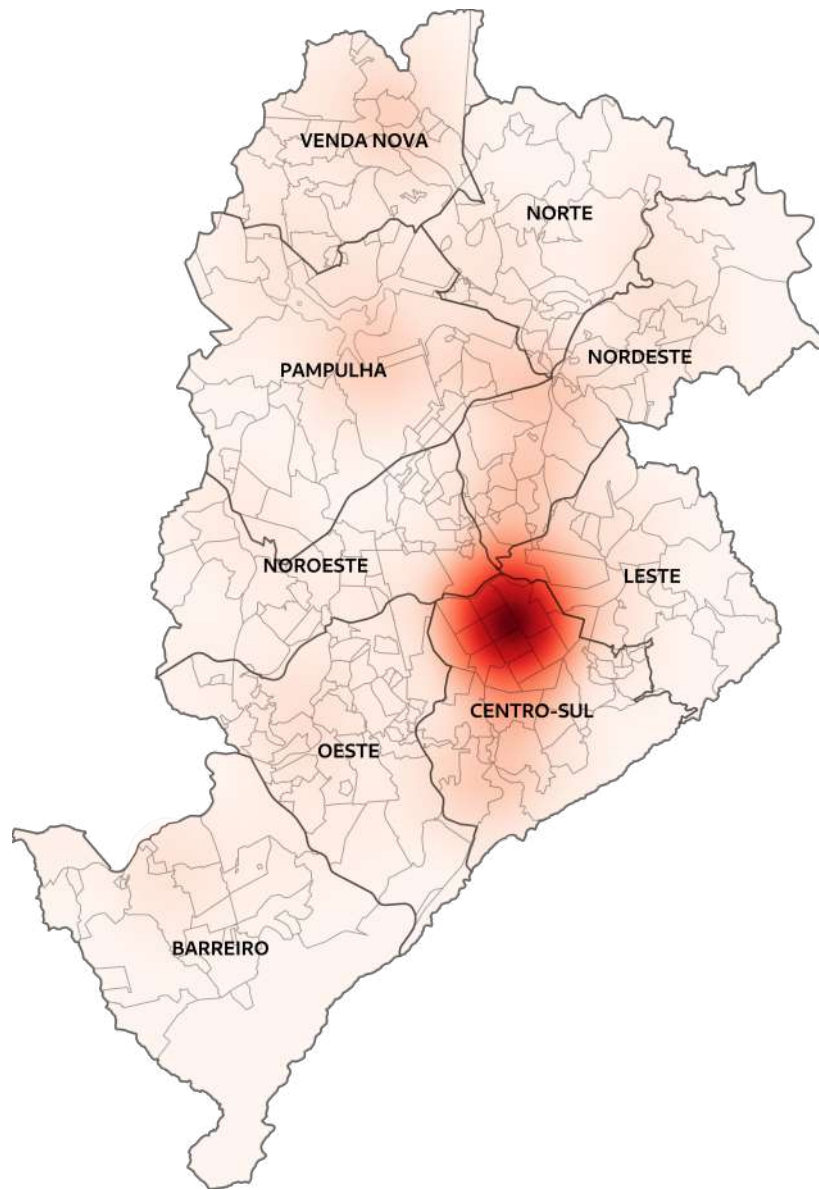
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2023 apresentou taxa de 5.83 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

⁵<https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html>

6.2.5 Distribuição espacial: Roubo



6.3 Furto

TABELA 15: Incidência furto, Belo Horizonte, 2023

Incidência furto
257

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.3.1 Dia da semana

QUARTA, TERÇA e DOMINGO são os dias que mais concentram as ocorrências de furto, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 16: Dia da semana, Belo Horizonte, 2023

FURTO		
DIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOMINGO	38	14.79%
SEGUNDA	33	12.84%
TERÇA	40	15.56%
QUARTA	50	19.46%
QUINTA	28	10.89%
SEXTA	37	14.40%
SÁBADO	31	12.06%
Total	257	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.3.2 Regional da ocorrência

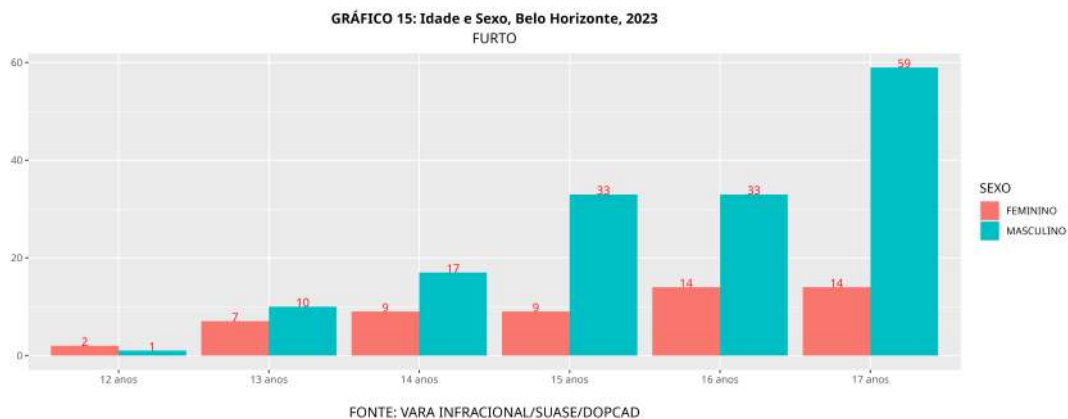
TABELA 17: Regional, Belo Horizonte, 2023

FURTO		
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	13	5.06%
CENTRO-SUL	120	46.69%
LESTE	9	3.50%
NORDESTE	15	5.84%
NOROESTE	25	9.73%
NORTE	13	5.06%
OESTE	28	10.89%
PAMPULHA	21	8.17%
VENDA NOVA	11	4.28%
SEM INFORMAÇÃO	2	0.78%
Total	257	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

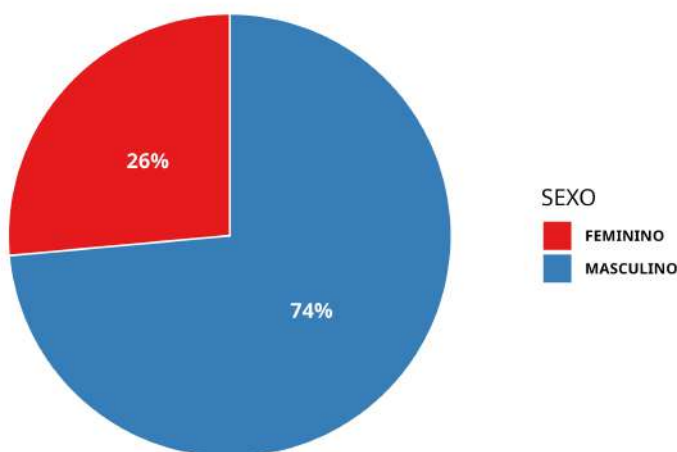
As regionais CENTRO-SUL, OESTE e NOROESTE acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.3.3 Idade e Sexo



Os adolescentes autores de FURTO são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 15 anos a 17 anos concentra os praticantes dos atos.

GRÁFICO 16: Sexo, Belo Horizonte, 2023
FURTO



FORTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.3.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional FURTO. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2023 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE⁶: 2.315.560 habitantes.

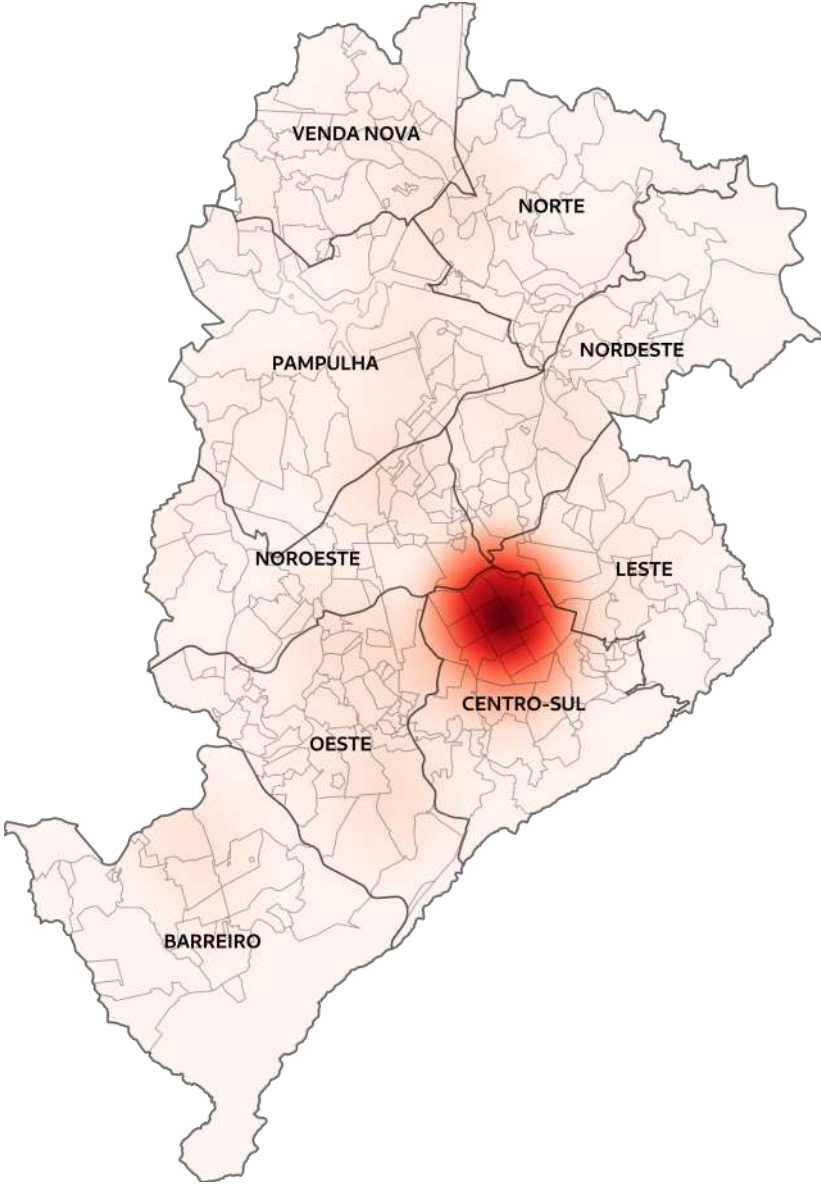
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2023 apresentou taxa de 11.1 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

⁶<https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html>

6.3.5 Distribuição espacial: Furto



6.4 Posse de drogas para uso pessoal

TABELA 18: Incidência posse de drogas para uso pessoal, Belo Horizonte, 2023

Incidência posse de drogas para uso pessoal	
	146

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.4.1 Dia da semana

SEGUNDA, SÁBADO e SEXTA são os dias que mais concentram as ocorrências de posse de drogas para uso pessoal, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 19: Dia da semana, Belo Horizonte, 2023

POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL		
DIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOMINGO	13	8.90%
SEGUNDA	31	21.23%
TERÇA	18	12.33%
QUARTA	15	10.27%
QUINTA	19	13.01%
SEXTA	22	15.07%
SÁBADO	28	19.18%
Total	146	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.4.2 Regional da ocorrência

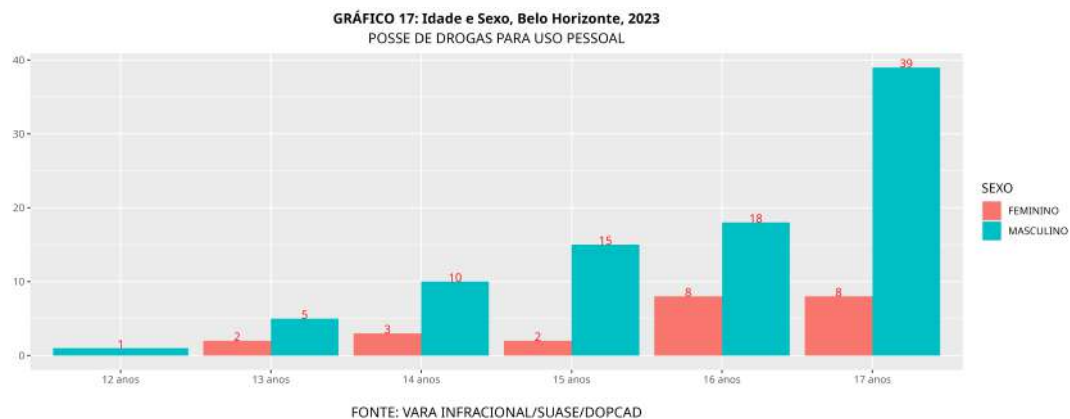
TABELA 20: Regional, Belo Horizonte, 2023

POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL		
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	5	3.42%
CENTRO-SUL	64	43.84%
LESTE	15	10.27%
NORDESTE	17	11.64%
NOROESTE	13	8.90%
NORTE	5	3.42%
OESTE	11	7.53%
PAMPULHA	10	6.85%
VENDA NOVA	6	4.11%
Total	146	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

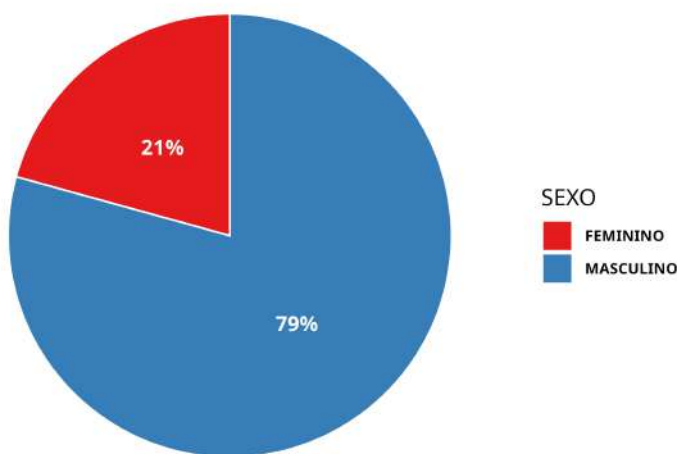
As regionais CENTRO-SUL, NORDESTE e LESTE acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.4.3 Idade e Sexo



Os adolescentes autores de POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 15 anos a 17 anos concentra os praticantes dos atos.

GRÁFICO 18: Sexo, Belo Horizonte, 2023
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.4.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2023 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE⁷: 2.315.560 habitantes.

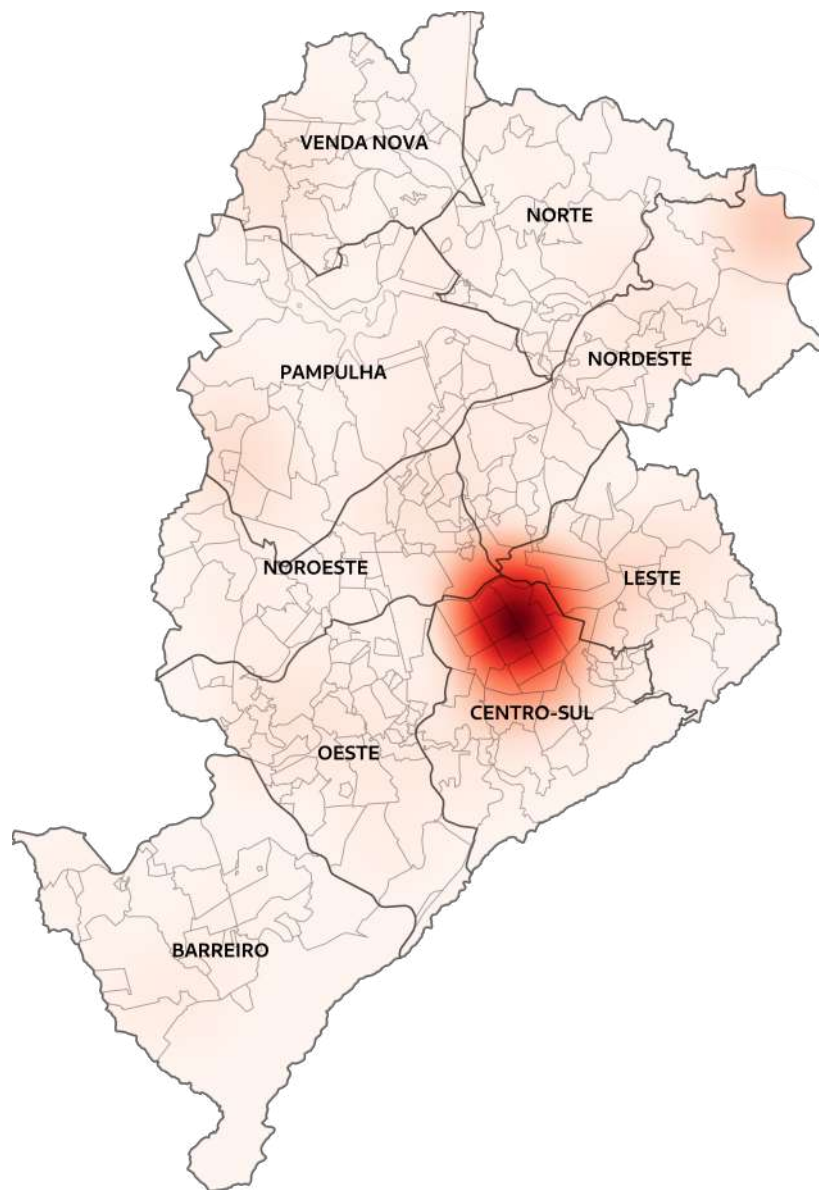
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2023 apresentou taxa de 6.31 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

⁷<https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html>

6.4.5 Distribuição espacial: Posse de drogas para uso pessoal



6.5 Tráfico de drogas

TABELA 21: Incidência tráfico de drogas, Belo Horizonte, 2023

Incidência tráfico de drogas	
	990

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.5.1 Dia da semana

QUINTA, TERÇA e SÁBADO são os dias que mais concentram as ocorrências de tráfico de drogas, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 22: Dia da semana, Belo Horizonte, 2023

TRÁFICO DE DROGAS		
DIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOMINGO	109	11.01%
SEGUNDA	132	13.33%
TERÇA	152	15.35%
QUARTA	145	14.65%
QUINTA	168	16.97%
SEXTA	135	13.64%
SÁBADO	149	15.05%
Total	990	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.5.2 Regional da ocorrência

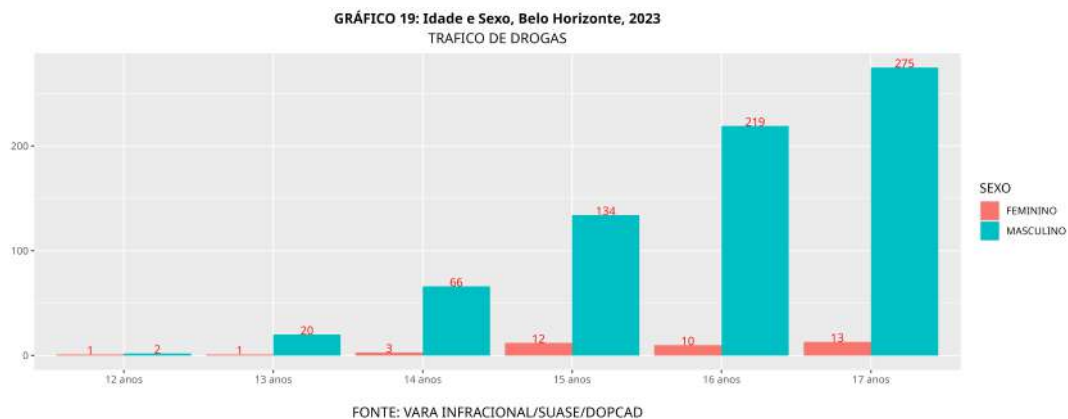
TABELA 23: Regional, Belo Horizonte, 2023

TRÁFICO DE DROGAS		
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	84	8.48%
CENTRO-SUL	146	14.75%
LESTE	85	8.59%
NORDESTE	148	14.95%
NOROESTE	132	13.33%
NORTE	61	6.16%
OESTE	142	14.34%
PAMPULHA	42	4.24%
VENDA NOVA	149	15.05%
SEM INFORMAÇÃO	1	0.10%
Total	990	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

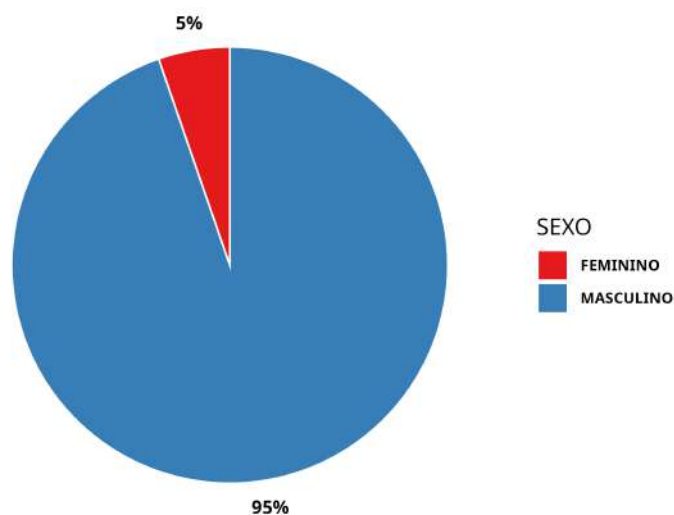
As regionais VENDA NOVA, NORDESTE e CENTRO-SUL acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.5.3 Idade e Sexo



Os adolescentes autores de TRÁFICO DE DROGAS são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 15 anos a 17 anos concentra os praticantes dos atos.

GRÁFICO 20: Sexo, Belo Horizonte, 2023
TRÁFICO DE DROGAS



FORNTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.5.4 Taxa por 100.000 habitantes

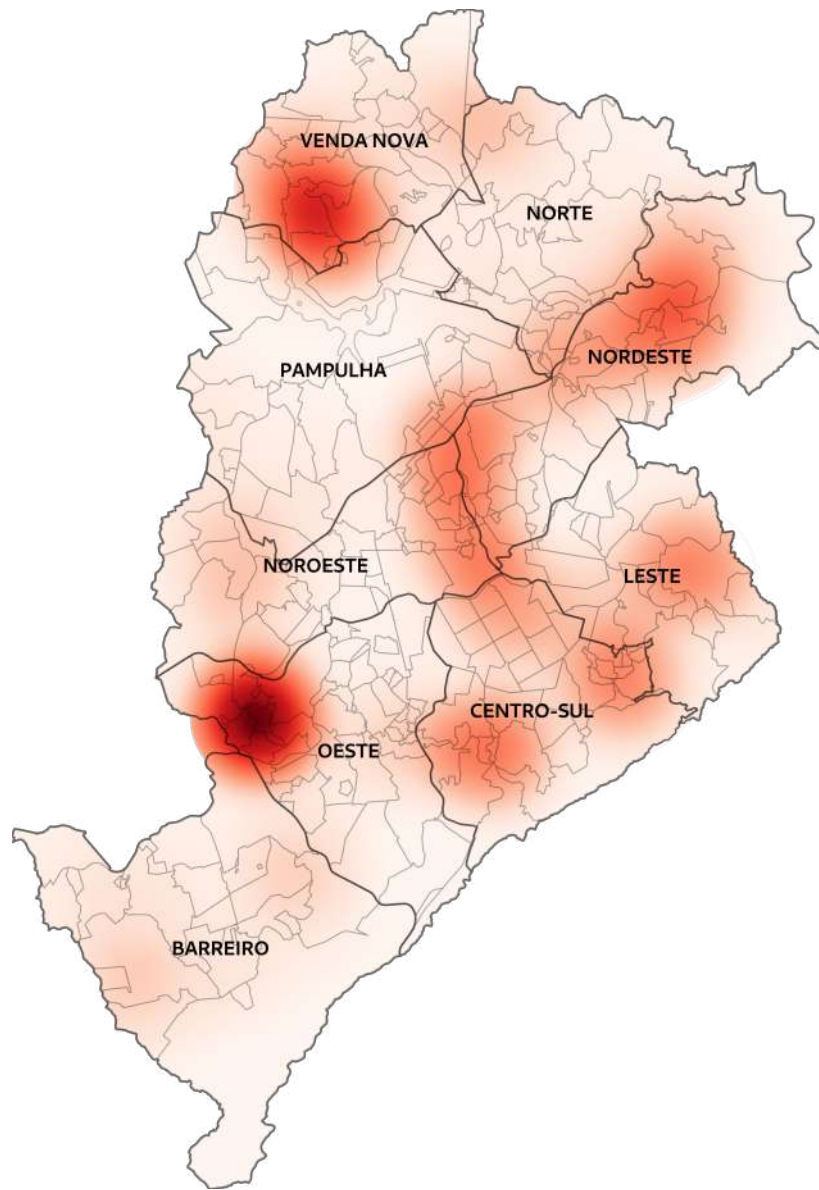
O indicador calcula o ato infracional TRÁFICO DE DROGAS. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2023 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE⁸: 2.315.560 habitantes. Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2023 apresentou taxa de 42.75 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

⁸<https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html>

6.5.5 Distribuição espacial: Tráfico de drogas



7 Dados socioeconômicos

7.1 Metodologia

Ante a necessidade de se analisar o perfil socioeconômico dos adolescentes autores de atos infracionais, encaminhados ao CIABH, optou-se pela captação de uma amostra representativa da população de interesse, ao se considerar a dificuldade operacional de se alcançar os dados de todos os adolescentes. De posse da amostra, utilizou-se a técnica estatística de Estimativa de Proporção Populacional para se aplicar os resultados amostrais na população de interesse. Os dados foram coletados através de questionários estruturados, presencialmente aplicados aos adolescentes no período de 01/01 a 31/12 de 2023.

7.1.1 Amostra

A amostra é constituída de 579 indivíduos selecionados aleatoriamente de um universo de 2005 adolescentes autores de atos infracionais.

7.1.2 Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1-p)}{(N-1) \cdot e^2 + Z^2 \cdot p \cdot (1-p)}$$

Onde:

n: Tamanho da amostra

N: Tamanho da população

Z: Variável normal padronizada associada ao nível de confiança⁹

P: Percentagem com a qual o fenômeno se verifica (assume com 0,50 quando não se tem informações prévias sobre a população)

e: erro amostral (Erro máximo admitido - é a diferença entre um resultado amostral e o verdadeiro resultado populacional)

⁹Nível de Confiança - probabilidade de que um determinado intervalo de confiança, calculado a partir de um valor amostral, contenha o verdadeiro valor da população.

Valores adotados:

N: 2005 indivíduos.

Z: 2,58, considerando um nível de confiança igual a 99%, ou seja,

P: 0,50, considerando que não existe informação prévia da população

e: 5,0%

Tamanho amostral indicado: 500

Total de questionários aplicados: 579

O tamanho da amostra coletada, nos garante, com 99% de confiança, que a proporção amostral está afastada da verdadeira em no máximo 5%.

7.1.3 Estimativa de proporção populacional

Técnica estatística que permite estimar a proporção p (desconhecida) de indivíduos da população, apresentando certa característica de interesse, a partir das informações fornecidas pela amostra.

7.1.4 Estimativa Pontual

A proporção amostral \hat{p} é a melhor estimativa pontual para a proporção populacional p , calculada como se segue:

$$\hat{p} = \frac{x}{n}$$

Onde:

x: número de sucesso na amostra

n: tamanho amostral

7.2 Características Étnico-raciais

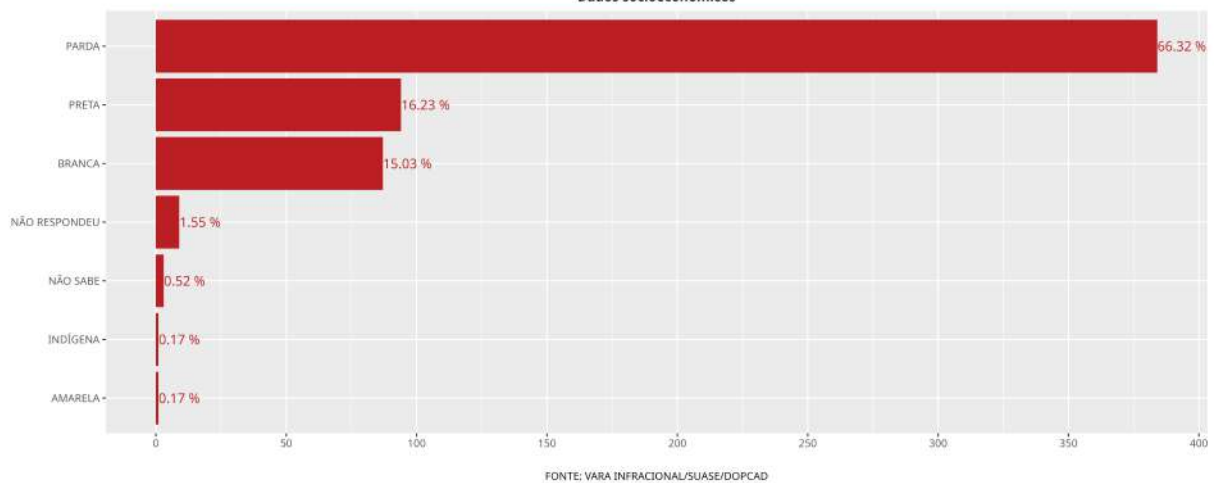
TABELA 24: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2023

RAÇA/COR	QUANTIDADE	PERCENTUAL
AMARELA	1	0.17%
BRANCA	87	15.03%
INDÍGENA	1	0.17%
PARDA	384	66.32%
PRETA	94	16.23%
NÃO SABE	3	0.52%
NÃO RESPONDEU	9	1.55%
Total	579	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, pelas características étnico-raciais, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 21: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2023
Dados socioeconômicos



7.3 Estado civil

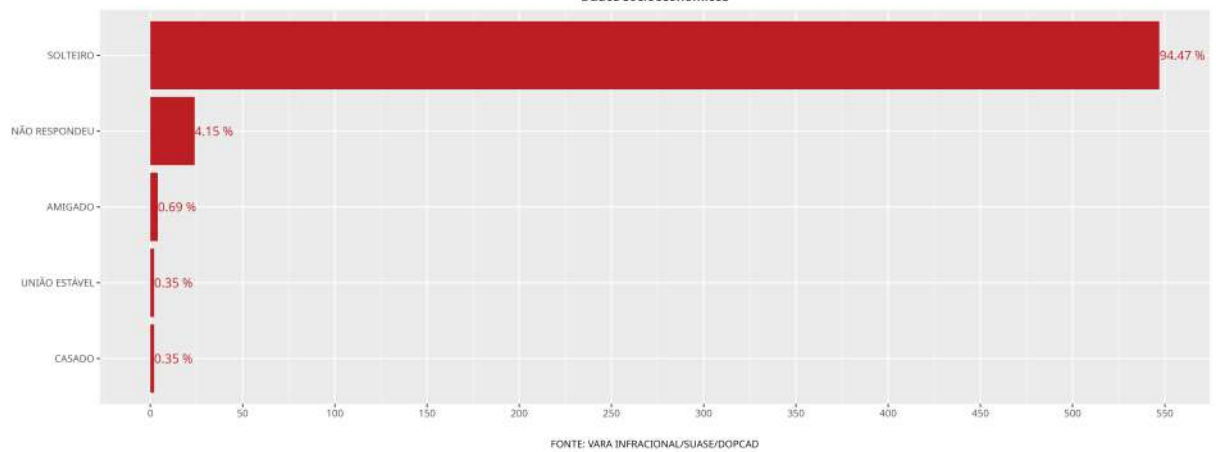
TABELA 25: Estado Civil, Belo Horizonte, 2023

ESTADO CIVIL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
AMIGADO	4	0.69%
CASADO	2	0.35%
SOLTEIRO	547	94.47%
UNIÃO ESTÁVEL	2	0.35%
NÃO RESPONDEU	24	4.15%
Total	579	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o estado civil, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 22: Estado Civil, Belo Horizonte, 2023
Dados socioeconômicos



7.4 Paternidade e maternidade

FILHOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO	570	98,45%
SIM	9	1,55%
Total	579	100,00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando se possuem ou não filhos, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 23: Adolescente Pai ou Mãe, Belo Horizonte, 2023
Dados socioeconômicos



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.5 Gravidez

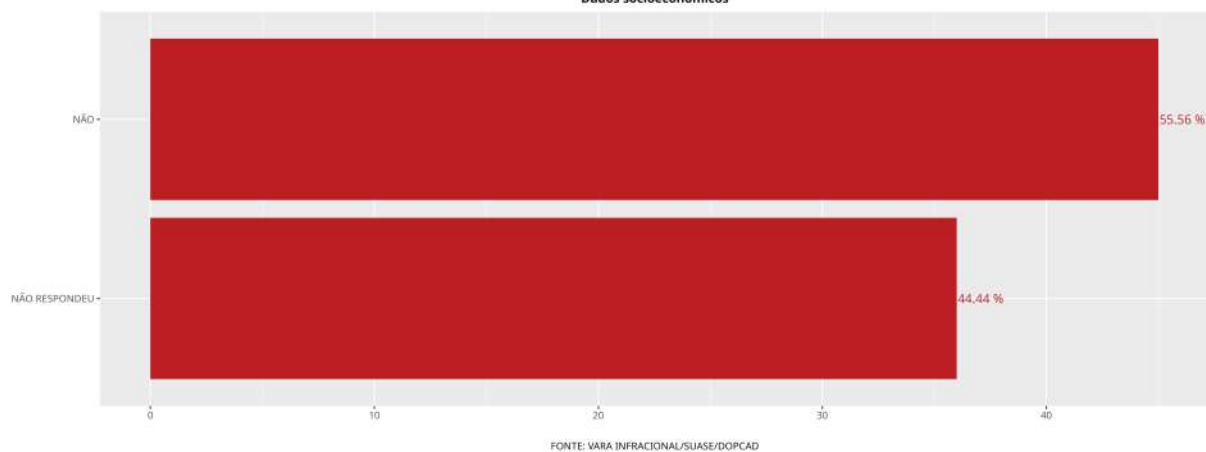
TABELA 27: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2023

GRAVIDEZ	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO	45	55.56%
NÃO RESPONDEU	36	44.44%
Total	81	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição das adolescentes, tendo em vista o estado de gestação, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 24: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2023
Dados socioeconômicos



7.6 Documentação

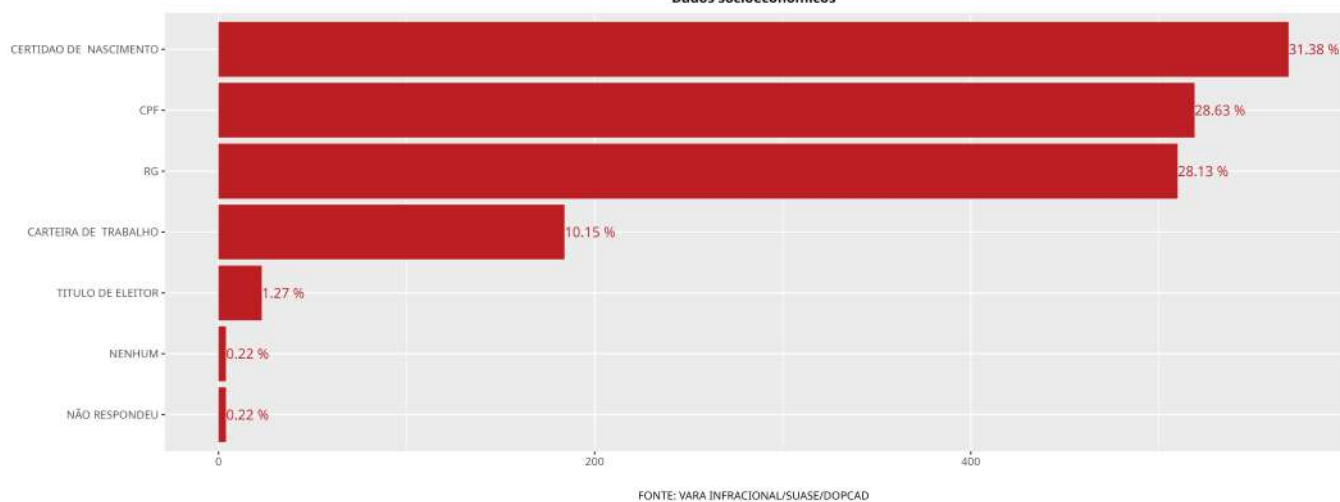
TABELA 28: Documentação, Belo Horizonte, 2023

TIPO DOCUMENTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
CARTEIRA DE TRABALHO	184	10.15%
CERTIDAO DE NASCIMENTO	569	31.38%
CPF	519	28.63%
NENHUM	4	0.22%
RG	510	28.13%
TITULO DE ELEITOR	23	1.27%
NÃO RESPONDEU	4	0.22%
Total	1813	100.00%

FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes tendo em vista a documentação que indicaram possuir, conforme responderam na entrevista. Frisa-se que os adolescentes podem ter declarado possuir mais de um tipo de documento.

GRÁFICO 25: Documentação, Belo Horizonte, 2023
Dados socioeconômicos



7.7 Escolaridade

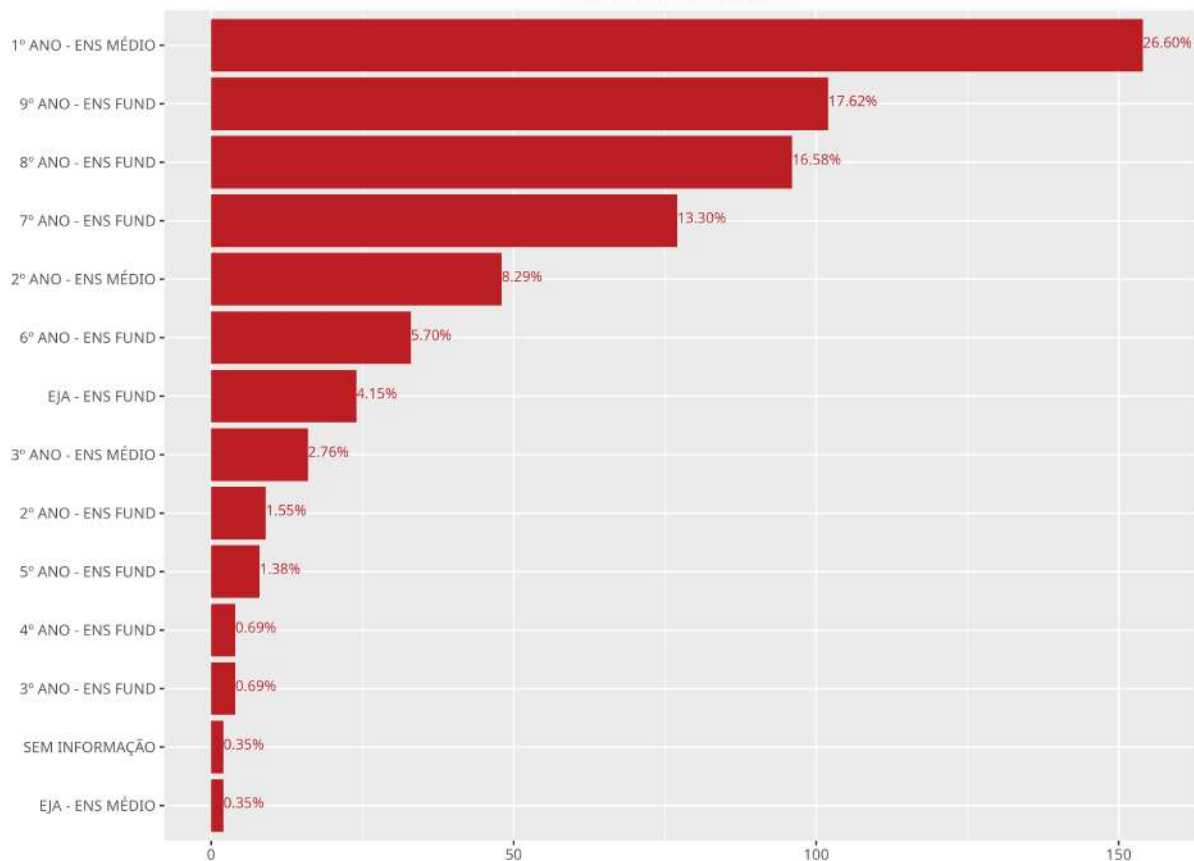
TABELA 29: Escolaridade, Belo Horizonte, 2023

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
2º ANO - ENS FUND	9	1.55%
3º ANO - ENS FUND	4	0.69%
4º ANO - ENS FUND	4	0.69%
5º ANO - ENS FUND	8	1.38%
6º ANO - ENS FUND	33	5.70%
7º ANO - ENS FUND	77	13.30%
8º ANO - ENS FUND	96	16.58%
9º ANO - ENS FUND	102	17.62%
1º ANO - ENS MÉDIO	154	26.60%
2º ANO - ENS MÉDIO	48	8.29%
3º ANO - ENS MÉDIO	16	2.76%
EJA - ENS FUND	24	4.15%
EJA - ENS MÉDIO	2	0.35%
SEM INFORMAÇÃO	2	0.35%
Total	579	100.00%

FONTE: VARA INFRAACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o ano de ensino que indicaram cursar atualmente ou o último que cursaram, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 26: Escolaridade, Belo Horizonte, 2023
Dados socioeconômicos



FONTE: VARA INFRAACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.8 Natureza da escola

TABELA 30: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2023

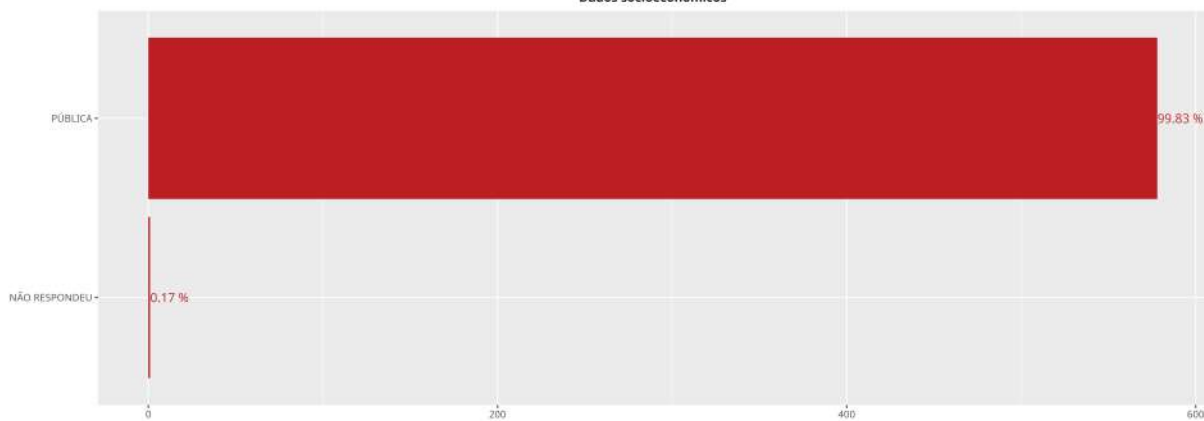
NATUREZA DA ESCOLA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
PÚBLICA	578	99.83%
NÃO RESPONDEU	1	0.17%
Total	579	100.00%

FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da escola, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 27: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2023

Dados socioeconômicos



FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.9 Trabalho atual

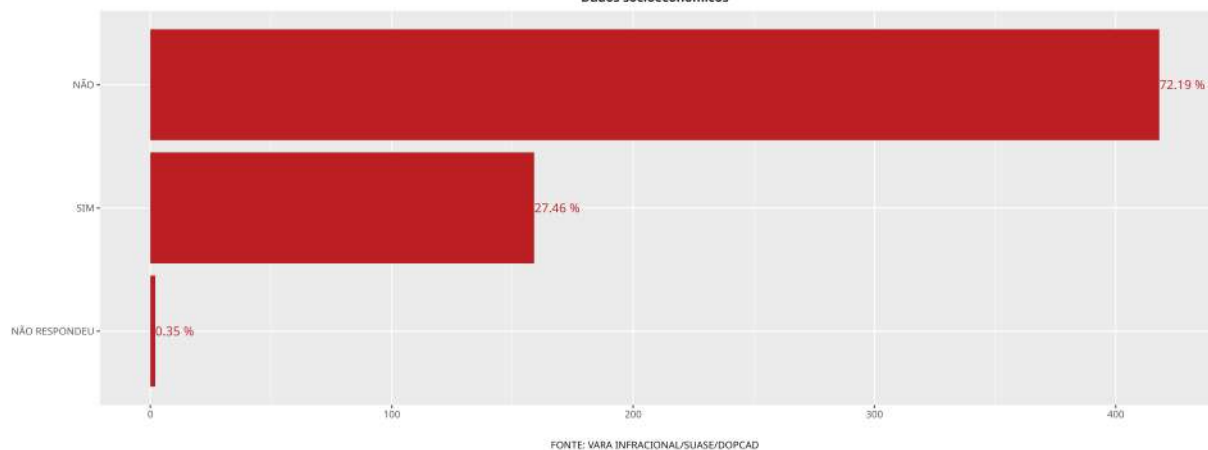
TABELA 31: Trabalho Atual, Belo Horizonte, 2023

TRABALHO ATUAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO	418	72.19%
SIM	159	27.46%
NÃO RESPONDEU	2	0.35%
Total	579	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista se trabalham ou não, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 28: Trabalho atual, Belo Horizonte, 2023
Dados socioeconômicos



7.10 Renda mensal do adolescente

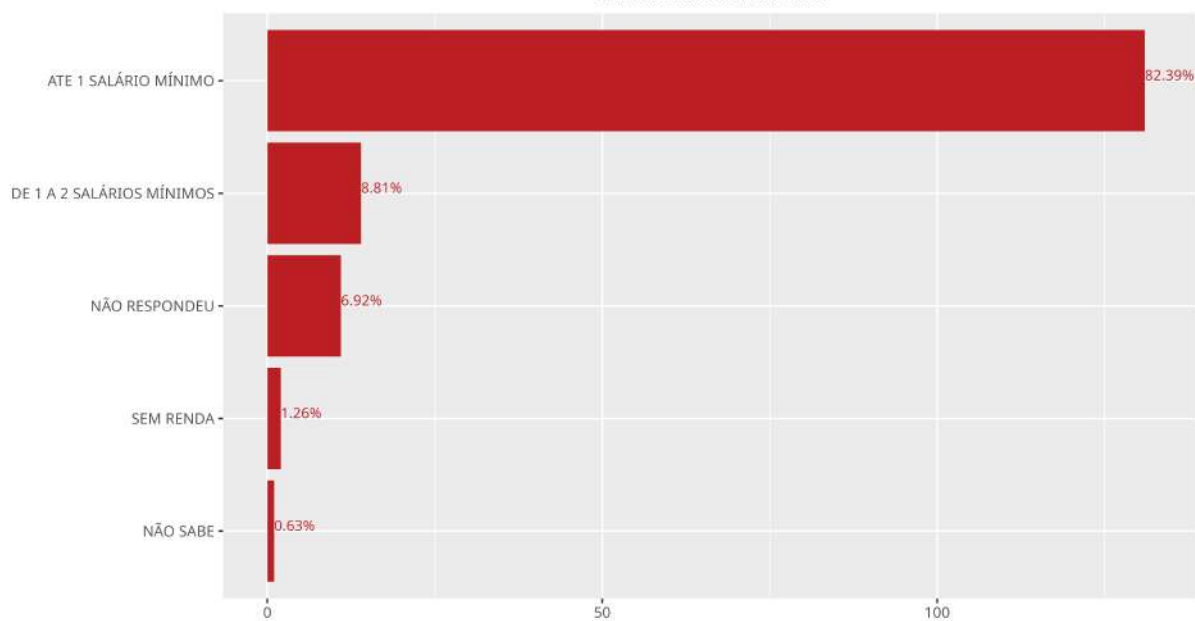
TABELA 32: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2023

RENDA MENSAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ATE 1 SALÁRIO MÍNIMO	131	82.39%
DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	14	8.81%
SEM RENDA	2	1.26%
NÃO SABE	1	0.63%
NÃO RESPONDEU	11	6.92%
Total	159	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, dentre os que afirmaram trabalhar, considerando a renda mensal, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 29: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2023
Dados socioeconômicos



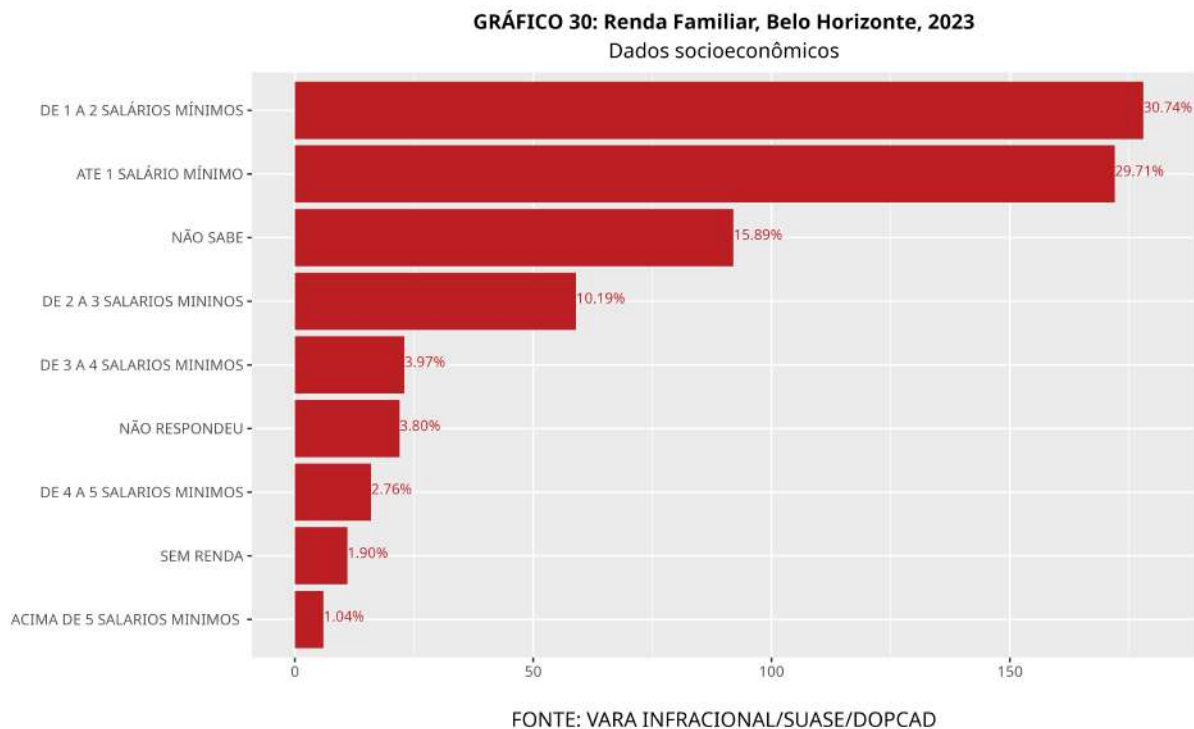
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.11 Renda familiar do adolescente

RENDA MENSAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ATE 1 SALÁRIO MÍNIMO	172	29.71%
DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	178	30.74%
DE 2 A 3 SALARIOS MININOS	59	10.19%
DE 3 A 4 SALARIOS MINIMOS	23	3.97%
DE 4 A 5 SALARIOS MINIMOS	16	2.76%
ACIMA DE 5 SALARIOS MINIMOS	6	1.04%
SEM RENDA	11	1.90%
NÃO SABE	92	15.89%
NÃO RESPONDEU	22	3.80%
Total	579	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a renda familiar, conforme responderam na entrevista.



7.12 Tipo de moradia do adolescente

TABELA 34: Tipo de Moradia, Belo Horizonte, 2023

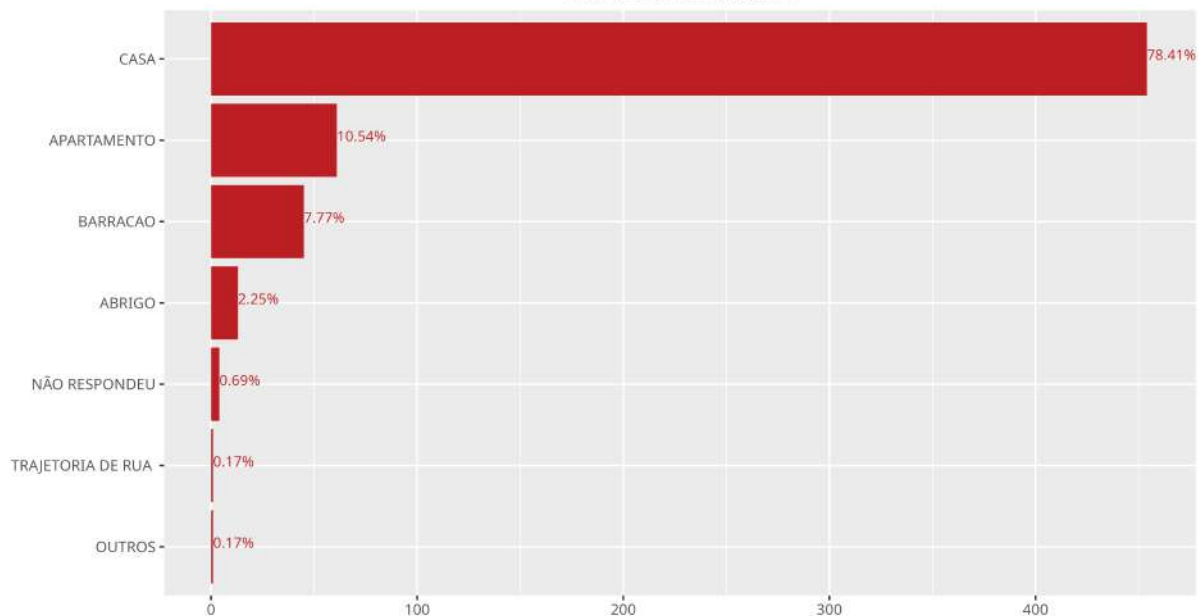
TIPO DE MORADIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ABRIGO	13	2.25%
APARTAMENTO	61	10.54%
BARRACAO	45	7.77%
CASA	454	78.41%
OUTROS	1	0.17%
TRAJETORIA DE RUA	1	0.17%
NÃO RESPONDEU	4	0.69%
Total	579	100.00%

FONTE: VARA INFRAACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando o tipo de moradia, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 31: Tipo de moradia, Belo Horizonte, 2023

Dados socioeconômicos



FONTE: VARA INFRAACIONAL/SUASE/DOPCAD

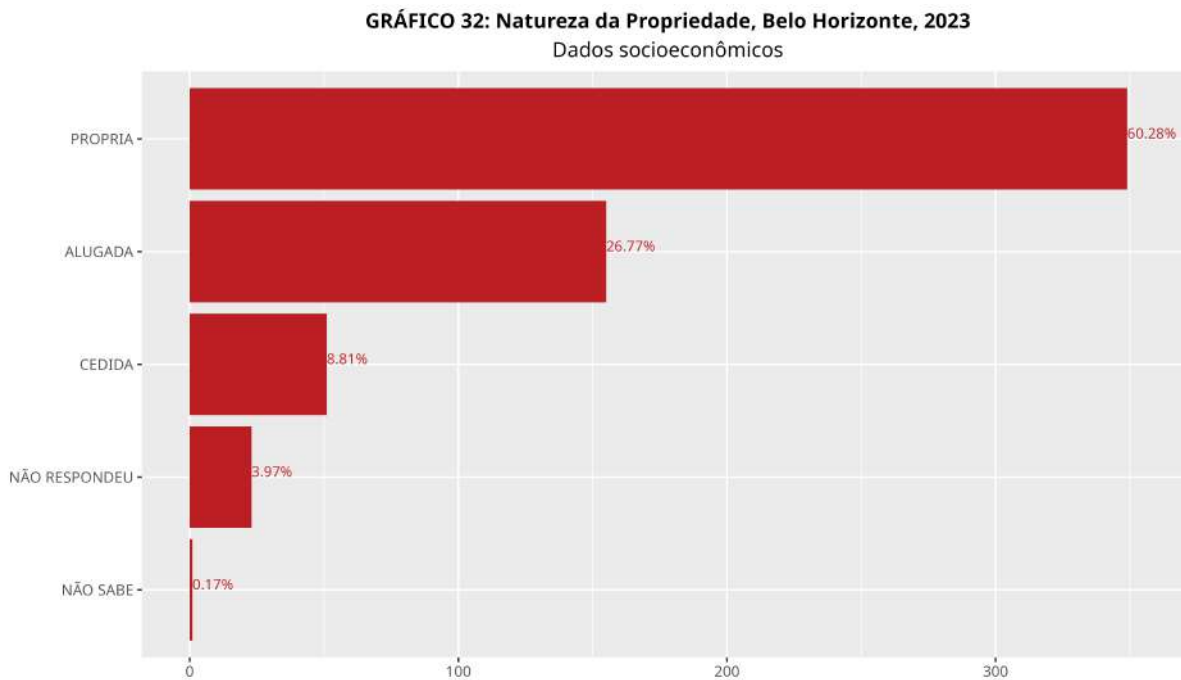
7.13 Natureza de moradia do adolescente

TABELA 35: Natureza da Propriedade, Belo Horizonte, 2023

NATUREZA DA PROPRIEDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ALUGADA	155	26.77%
CEDIDA	51	8.81%
PRÓPRIA	349	60.28%
NÃO SABE	1	0.17%
NÃO RESPONDEU	23	3.97%
Total	579	100.00%

FONTE: VARA INFRAACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da moradia, conforme responderam na entrevista.



FONTE: VARA INFRAACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.14 Uso atual de drogas

TABELA 36: Uso de Drogas, Belo Horizonte, 2023

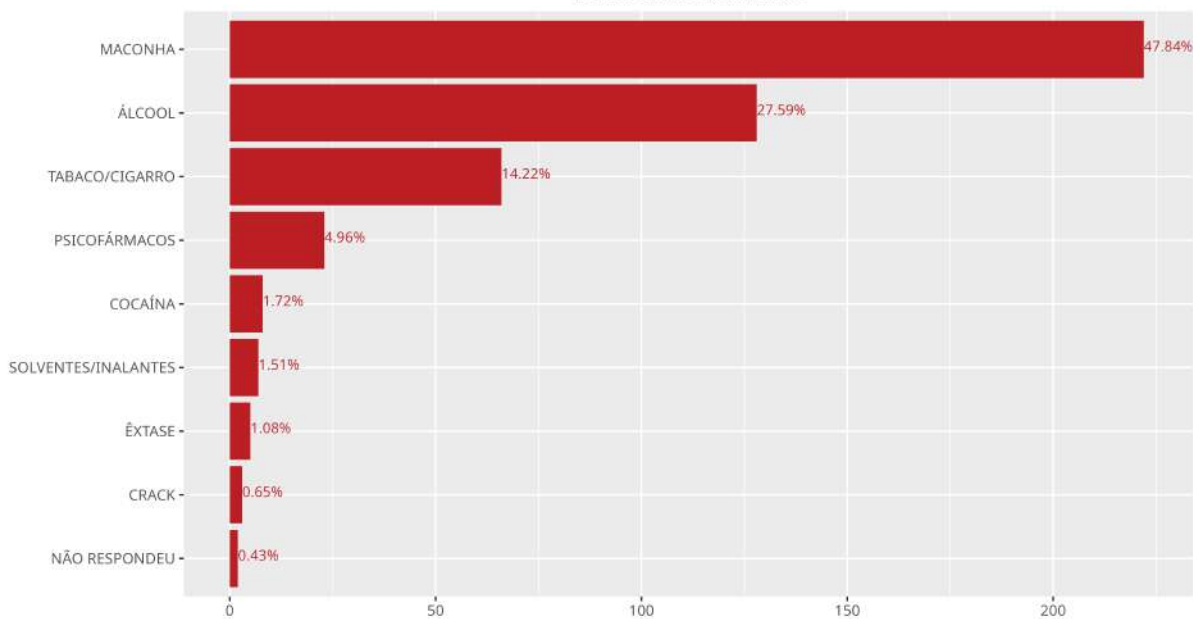
DROGA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
COCAÍNA	8	1.72%
CRACK	3	0.65%
MACONHA	222	47.84%
PSICOFÁRMACOS	23	4.96%
SOLVENTES/INALANTES	7	1.51%
TABACO/CIGARRO	66	14.22%
NÃO RESPONDEU	2	0.43%
ÁLCOOL	128	27.59%
ÊXTASE	5	1.08%
Total	464	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

258 adolescentes responderam que fazem uso atual de drogas. A tabela apresentada retrata como se caracteriza a utilização de drogas por estes adolescentes. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.

GRÁFICO 33: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2023

Dados socioeconômicos



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8 Medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

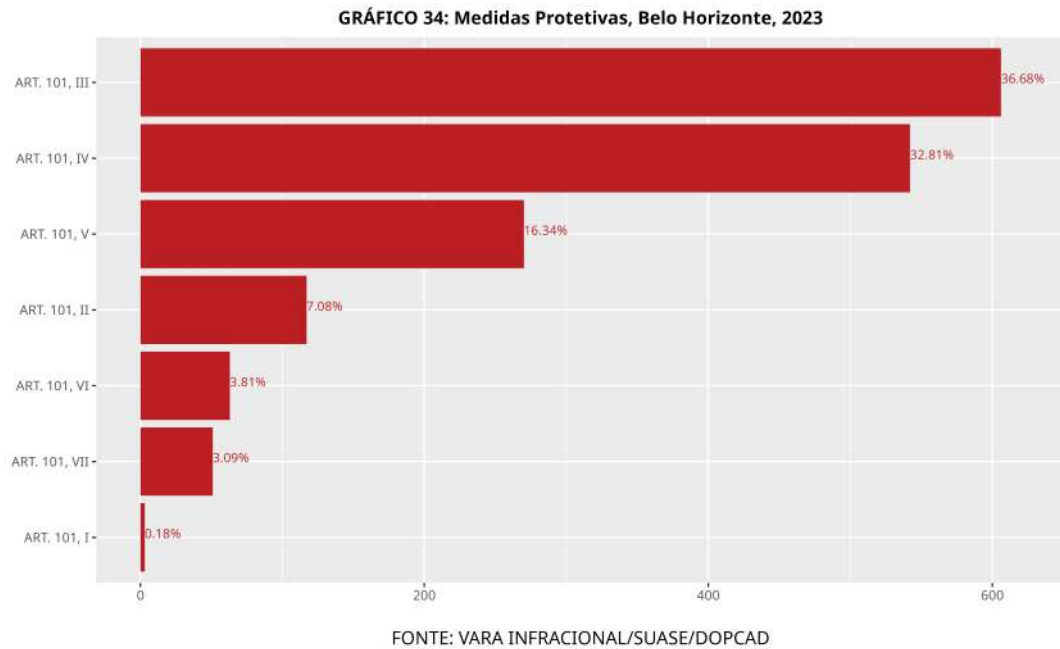
- I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII. acolhimento institucional;
- VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX. colocação em família substituta.

TABELA 37: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2023

MEDIDA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ART. 101, I	3	0.18%
ART. 101, II	117	7.08%
ART. 101, III	606	36.68%
ART. 101, IV	542	32.81%
ART. 101, V	270	16.34%
ART. 101, VI	63	3.81%
ART. 101, VII	51	3.09%
Total	1652	100.00%

FONTE: VARA INFRAÇÃO/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, III foi a que mais se aplicou no ano em estudo alcançando o índice de 36.68%. A medida do ART. 101, IV foi a segunda mais aplicada (32.81%) seguida pela medida do ART. 101, V, que atingiu 16.34%.



9 Decisões

O presente capítulo faz referência às decisões processuais proferidas.

Estas decisões ocorrem tanto nas audiências preliminares quanto em momento processual delas distinto.

A audiência preliminar é a primeira audiência que acolhe o adolescente com a finalidade de apuração da autoria do ato infracional. É constituída pela presença do Juiz, do Promotor de Justiça, do Defensor Público e dos pais ou responsáveis legais do adolescente.

TABELA 38: Total de Decisões, Belo Horizonte, 2023

DECISÕES	QUANTIDADE
EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR	2432
APÓS AUDIÊNCIA PRELIMINAR	832
ENCAMINHADOS PARA DECISAO	967
TOTAL	4231

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

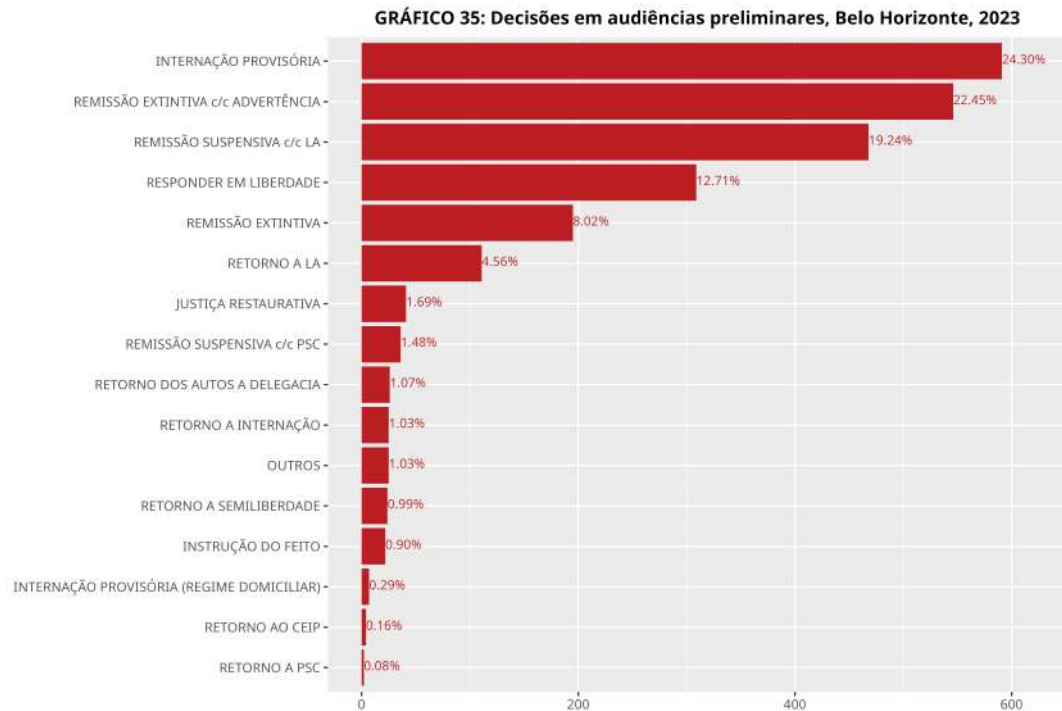
9.1 Decisões em audiências preliminares

TABELA 39: Decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023

DECISÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
INSTRUÇÃO DO FEITO	22	0.90%
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	591	24.30%
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (REGIME DOMICILIAR)	7	0.29%
JUSTIÇA RESTAURATIVA	41	1.69%
REMISSÃO EXTINTIVA	195	8.02%
REMISSÃO EXTINTIVA c/c ADVERTÊNCIA	546	22.45%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA	468	19.24%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c PSC	36	1.48%
RESPONDER EM LIBERDADE	309	12.71%
RETORNO A INTERNAÇÃO	25	1.03%
RETORNO A LA	111	4.56%
RETORNO A PSC	2	0.08%
RETORNO A SEMILIBERDADE	24	0.99%
RETORNO AO CEIP	4	0.16%
RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA	26	1.07%
OUTROS	25	1.03%
Total	2432	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 1245 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 51.19% do total de decisões proferidas. Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.1.1 Tempo das decisões em audiências preliminares

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 40: Tempo médio das decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023

TEMPO MÉDIO
14 dias

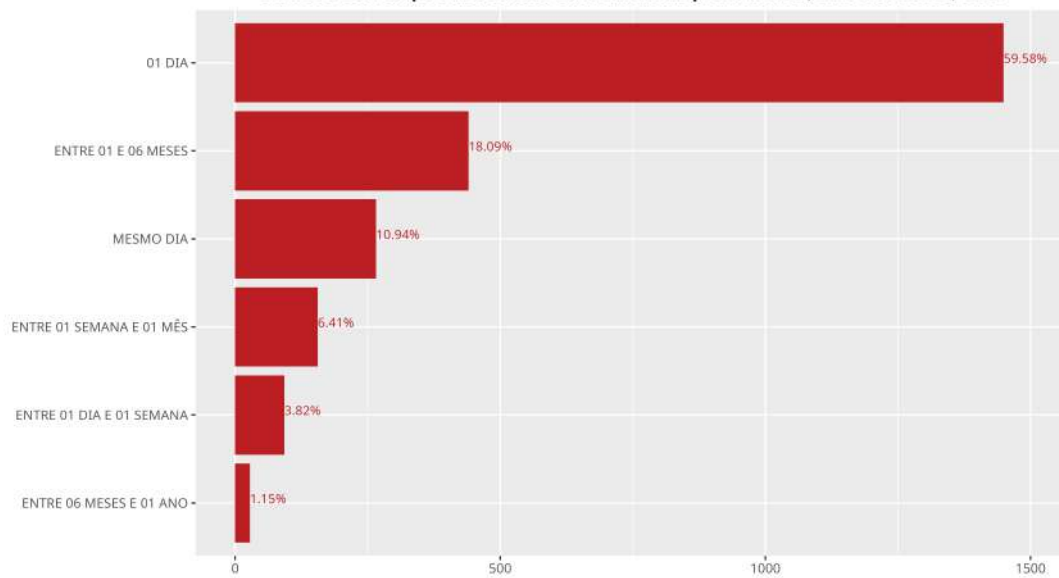
FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TABELA 41: Tempo das decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023

TEMPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
MESMO DIA	266	10.94%
01 DIA	1449	59.58%
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	93	3.82%
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	156	6.41%
ENTRE 01 E 06 MESES	440	18.09%
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	28	1.15%
Total	2432	100.00%

FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

GRÁFICO 36: Tempo das decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

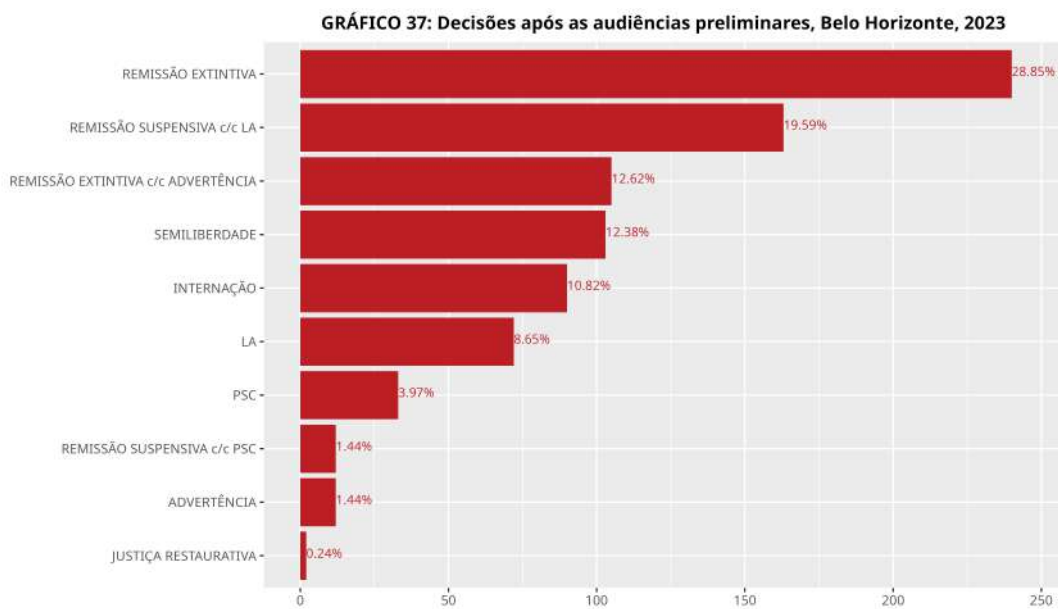
9.2 Decisões após audiências preliminares

TABELA 42: Decisões após as audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023

SENTENÇA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ADVERTÊNCIA	12	1.44%
INTERNAÇÃO	90	10.82%
JUSTIÇA RESTAURATIVA	2	0.24%
LA	72	8.65%
PSC	33	3.97%
REMISSÃO EXTINTIVA	240	28.85%
REMISSÃO EXTINTIVA c/c ADVERTÊNCIA	105	12.62%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA	163	19.59%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c PSC	12	1.44%
SEMILIBERDADE	103	12.38%
Total	832	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir ilustra os dados representados pela tabela.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.2.1 Tempo das decisões após audiências preliminares

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 43: Tempo médio das decisões após as audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023

TEMPO MÉDIO
101 dias

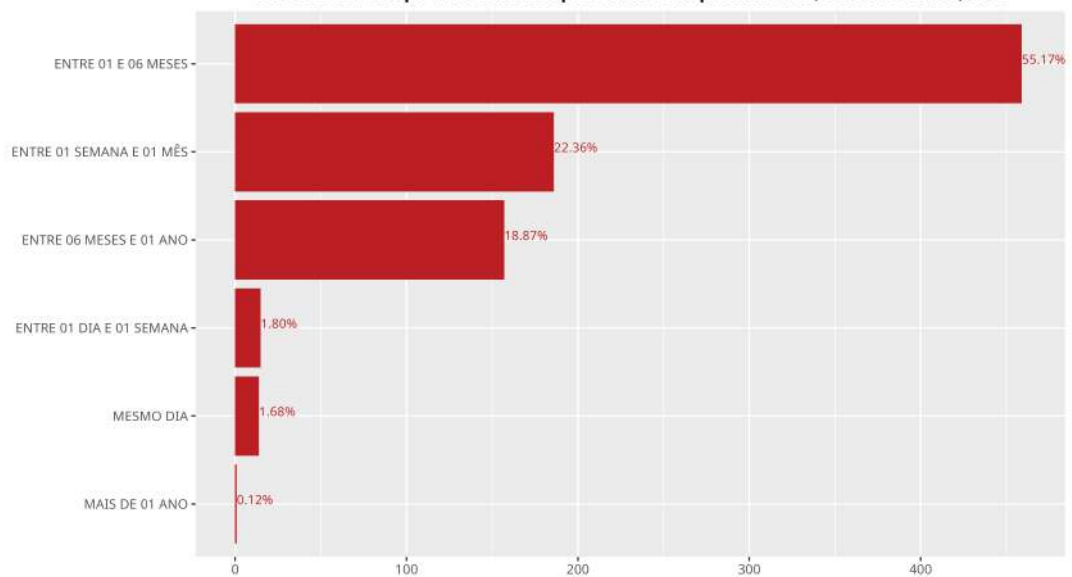
FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TABELA 44: Tempo das decisões após audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023

TEMPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
MESMO DIA	14	1,68%
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	15	1,80%
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	186	22,36%
ENTRE 01 E 06 MESES	459	55,17%
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	157	18,87%
MAIS DE 01 ANO	1	0,12%
Total	832	100,00%

FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

GRÁFICO 38: Tempo das decisões após audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10 Atos infracionais nas escolas de Belo Horizonte

Ante ao crescente número de adolescentes encaminhados a Vara da Infância e da Juventude, desta capital, em razão de conflitos no ambiente escolar, a Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte divulga os dados de atendimento relacionados ao cometimento de atos infracionais ocorridos nas escolas de Belo Horizonte.

Os dados expostos se originam nas anotações arrecadadas em documentos provenientes dos seguintes órgãos integrantes do CIABH:

- a. Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD);
- b. Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e
- c. Vara Infracional da Infância e da Juventude.

Torna-se de suma importância a elaboração destes dados estatísticos, com o objetivo de se diagnosticar os fatores para que se possa subsidiar a Secretaria de Educação na construção de planejamento estratégico preventivo junto aos educadores e alunos.

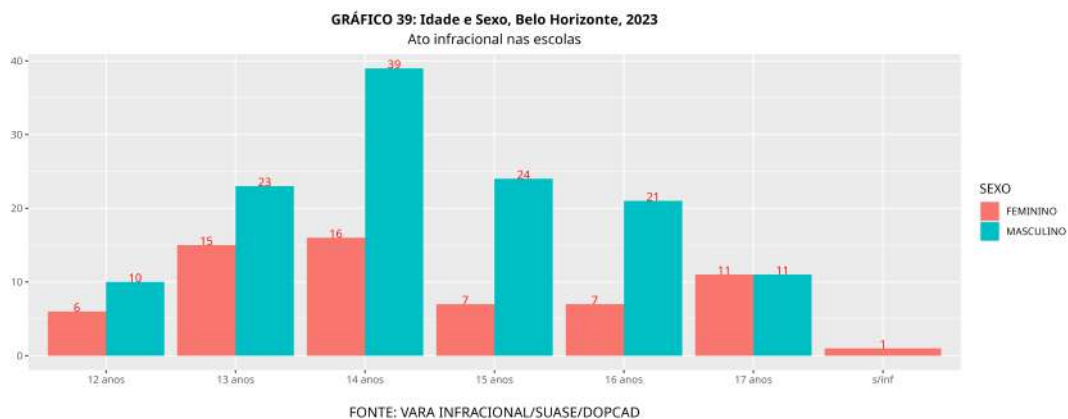
10.1 Total de casos encaminhados

TABELA 45: Quantidade de casos encaminhados, Belo Horizonte, 2023
Ato infracional nas escolas

QUANTIDADE DE CASOS ENCAMINHADOS
200

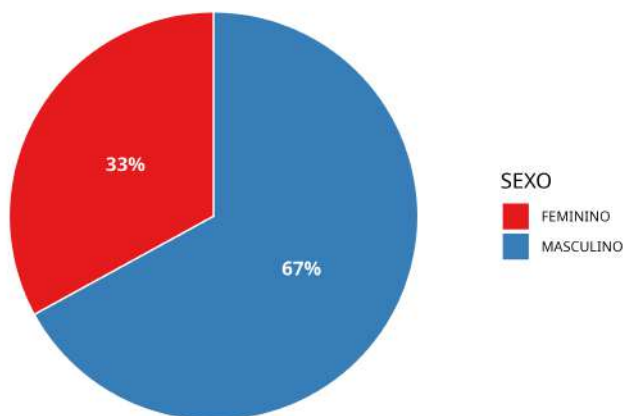
FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD.

10.2 Idade e sexo



Os autores de atos infracionais praticados em ambiente escolar são, de forma exponencial, do sexo masculino com idade entre 14 anos e 16 anos.

GRÁFICO 40: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023
Ato infracional nas escolas



10.3 Escolaridade

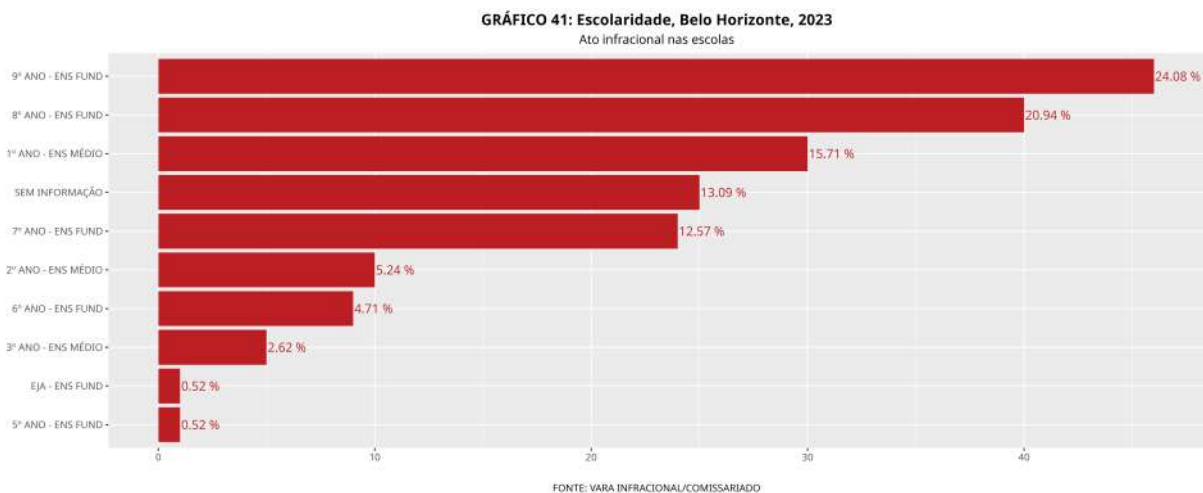
TABELA 46: Escolaridade, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
5º ANO - ENS FUND	1	0.52%
6º ANO - ENS FUND	9	4.71%
7º ANO - ENS FUND	24	12.57%
8º ANO - ENS FUND	40	20.94%
9º ANO - ENS FUND	46	24.08%
1º ANO - ENS MÉDIO	30	15.71%
2º ANO - ENS MÉDIO	10	5.24%
3º ANO - ENS MÉDIO	5	2.62%
EJA - ENS FUND	1	0.52%
SEM INFORMAÇÃO	25	13.09%
Total	191	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes envolvidos em atos infracionais no ambiente escolar assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.



10.4 Incidências dos atos infracionais no ambiente escolar

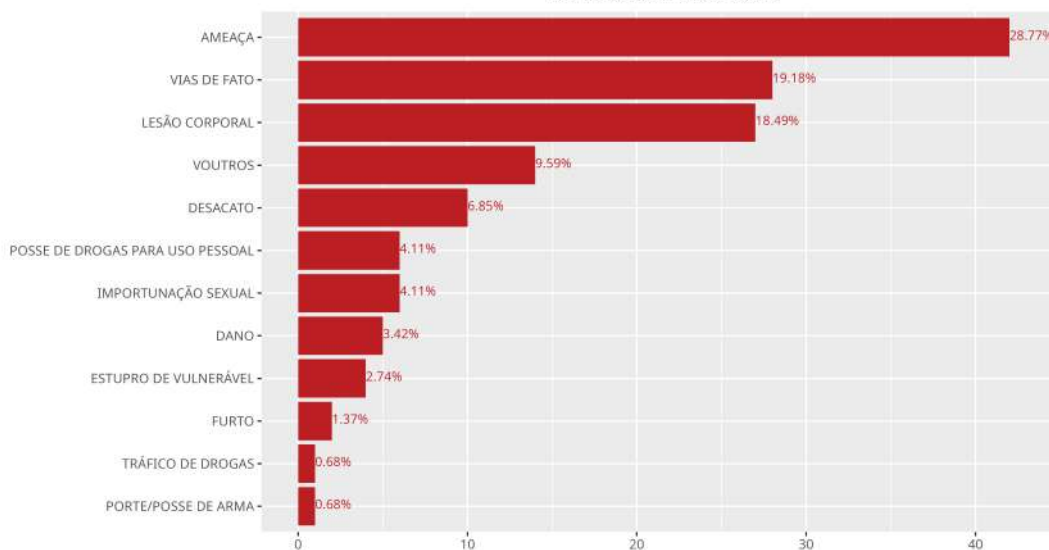
TABELA 47: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2023
Ato infracional nas escolas

ATO INFRACIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
AMEAÇA	42	28.77%
DANO	5	3.42%
DESACATO	10	6.85%
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	4	2.74%
FURTO	2	1.37%
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	6	4.11%
LESÃO CORPORAL	27	18.49%
PORTE/POSSE DE ARMA	1	0.68%
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL	6	4.11%
TRÁFICO DE DROGAS	1	0.68%
VIAS DE FATO	28	19.18%
OUTROS	14	9.59%
Total	146	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Apresenta-se a incidência de atos infracionais relacionados ao ambiente escolar. Sublinha-se que o ato AMEAÇA é o que possui maior índice seguido dos atos VIAS DE FATO e LESÃO CORPORAL.

GRÁFICO 42: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2023
Ato infracional nas escolas



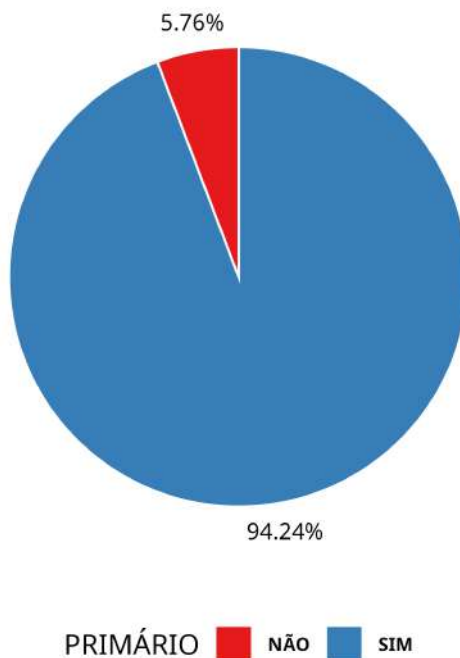
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.5 Primariedade

94.24% dos adolescentes autores de atos infracionais relacionados ao ambiente escolar são primários. Já 5.76% deles tiveram outras passagens pelo CIA-BH, conforme ilustra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 43: Primariedade, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

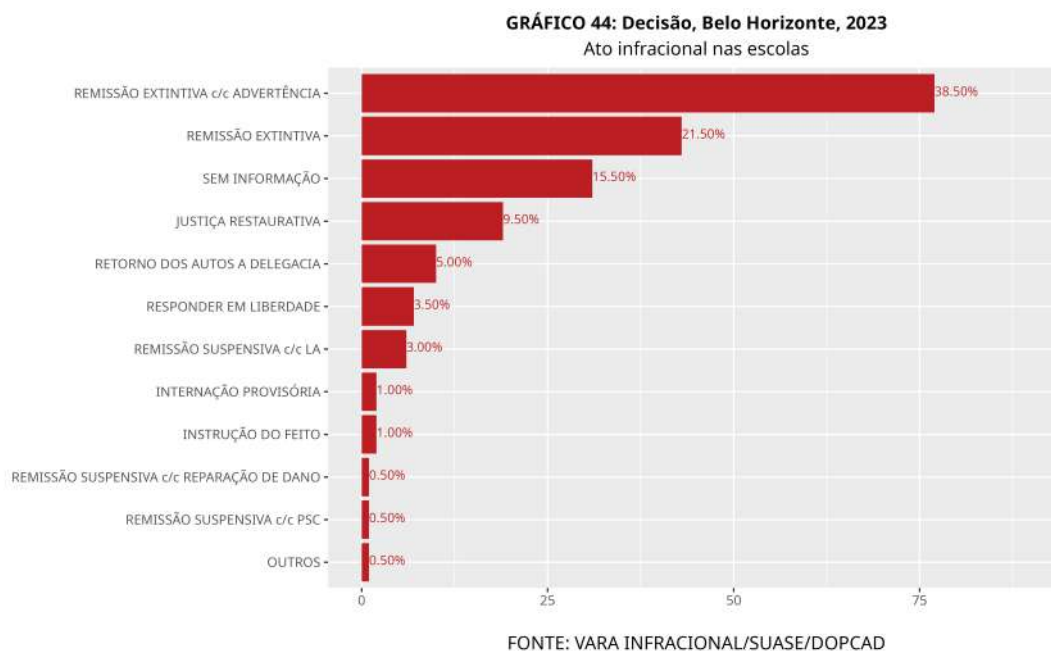
10.6 Decisões em audiências preliminares

TABELA 48: Decisão, Belo Horizonte, 2023
Ato infracional nas escolas

DECISÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
INSTRUÇÃO DO FEITO	2	1.00%
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	2	1.00%
JUSTIÇA RESTAURATIVA	19	9.50%
REMISSÃO EXTINTIVA	43	21.50%
REMISSÃO EXTINTIVA c/c ADVERTÊNCIA	77	38.50%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA	6	3.00%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c PSC	1	0.50%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c REPARAÇÃO DE DANO	1	0.50%
RESPONDER EM LIBERDADE	7	3.50%
RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA	10	5.00%
OUTROS	1	0.50%
SEM INFORMAÇÃO	31	15.50%
Total	200	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 128 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 64% do total de decisões proferidas. Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.



10.7 Vítima

TABELA 49: Vítima, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas

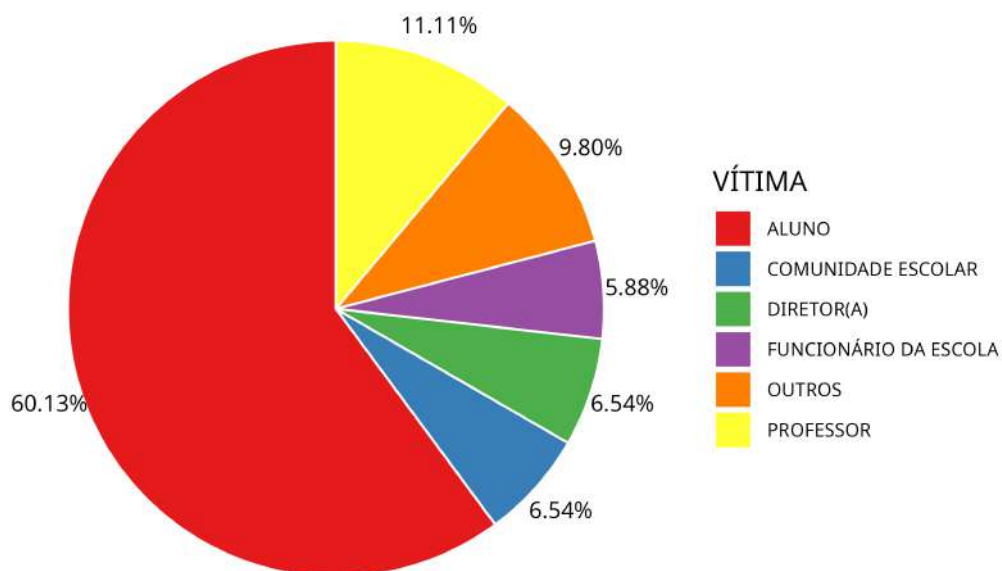
VÍTIMA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ALUNO	92	60.13%
COMUNIDADE ESCOLAR	10	6.54%
DIRETOR(A)	10	6.54%
FUNCIÓNÁRIO DA ESCOLA	9	5.88%
OUTROS	15	9.80%
PROFESSOR	17	11.11%
Total	153	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Ao se analisar os dados expostos verifica-se que ALUNO é a maior vítima dos atos infracionais praticados nas escolas de Belo Horizonte.

GRÁFICO 45: Vítima, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.8 Regional de Residência

TABELA 50: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas

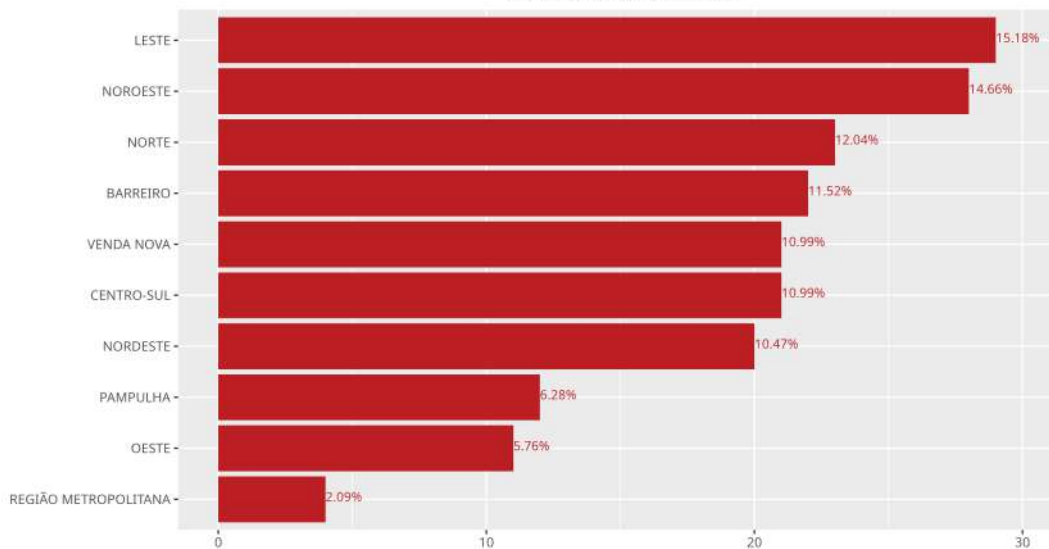
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	22	11.52%
CENTRO-SUL	21	10.99%
LESTE	29	15.18%
NORDESTE	20	10.47%
NOROESTE	28	14.66%
NORTE	23	12.04%
OESTE	11	5.76%
PAMPULHA	12	6.28%
VENDA NOVA	21	10.99%
REGIÃO METROPOLITANA	4	2.09%
Total	191	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais LESTE e NOROESTE concentram os maiores índices de residência de adolescentes autores de atos infracionais cometidos nas escolas.

GRÁFICO 46: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas



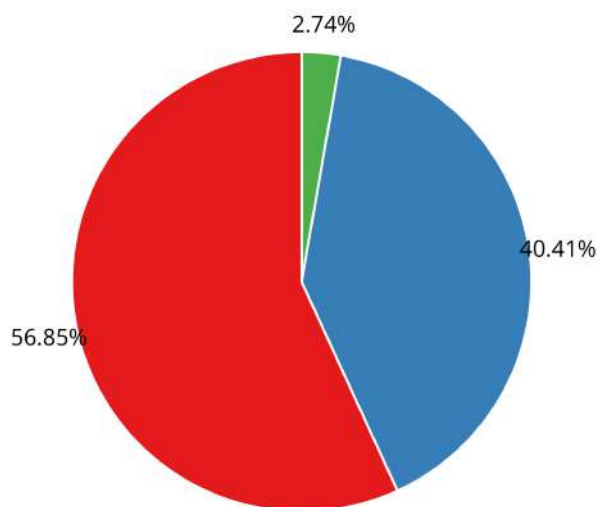
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.9 Tipo de escola

A(s) escola(s) ESTADUAL(AIS) concentram os maiores índices de ocorrências de atos infracionais praticados no ambiente escolar.

GRÁFICO 47: Escola, Belo Horizonte, 2023
Ato infracional nas escolas

ESCOLA ■ ESTADUAL ■ MUNICIPAL ■ PARTICULAR



FONTE: VARA INFRAÇÃOAL/COMISSARIADO

10.10 Regional da escola

TABELA 51: Regional da escola, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas

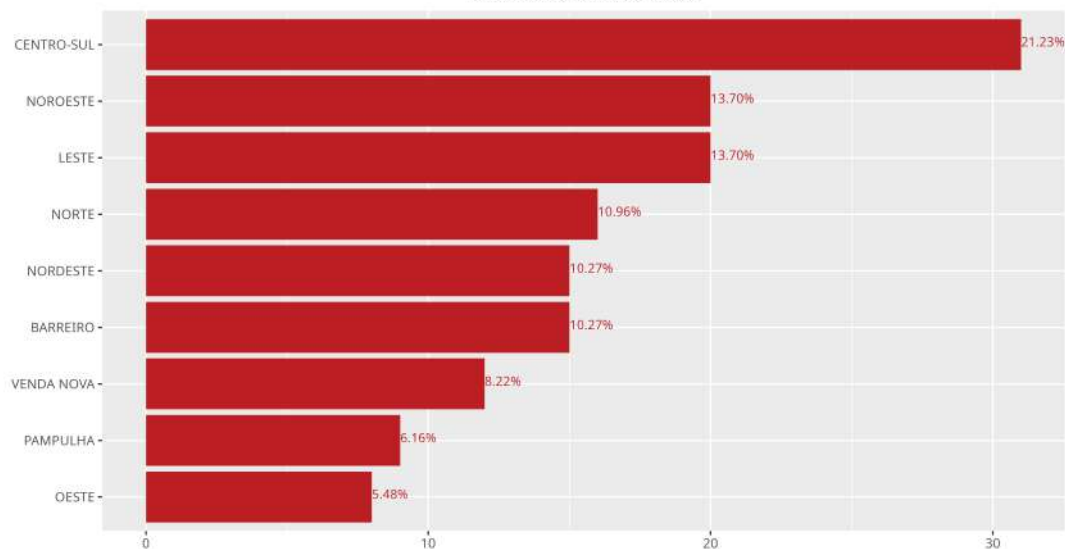
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	15	10.27%
CENTRO-SUL	31	21.23%
LESTE	20	13.70%
NORDESTE	15	10.27%
NOROESTE	20	13.70%
NORTE	16	10.96%
OESTE	8	5.48%
PAMPULHA	9	6.16%
VENDA NOVA	12	8.22%
Total	146	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais CENTRO-SUL, NOROESTE e LESTE concentram os maiores índices de atos infracionais no ambiente escolar.

GRÁFICO 48: Regional da escola, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

11 Justiça restaurativa

Permeando os fatores determinantes do ato infracional pode-se encontrar o conflito em sua multivariada forma de expressão. Seja nas diversas relações interpessoais do adolescente, seja na dimensão institucional, social e política na qual o adolescente se vê inserido.

Já não padece dúvidas que as formas de justiça restaurativa oferecem à sociedade – e ao adolescente - meios de solução de conflitos e redução de danos causados pelo comportamento infracional.

O Programa de Justiça Restaurativa, no âmbito de ação da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, vai ao encontro do Planejamento Estratégico do TJMG, de 2015 a 2020, no escopo traçado no Macrodesafio 4, tocante a adoção de soluções alternativas para o conflito.

Os dados exibidos revelam o perfil dos adolescentes encaminhados ao atendimento da Justiça Restaurativa.

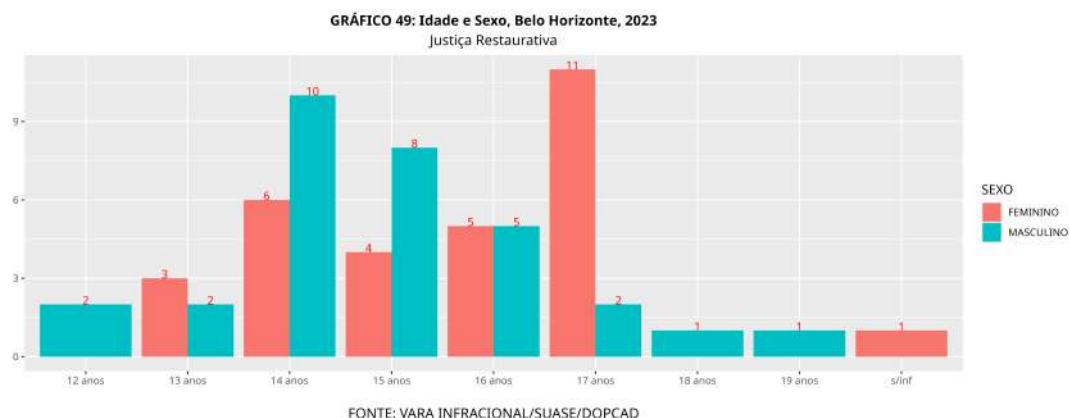
11.1 Total de casos encaminhados

TABELA 52: Quantidade de casos encaminhados, Belo Horizonte, 2023

QUANTIDADE DE CASOS ENCAMINHADOS
61

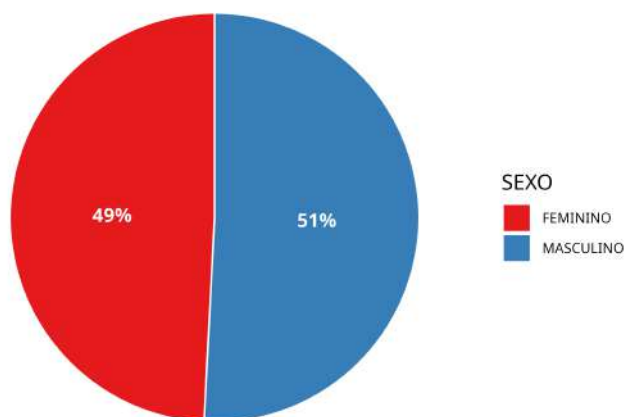
FONTE: VARA INFRAACIONAL/SUASE/DOPCAD

11.2 Idade e sexo



Os autores de atos infracionais encaminhados para a Justiça Restaurativa, em sua maioria, possuem idade entre 14 anos e 17 anos. Note-se que a data de encaminhamento do adolescente ao programa de Justiça Restaurativa pode não ser idêntica à que diz respeito ao cometimento do ato infracional.

GRÁFICO 50: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023
Justiça Restaurativa



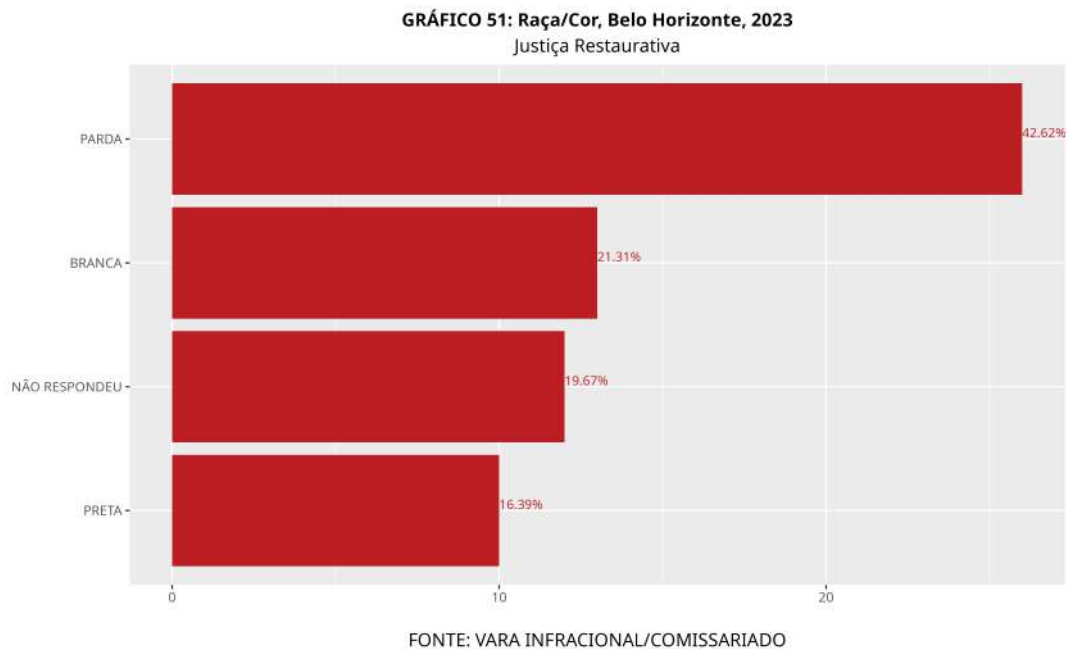
11.3 Características étnico-raciais

TABELA 53: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2023
Justiça Restaurativa

RAÇA/COR	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BRANCA	13	21.31%
NÃO RESPONDEU	12	19.67%
PARDA	26	42.62%
PRETA	10	16.39%
Total	61	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto as características étnico-raciais, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.



11.4 Escolaridade

TABELA 54: Escolaridade, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

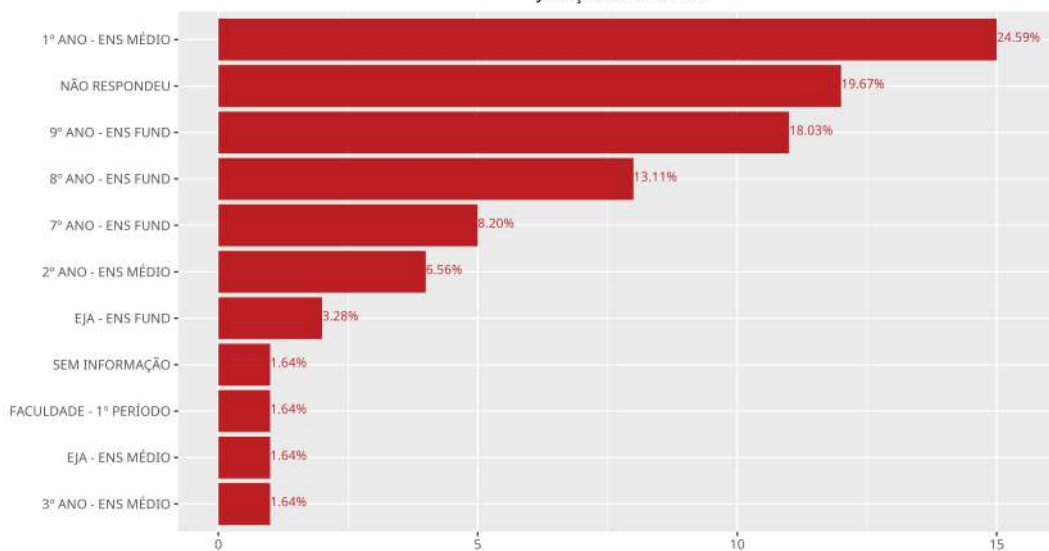
ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
7º ANO - ENS FUND	5	8.20%
8º ANO - ENS FUND	8	13.11%
9º ANO - ENS FUND	11	18.03%
1º ANO - ENS MÉDIO	15	24.59%
2º ANO - ENS MÉDIO	4	6.56%
3º ANO - ENS MÉDIO	1	1.64%
FACULDADE - 1º PERÍODO	1	1.64%
EJA - ENS FUND	2	3.28%
EJA - ENS MÉDIO	1	1.64%
NÃO RESPONDEU	12	19.67%
SEM INFORMAÇÃO	1	1.64%
Total	61	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela. Note-se que a data de encaminhamento do adolescente ao programa de Justiça Restaurativa pode não ser idêntica à que diz respeito ao cometimento do ato infracional.

GRÁFICO 52: Escolaridade, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.5 Natureza da escola

TABELA 55: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

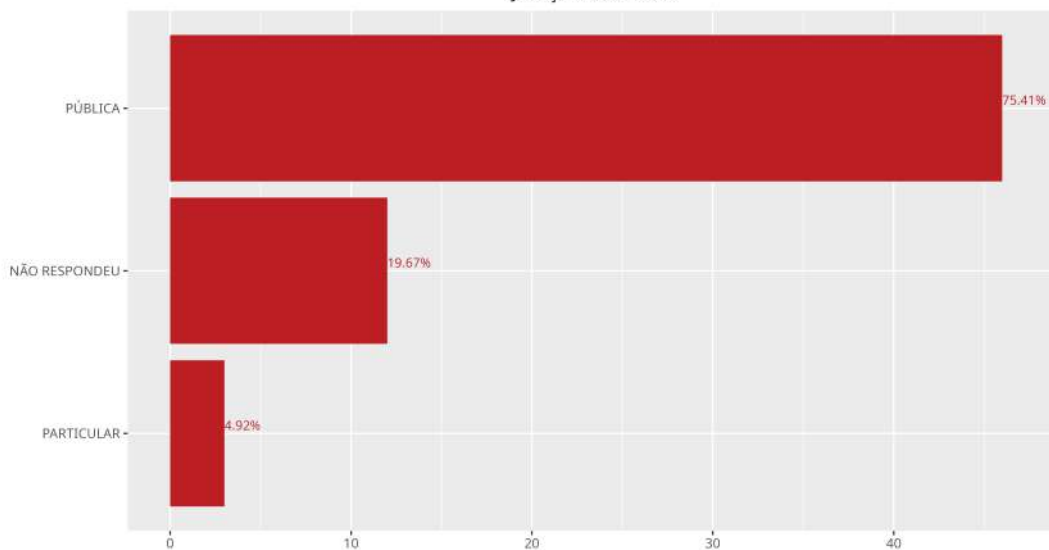
NATUREZA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO RESPONDEU	12	19.67%
PARTICULAR	3	4.92%
PÚBLICA	46	75.41%
Total	61	100.00%

FONTE: VARA INFRAACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 53: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRAACIONAL/COMISSARIADO

11.6 Trabalho

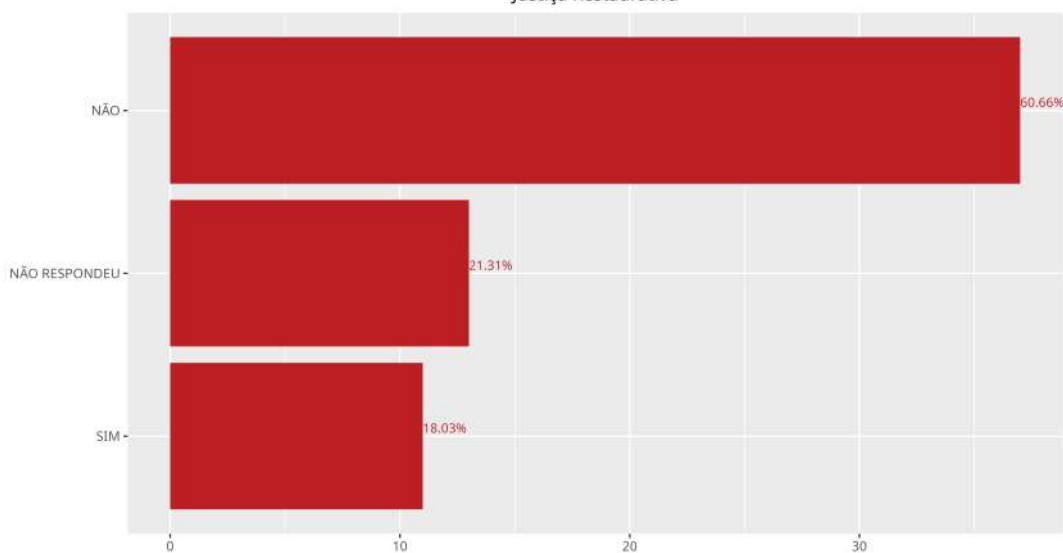
TABELA 56: Trabalho atual, Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2023
Justiça Restaurativa

TRABALHO ATUAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO	37	60.66%
NÃO RESPONDEU	13	21.31%
SIM	11	18.03%
Total	61	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto ao exercício profissional, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 54: Trabalho atual, Belo Horizonte, 2023
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.7 Natureza do trabalho

TABELA 57: Natureza do Trabalho, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

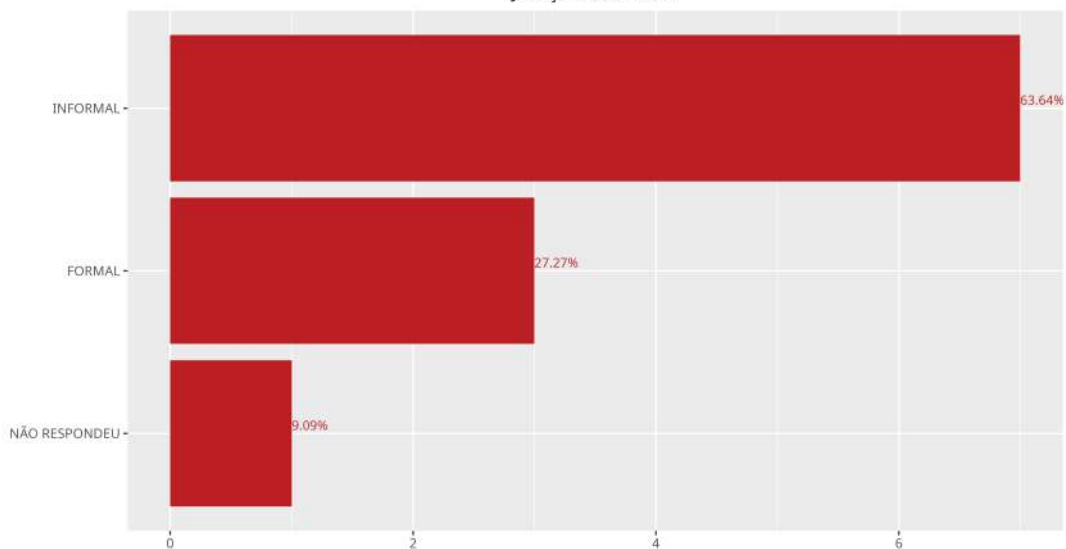
NATUREZA DO TRABALHO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
FORMAL	3	27.27%
INFORMAL	7	63.64%
NÃO RESPONDEU	1	9.09%
Total	11	100.00%

FONTE: VARA INFRAACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a natureza do trabalho, 11 adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa declararam que trabalham, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 55: Natureza do Trabalho, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRAACIONAL/COMISSARIADO

11.8 Renda mensal

TABELA 58: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

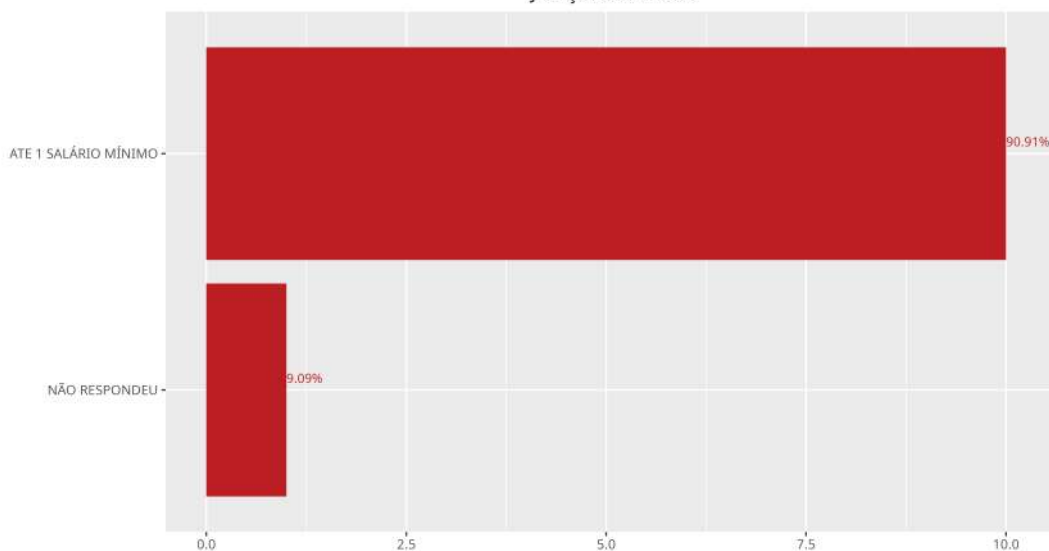
RENDA MENSAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ATE 1 SALÁRIO MÍNIMO	10	90.91%
NÃO RESPONDEU	1	9.09%
Total	11	100.00%

FONTE: VARA INFRAACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a renda mensal, os adolescentes que trabalham, encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 56: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRAACIONAL/COMISSARIADO

11.9 Estado civil

TABELA 59: Estado Civil, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

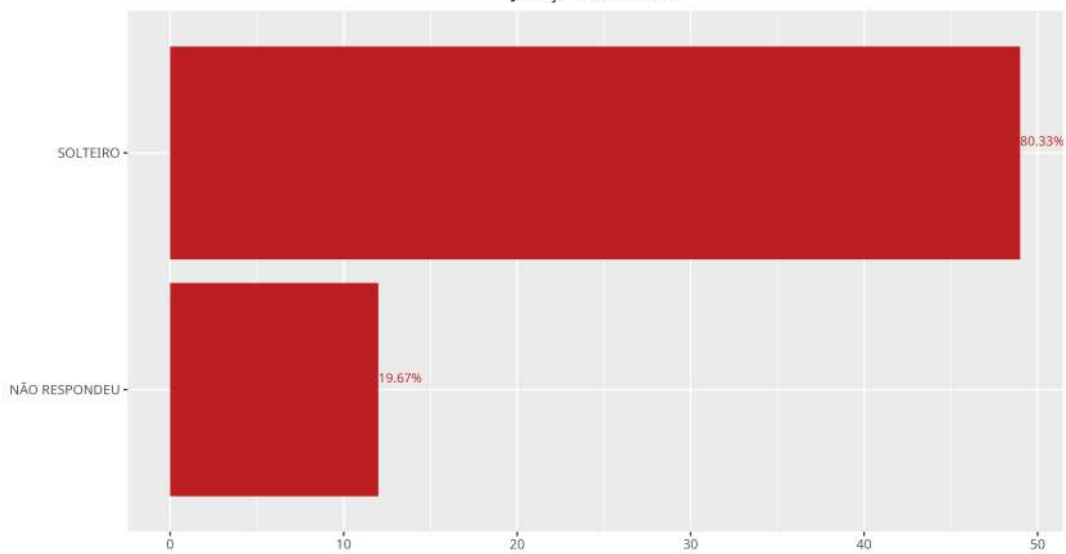
ESTADO CIVIL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO RESPONDEU	12	19.67%
SOLTEIRO	49	80.33%
Total	61	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto ao estado civil, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 57: Estado Civil, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.10 Estado civil dos pais

TABELA 60: Estado civil dos pais, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

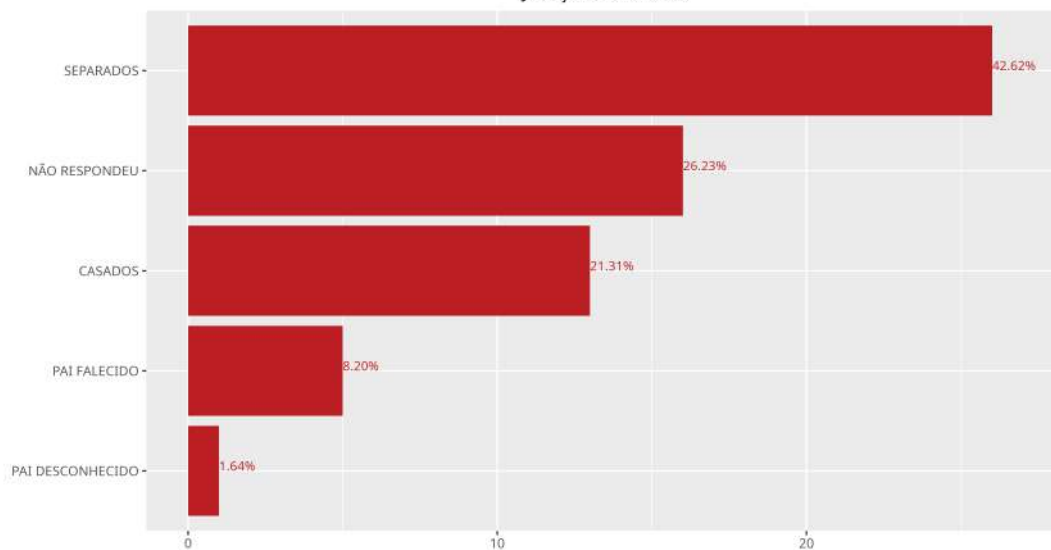
ESTADO CIVIL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
CASADOS	13	21.31%
NÃO RESPONDEU	16	26.23%
PAI DESCONHECIDO	1	1.64%
PAI FALECIDO	5	8.20%
SEPARADOS	26	42.62%
Total	61	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto ao estado civil dos pais, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 58: Estado civil dos pais, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.11 Uso de drogas

TABELA 61: Uso de Drogas, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

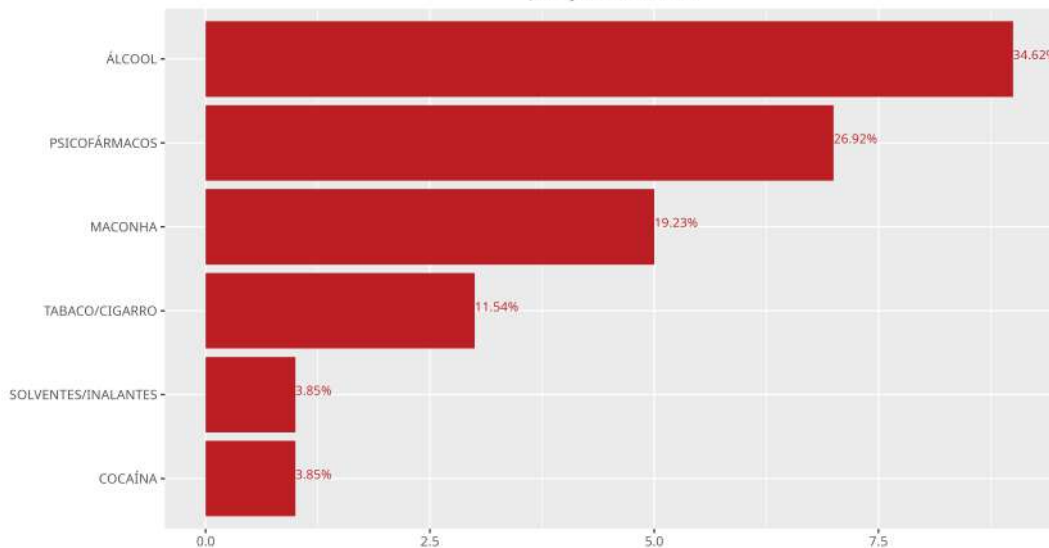
USO DE DROGAS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
COCAÍNA	1	3.85%
MACONHA	5	19.23%
PSICOFÁRMACOS	7	26.92%
SOLVENTES/INALANTES	1	3.85%
TABACO/CIGARRO	3	11.54%
ÁLCOOL	9	34.62%
Total	26	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair como se dá o uso de drogas entre os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa, conforme responderam na entrevista. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.

GRÁFICO 59: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.12 Medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII. acolhimento institucional;
- VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX. colocação em família substituta.

Dos 61 casos encaminhados para a Justiça Restaurativa, 33 foram objetos de aplicação de medidas protetivas. Ressalte-se que mais de uma medida pode ser aplicada a determinado adolescente.

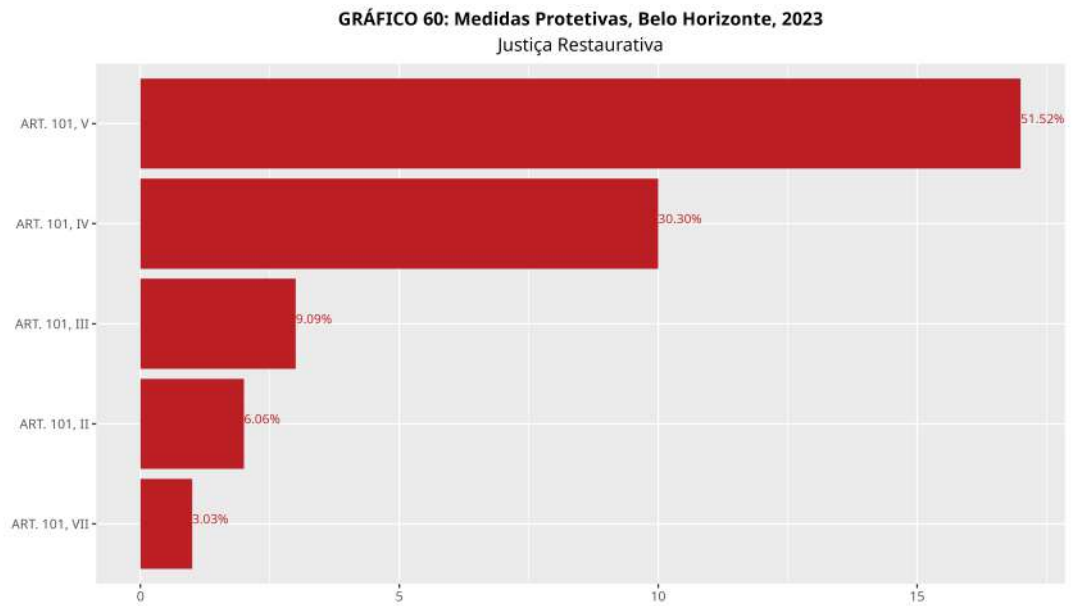
TABELA 62: Medidas protetivas, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

MEDIDA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ART. 101, II	2	6.06%
ART. 101, III	3	9.09%
ART. 101, IV	10	30.30%
ART. 101, V	17	51.52%
ART. 101, VII	1	3.03%
Total	33	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, V foi a que mais se aplicou no ano em estudo atingindo o índice de 51.52%. As medidas do ART. 101, IV e ART. 101, III seguiram-na no ranking de medidas aplicadas.



FONTE: VARA INFRAÇÃO/COMISSARIADO

11.13 Medidas socioeducativas

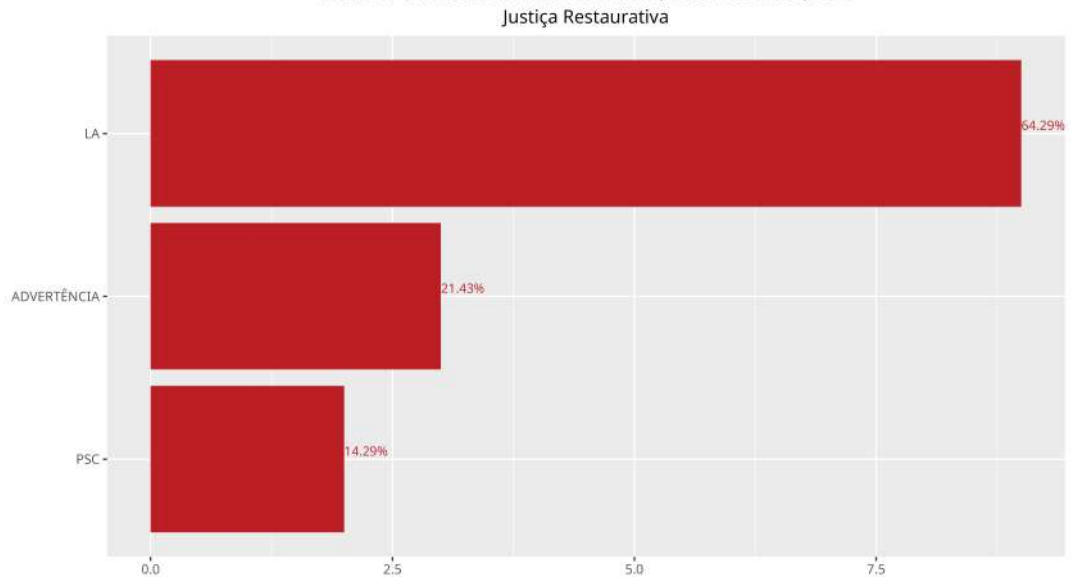
TABELA 63: Medidas socioeducativas, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa		
DECISÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ADVERTÊNCIA	3	21.43%
LA	9	64.29%
PSC	2	14.29%
Total	14	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela e gráfico apresentado é possível extrair as decisões proferidas nos processos que constam encaminhados para a Justiça Restaurativa.

GRÁFICO 61: Medidas Socioeducativas, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.14 Incidência atos infracionais

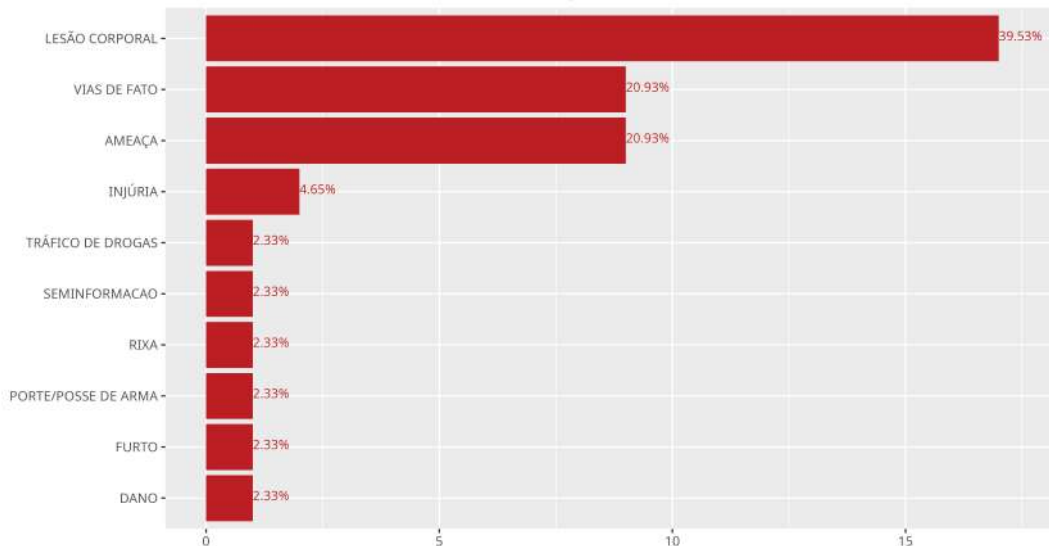
TABELA 64: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2023
Justiça Restaurativa

ATO INFRACIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
AMEAÇA	9	20.93%
DANO	1	2.33%
FURTO	1	2.33%
INJÚRIA	2	4.65%
LESÃO CORPORAL	17	39.53%
PORTE/POSSE DE ARMA	1	2.33%
RIXA	1	2.33%
SEM INFORMAÇÃO	1	2.33%
TRÁFICO DE DROGAS	1	2.33%
VIAS DE FATO	9	20.93%
Total	43	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Apresenta-se a incidência de atos infracionais relacionados aos processos encaminhados para a Justiça Restaurativa. Sublinha-se que o ato LESÃO CORPORAL é o que possui maior índice seguido dos atos VIAS DE FATO e AMEAÇA.

GRÁFICO 62: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2023
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12 Projetos socioeducativos

A Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, fomenta, estrategicamente, projetos que alcançam o desenvolvimento socioeducacional dos adolescentes em conflito com a lei. Tais projetos são dirigidos pela atual equipe de Juízes da Vara.

Em parceria com o Centro de Formação Profissional Divina Providência – CEDIPRO, mantido pelo Sistema Divina Providência, a Vara Infracional oferece cursos livres para os adolescentes e, bem assim, para seus familiares (até 3º grau), cursos de formação profissional e encaminhamento para o mercado de trabalho, visando a promoção social e profissional destes jovens e seus familiares.

12.1 Total de casos encaminhados CEDIPRO

TABELA 65: Total de casos encaminhados, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO

GRUPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ADOLESCENTES MATRICULADOS	140	82.84
PARENTES MATRICULADOS	23	13.61
ADOLESCENTES DESISTENTES	6	3.55
TOTAL	169	100.00

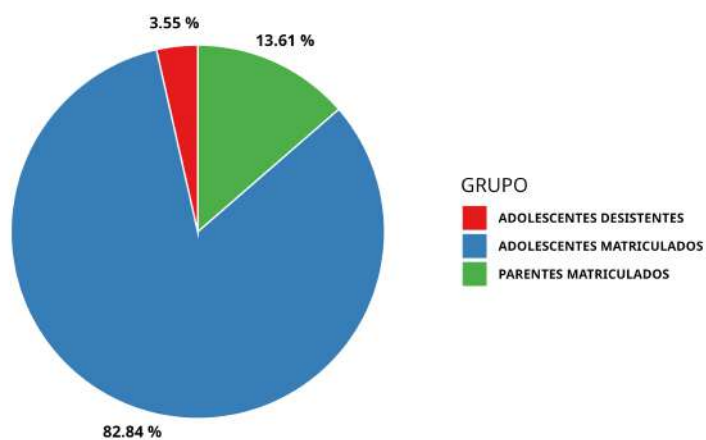
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Os encaminhamentos para o CEDIPRO, distribuem-se conforme os grupos mencionados na tabela.

13.61 % do total de casos se refere aos parentes encaminhados e que realizaram cursos. 82.84 % diz respeito aos adolescentes que, também, realizaram cursos. Já 3.55 % do total aponta para os adolescentes encaminhados e que desistiram da realização do curso.

GRÁFICO 63: Casos encaminhados, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

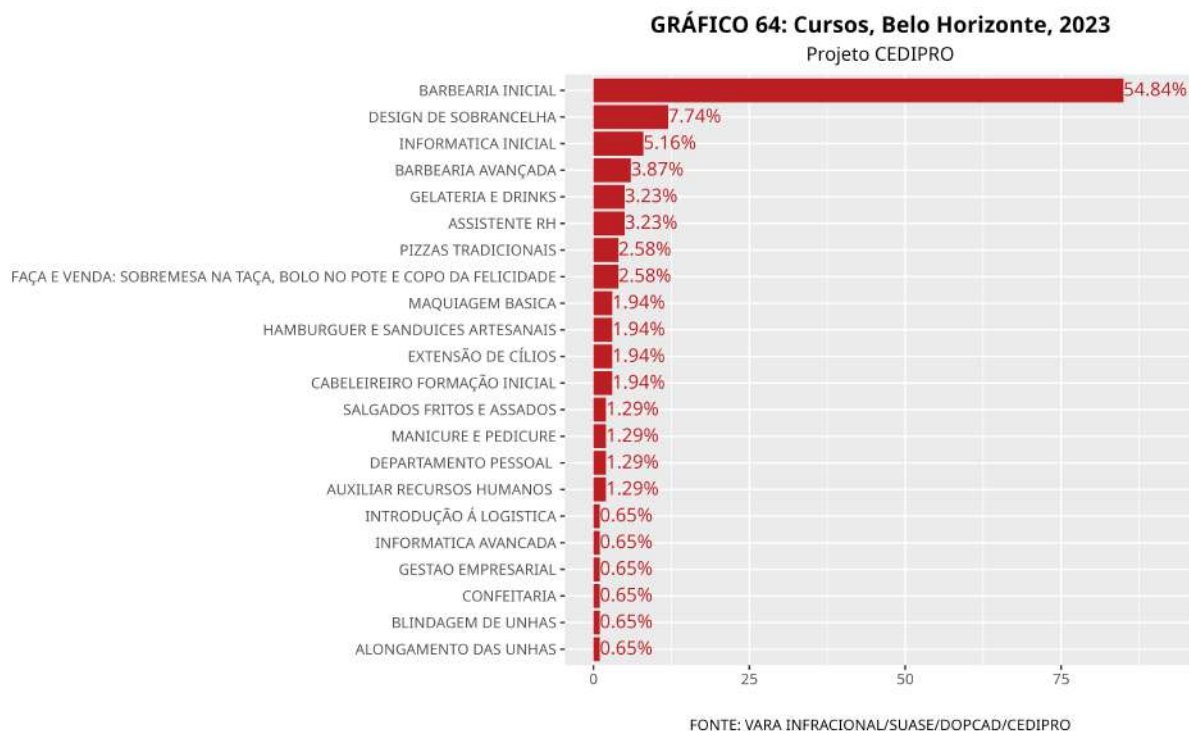
12.1.1 Cursos realizados pelos adolescentes Matriculados

TABELA 66: Cursos, Belo Horizonte, 2023
Projeto CEDIPRO: alunos matriculados

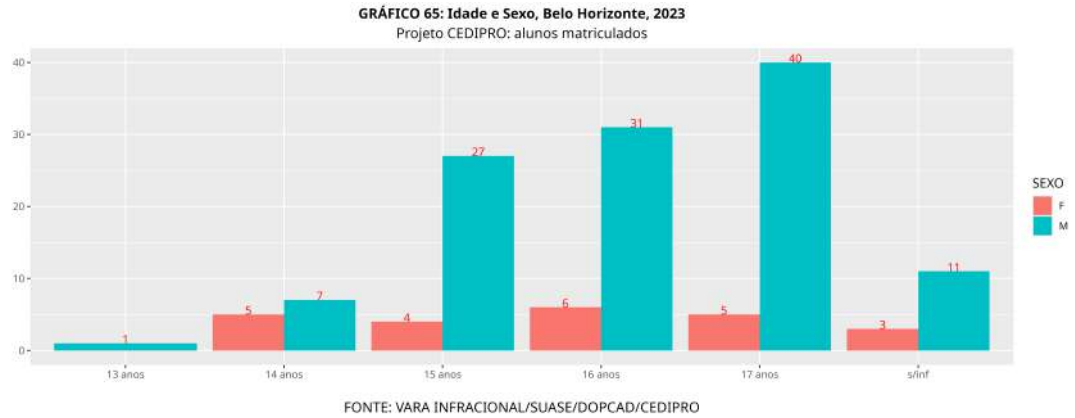
CURSO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARBEARIA INICIAL	85	54.84%
DESIGN DE SOBRANCELHA	12	7.74%
INFORMATICA INICIAL	8	5.16%
BARBEARIA AVANÇADA	6	3.87%
ASSISTENTE RH	5	3.23%
GELATERIA E DRINKS	5	3.23%
FAÇA E VENDA: SOBREMESA NA TAÇA, BOLO NO POTE E COPO DA FELICIDADE	4	2.58%
PIZZAS TRADICIONAIS	4	2.58%
CABELEIREIRO FORMAÇÃO INICIAL	3	1.94%
EXTENSÃO DE CÍLIOS	3	1.94%
HAMBURGUER E SANDUICES ARTESANAIS	3	1.94%
MAQUIAGEM BASICA	3	1.94%
AUXILIAR RECURSOS HUMANOS	2	1.29%
DEPARTAMENTO PESSOAL	2	1.29%
MANICURE E PEDICURE	2	1.29%
SALGADOS FRITOS E ASSADOS	2	1.29%
ALONGAMENTO DAS UNHAS	1	0.65%
BLINDAGEM DE UNHAS	1	0.65%
CONFEITARIA	1	0.65%
GESTAO EMPRESARIAL	1	0.65%
INFORMATICA AVANÇADA	1	0.65%
INTRODUÇÃO À LOGISTICA	1	0.65%
Total	155	100.00%

FORNTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Os cursos realizados pelos adolescentes matriculados, distribuem-se conforme apresentado pela tabela. Nota-se que o curso mais procurado é o de BARBEARIA INICIAL representando, sozinho, 54.84% do total. Observa-se que um adolescente pode realizar mais de um curso.

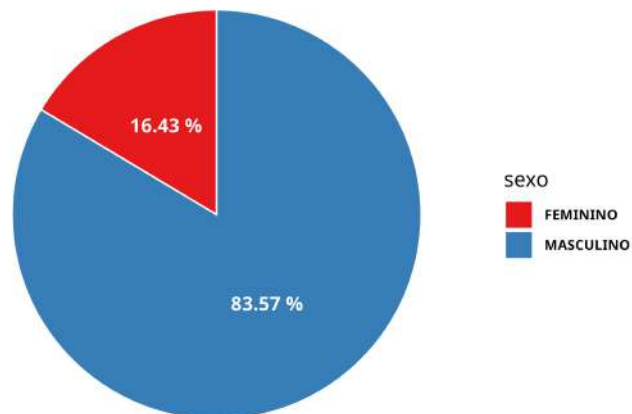


12.1.2 Idade e sexo



Os adolescentes matriculados no CEDIPRO, em sua maioria, são do sexo masculino com idade entre 15 e 17 anos.

GRÁFICO 66: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023
Projeto CEDIPRO: alunos matriculados



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

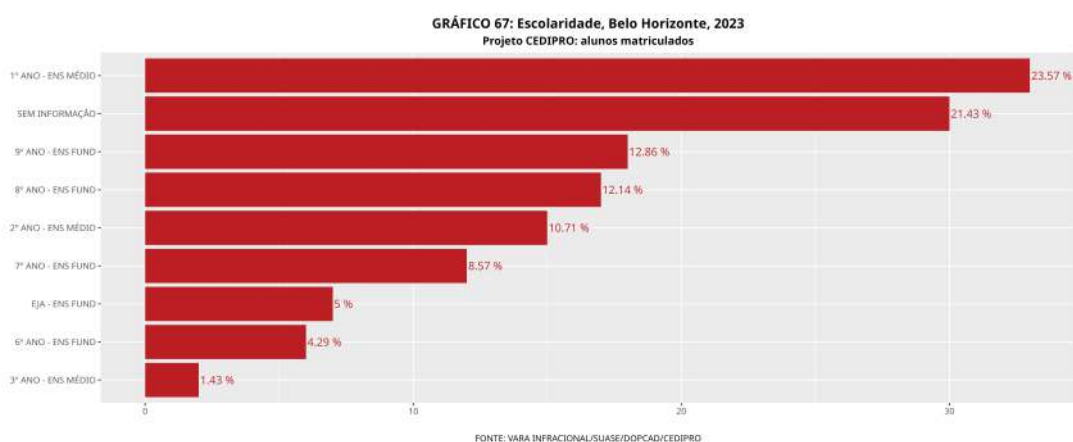
12.1.3 Escolaridade

TABELA 67: Escolaridade, Belo Horizonte, 2023
Projeto CEDIPRO: alunos matriculados

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
6º ANO - ENS FUND	6	4.29%
7º ANO - ENS FUND	12	8.57%
8º ANO - ENS FUND	17	12.14%
9º ANO - ENS FUND	18	12.86%
1º ANO - ENS MÉDIO	33	23.57%
2º ANO - ENS MÉDIO	15	10.71%
3º ANO - ENS MÉDIO	2	1.43%
EJA - ENS FUND	7	5.00%
SEM INFORMAÇÃO	30	21.43%
Total	140	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes matriculados nos cursos do CEDIPRO assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.



12.1.4 Regional Residencial

TABELA 68: Regional Residencial, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados

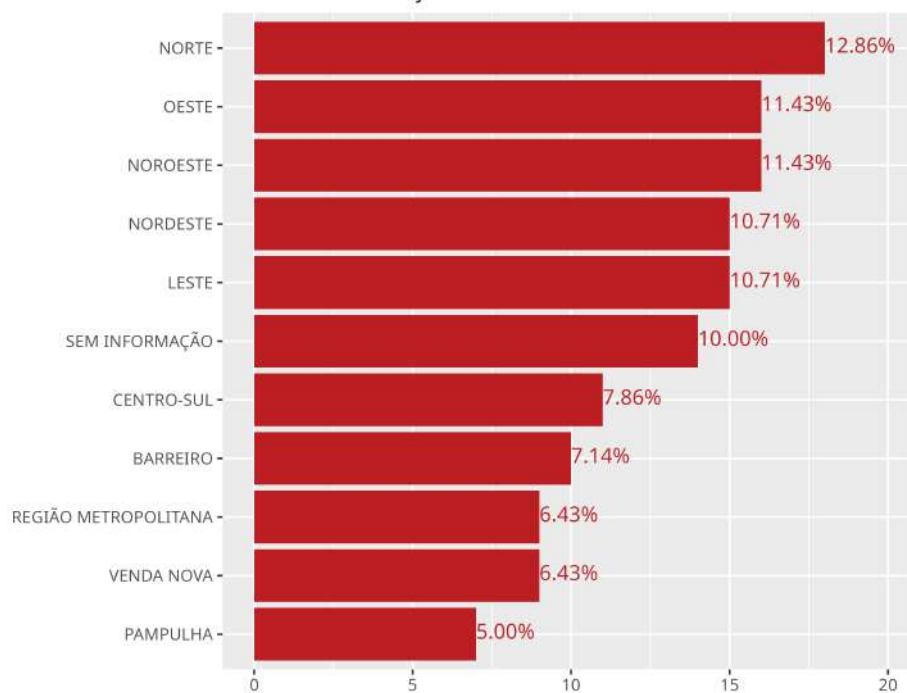
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	10	7.14%
CENTRO-SUL	11	7.86%
LESTE	15	10.71%
NORDESTE	15	10.71%
NOROESTE	16	11.43%
NORTE	18	12.86%
OESTE	16	11.43%
PAMPULHA	7	5.00%
VENDA NOVA	9	6.43%
REGIÃO METROPOLITANA	9	6.43%
SEM INFORMAÇÃO	14	10.00%
Total	140	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

As regionais NORTE, OESTE e NOROESTE concentram os maiores índices de residência de adolescentes encaminhados ao CEDIPRO. Destaca-se que 6.43% dos adolescentes, num total de 9 encaminhamentos, residem nos demais municípios da Região Metropolitana.

GRÁFICO 68: Regional Residencial, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.1.5 Incidência atos infracionais

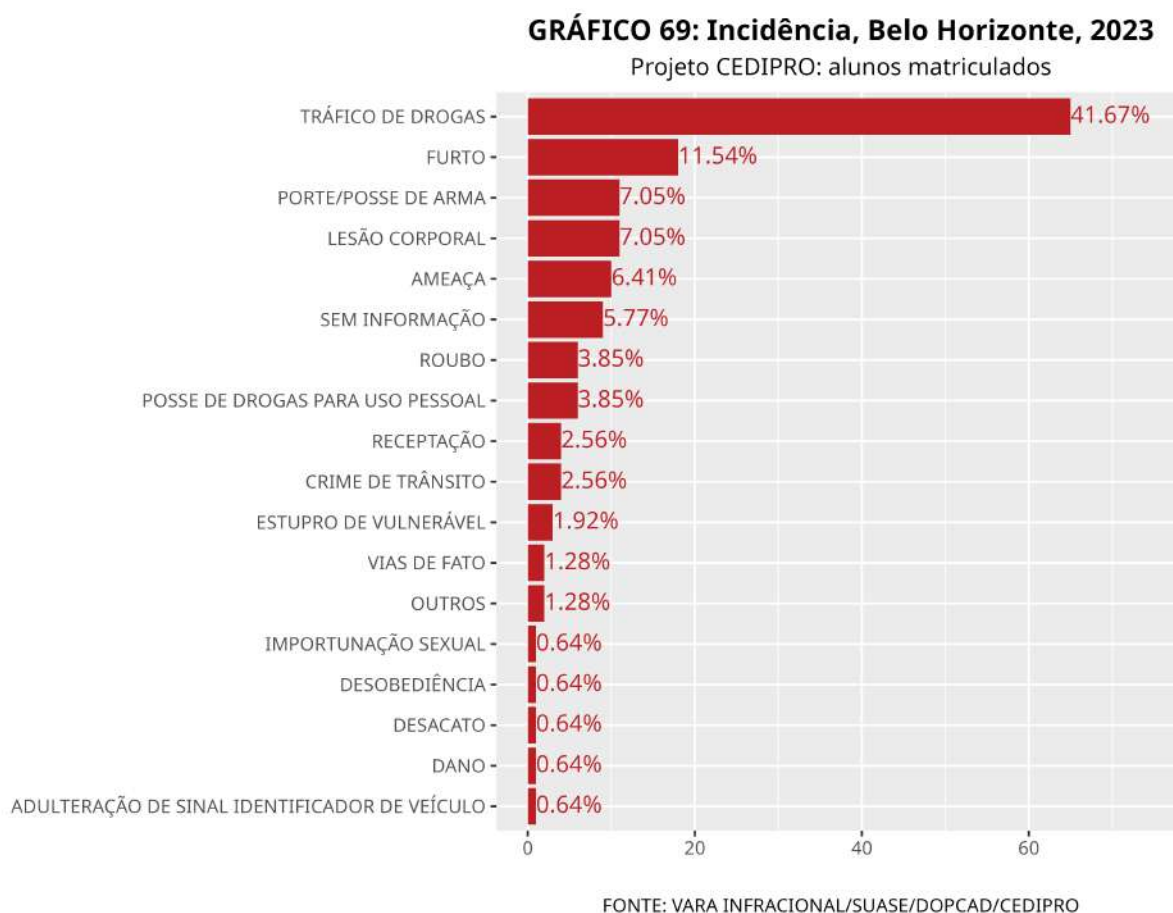
TABELA 69: Incidência, Belo Horizonte, 2023
Projeto CEDIPRO: alunos matriculados

ATO INFRACIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO	1	0.64%
AMEAÇA	10	6.41%
CRIME DE TRÂNSITO	4	2.56%
DANO	1	0.64%
DESACATO	1	0.64%
DESOBEDIÊNCIA	1	0.64%
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	3	1.92%
FURTO	18	11.54%
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	1	0.64%
LESÃO CORPORAL	11	7.05%
OUTROS	2	1.28%
PORTE/POSSE DE ARMA	11	7.05%
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL	6	3.85%
RECEPTAÇÃO	4	2.56%
ROUBO	6	3.85%
TRÁFICO DE DROGAS	65	41.67%
VIAS DE FATO	2	1.28%
SEM INFORMAÇÃO	9	5.77%
Total	156	100.00%

Fonte: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Apresenta-se a incidência de atos infracionais relacionados aos adolescentes encaminhados para o CEDIPRO. Sublinha-se que o ato TRÁFICO DE DROGAS é o que possui maior índice.

Ressalta-se que um adolescente pode responder pelo cometimento de mais de um ato infracional.



12.1.6 Regional ato infracional

TABELA 70: Regional Ato, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados

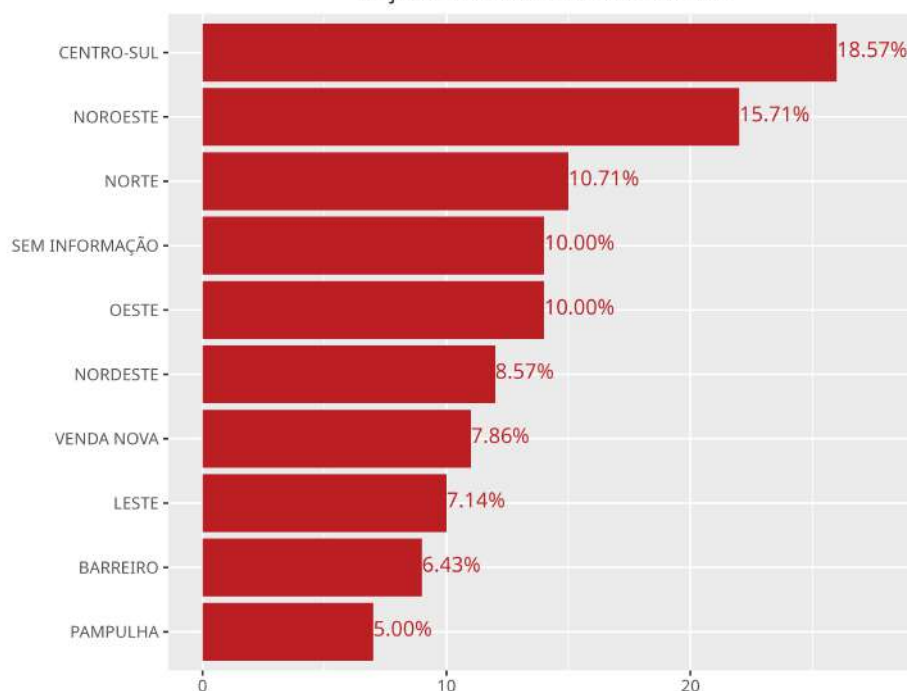
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	9	6.43%
CENTRO-SUL	26	18.57%
LESTE	10	7.14%
NORDESTE	12	8.57%
NOROESTE	22	15.71%
NORTE	15	10.71%
OESTE	14	10.00%
PAMPULHA	7	5.00%
VENDA NOVA	11	7.86%
SEM INFORMAÇÃO	14	10.00%
Total	140	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

As regionais CENTRO-SUL, NOROESTE e NORTE concentram os maiores índices de incidência de atos infracionais relacionados aos adolescentes encaminhados para o CEDIPRO.

GRÁFICO 70: Regional Ato, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.1.7 Medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII. acolhimento institucional;
- VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX. colocação em família substituta.

Para os 140 adolescentes matriculados nos cursos do CEDIPRO, foram aplicadas um total de 184 medidas protetivas. Ressalte-se que mais de uma medida pode ser aplicada a determinado adolescente.

TABELA 71: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados

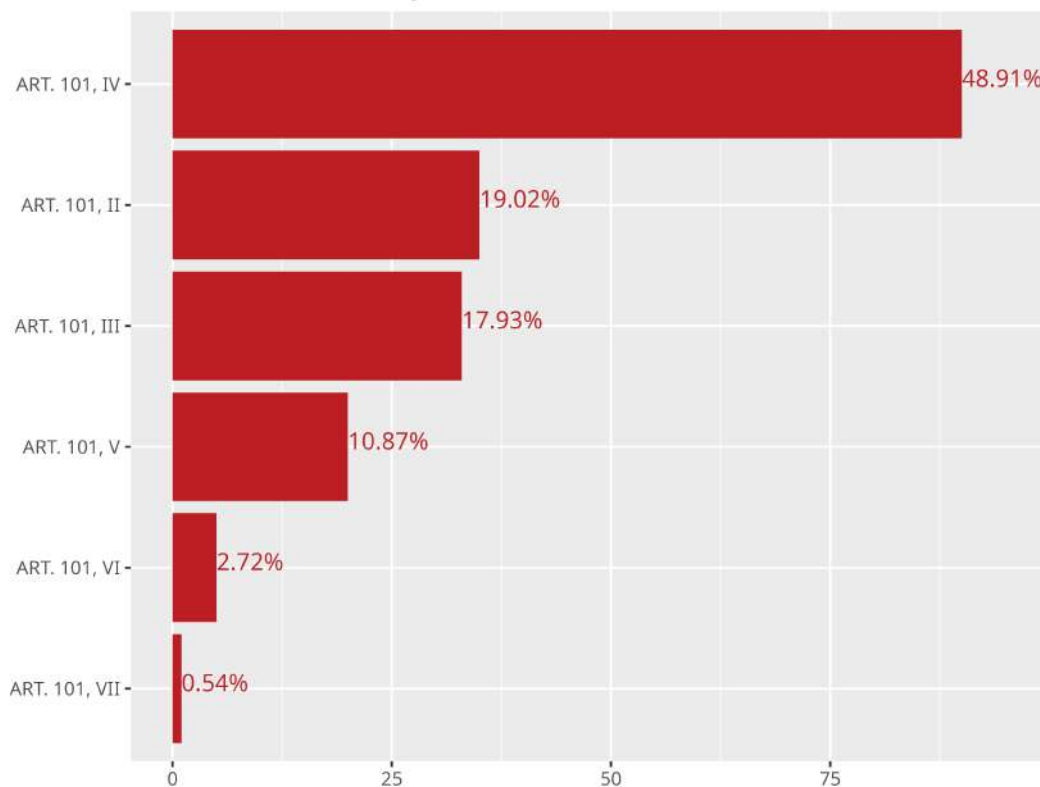
MEDIDA PROTETIVA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ART. 101, IV	90	48.91%
ART. 101, II	35	19.02%
ART. 101, III	33	17.93%
ART. 101, V	20	10.87%
ART. 101, VI	5	2.72%
ART. 101, VII	1	0.54%
Total	184	100.00%

FONTE: VARA INFRACTIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, IV foi a que mais se aplicou no ano em estudo atingindo o índice de 48.91%. As medidas do ART. 101, II e ART. 101, III seguiram-na no ranking de medidas aplicadas.

GRÁFICO 71: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados



FONTE: VARA INFRAACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.1.8 Decisões em audiências preliminares

TABELA 72: Decisão, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados

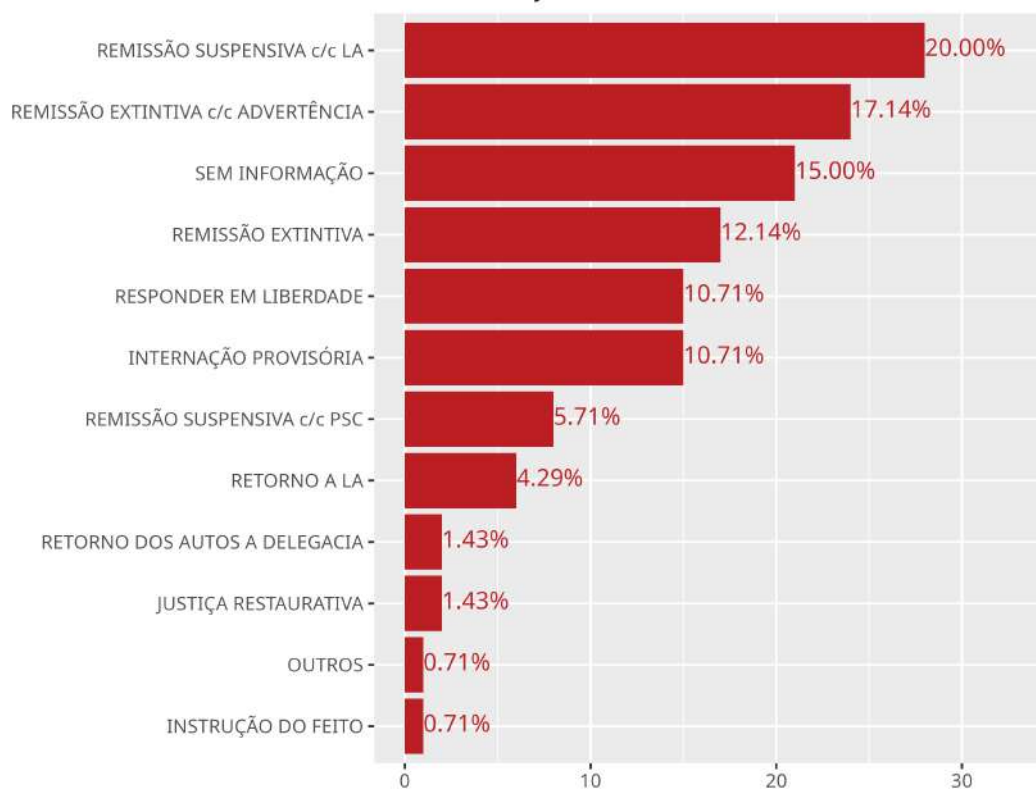
DECISÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
INSTRUÇÃO DO FEITO	1	0.71%
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	15	10.71%
JUSTIÇA RESTAURATIVA	2	1.43%
REMISSÃO EXTINTIVA	17	12.14%
REMISSÃO EXTINTIVA c/c ADVERTÊNCIA	24	17.14%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA	28	20.00%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c PSC	8	5.71%
RESPONDER EM LIBERDADE	15	10.71%
RETORNO A LA	6	4.29%
RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA	2	1.43%
OUTROS	1	0.71%
SEM INFORMAÇÃO	21	15.00%
Total	140	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Da tabela e gráfico apresentado é possível extrair as decisões proferidas em relação aos 140 adolescentes encaminhados e matriculados nos curso do CEDIPRO.

GRÁFICO 72: Decisão, Belo Horizonte, 2023

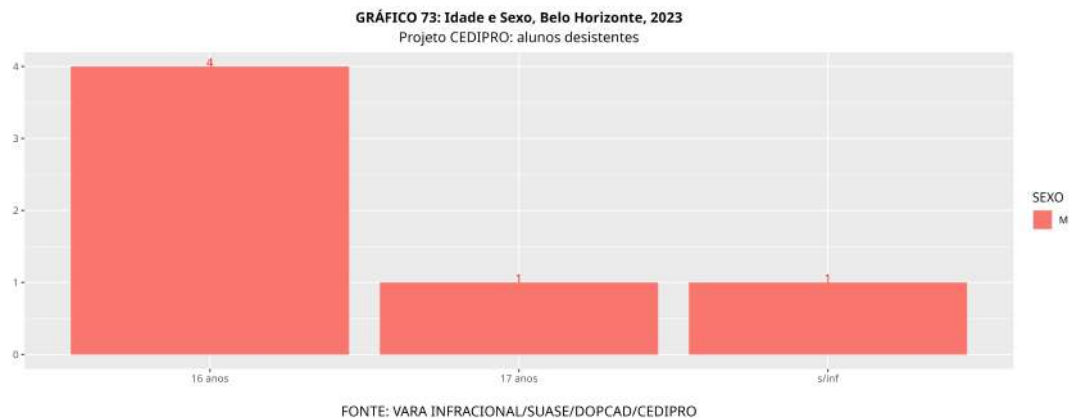
Projeto CEDIPRO: alunos matriculados



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

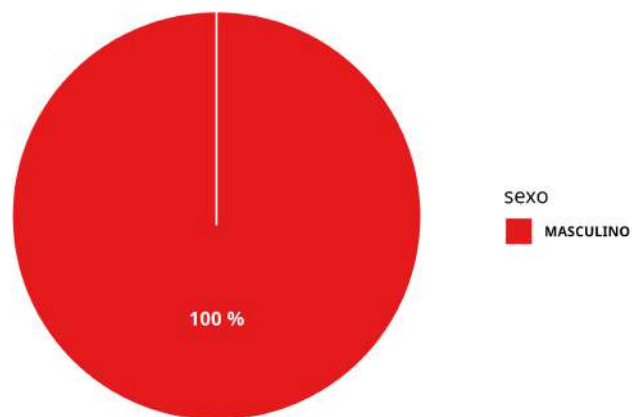
12.2 Adolescentes encaminhados ao CEDIPRO e desistentes da matrícula

12.2.1 Idade e sexo



Os adolescentes encaminhados ao CEDIPRO, que desistiram da matrícula, são do sexo masculino.

GRÁFICO 74: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023
Projeto CEDIPRO: alunos desistentes



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.2.2 Escolaridade

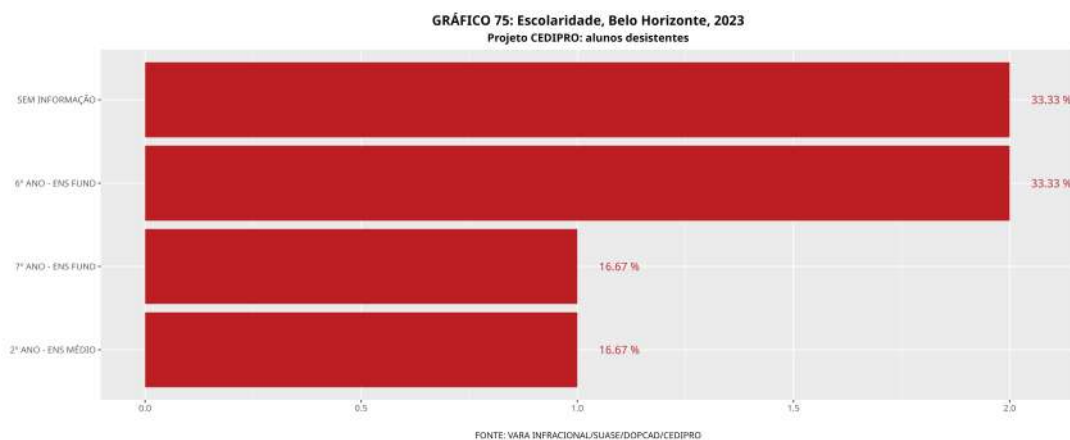
TABELA 73: Escolaridade, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
6º ANO - ENS FUND	2	33.33%
7º ANO - ENS FUND	1	16.67%
2º ANO - ENS MÉDIO	1	16.67%
SEM INFORMAÇÃO	2	33.33%
Total	6	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes encaminhados ao CEDIPRO, que desistiram da matrícula, assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.



12.2.3 Regional Residencial

TABELA 74: Regional Residencial, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes

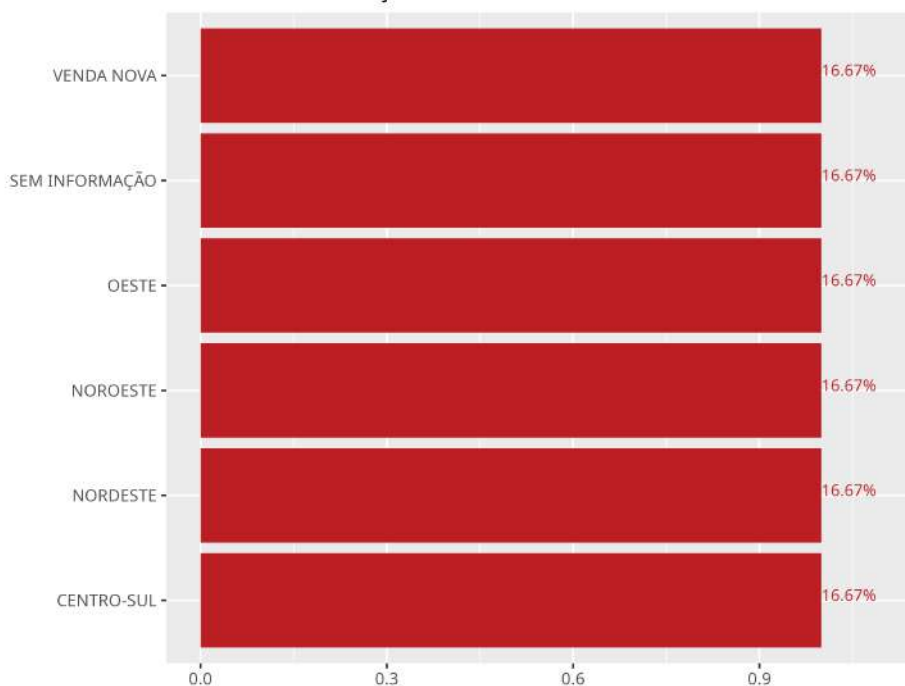
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
CENTRO-SUL	1	16.67%
NORDESTE	1	16.67%
NOROESTE	1	16.67%
OESTE	1	16.67%
VENDA NOVA	1	16.67%
SEM INFORMAÇÃO	1	16.67%
Total	6	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Os adolescentes encaminhados ao CEDIPRO, que desistiram da matrícula, residem nas regionais, conforme apontado na tabela e gráficos em tela.

GRÁFICO 76: Regional Residencial, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.2.4 Incidência atos infracionais

TABELA 75: Incidência, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes

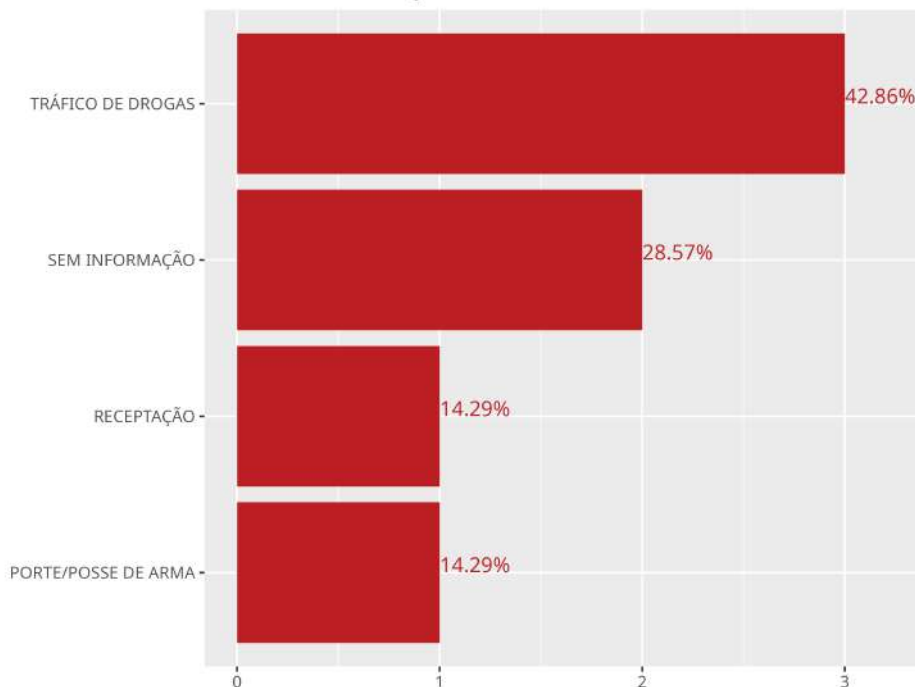
ATO INFRACIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
PORTE/POSSE DE ARMA	1	14.29%
RECEPTAÇÃO	1	14.29%
TRÁFICO DE DROGAS	3	42.86%
SEM INFORMAÇÃO	2	28.57%
Total	7	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Apresenta-se a incidência de atos infracionais relacionados aos adolescentes encaminhados para o CEDIPRO e que desistiram da matrícula. Sublinha-se que o ato TRÁFICO DE DROGAS é o que possui maior índice. Ressalta-se que um adolescente pode responder pelo cometimento de mais de um ato infracional.

GRÁFICO 77: Incidência, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.2.5 Regional ato infracional

TABELA 76: Regional Ato, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes

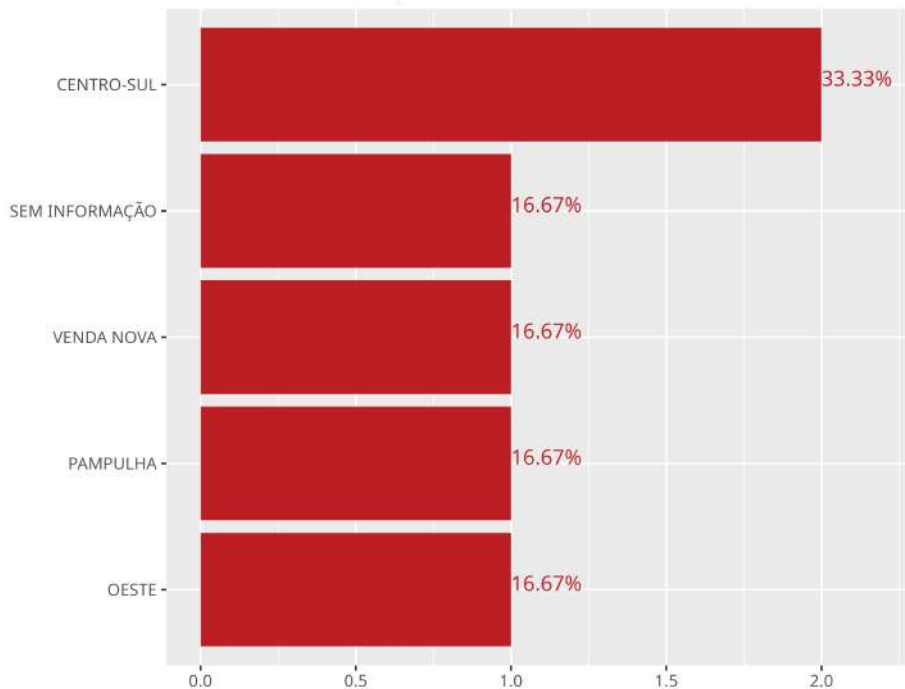
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
CENTRO-SUL	2	33.33%
OESTE	1	16.67%
PAMPULHA	1	16.67%
VENDA NOVA	1	16.67%
SEM INFORMAÇÃO	1	16.67%
Total	6	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

A regional CENTRO-SUL concentra o maior índice de incidência de atos infracionais relacionados aos adolescentes encaminhados para o CEDIPRO e que desistiram da matrícula.

GRÁFICO 78: Regional Ato, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.2.6 Medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII. acolhimento institucional;
- VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX. colocação em família substituta.

Para os 6 adolescentes encaminhados para os cursos do CEDIPRO e que desistiram da matrícula, foram aplicadas um total de 6 medidas protetivas. Ressalte-se que mais de uma medida pode ser aplicada a determinado adolescente.

TABELA 77: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes

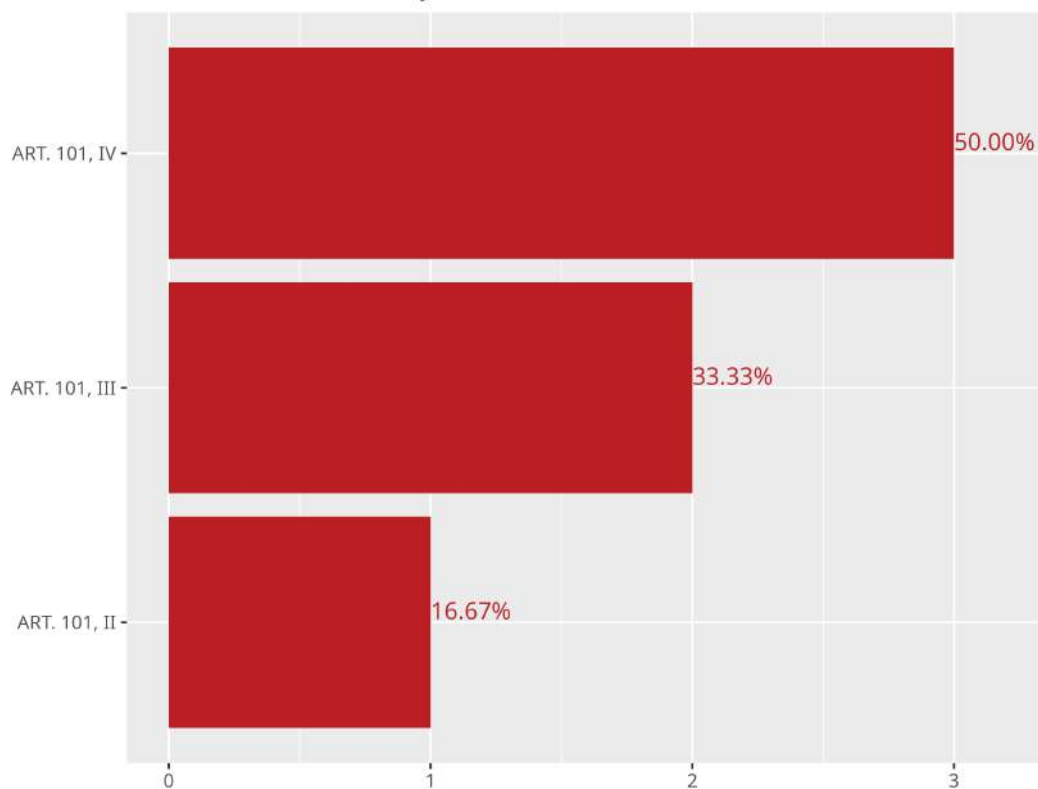
MEDIDA PROTETIVA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ART. 101, IV	3	50.00%
ART. 101, III	2	33.33%
ART. 101, II	1	16.67%
Total	6	100.00%

FONTE: VARA INFRAACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, IV foi a que mais se aplicou no ano em estudo.

GRÁFICO 79: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.2.7 Decisões em audiências preliminares

TABELA 78: Decisão, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes

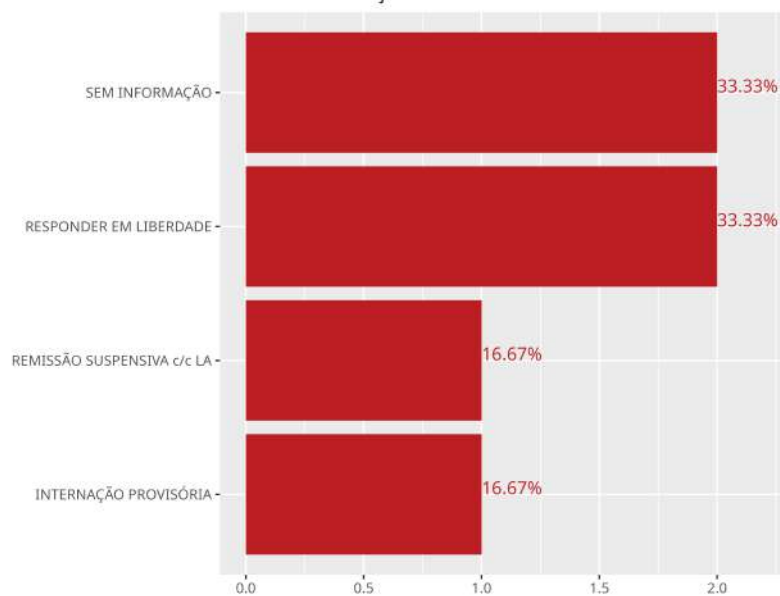
DECISÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	1	16.67%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA	1	16.67%
RESPONDER EM LIBERDADE	2	33.33%
SEM INFORMAÇÃO	2	33.33%
Total	6	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Da tabela e gráfico apresentado é possível extrair as decisões proferidas em relação aos 6 adolescentes encaminhados ao CEDIPRO e que desistiram da matrícula.

GRÁFICO 80: Decisão, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.3 Cursos realizados pelos familiares dos adolescentes encaminhados ao CEDIPRO

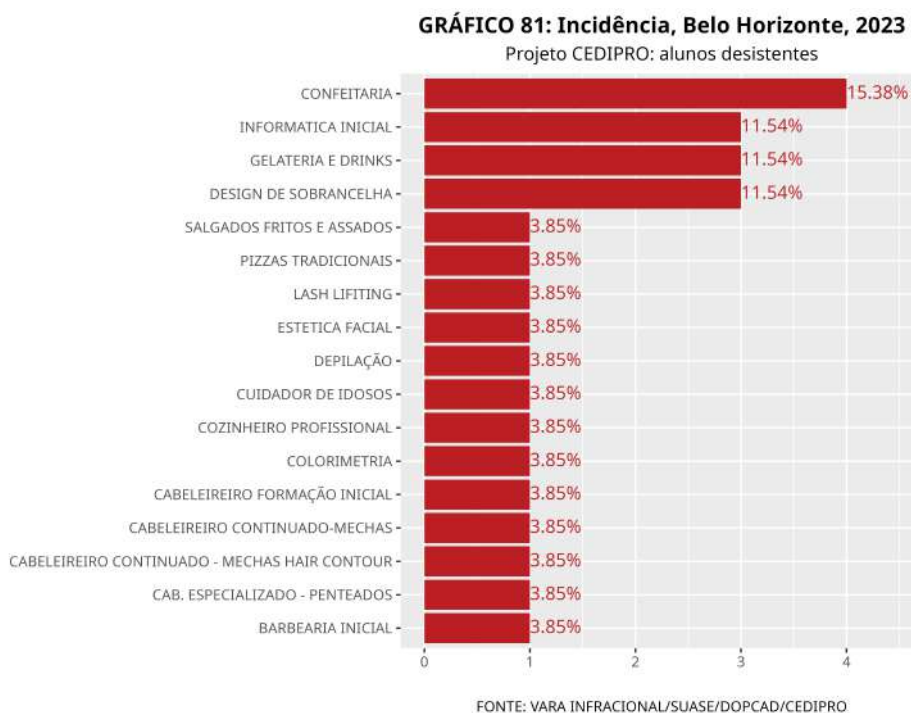
TABELA 79: Cursos, Belo Horizonte, 2023
Projeto CEDIPRO: parentes encaminhados

CURSO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARBEARIA INICIAL	1	3.85%
CAB. ESPECIALIZADO - PENTEADOS	1	3.85%
CABELEIREIRO CONTINUADO - MECHAS HAIR CONTOUR	1	3.85%
CABELEIREIRO CONTINUADO-MECHAS	1	3.85%
CABELEIREIRO FORMAÇÃO INICIAL	1	3.85%
COLORIMETRIA	1	3.85%
CONFEITARIA	4	15.38%
COZINHEIRO PROFISSIONAL	1	3.85%
CUIDADOR DE IDOSOS	1	3.85%
DEPILAÇÃO	1	3.85%
DESIGN DE SOBRANCELHA	3	11.54%
ESTETICA FACIAL	1	3.85%
GELATERIA E DRINKS	3	11.54%
INFORMATICA INICIAL	3	11.54%
LASH LIFTING	1	3.85%
PIZZAS TRADICIONAIS	1	3.85%
SALGADOS FRITOS E ASSADOS	1	3.85%
Total	26	100.00%

FORNTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Os cursos realizados pelos parentes dos adolescentes encaminhados ao CEDIPRO, distribuem-se conforme apresentado pela tabela. Nota-se que o curso mais procurado é o de CONFEITARIA, seguido pelos cursos de DESIGN DE SOBRANCELHA, GELATERIA E DRINKS e INFORMATICA INICIAL. Tais cursos concentram 50% do total da procura.

Ressalta-se que os parentes podem realizar mais de um curso.



13 A violência letal contra adolescentes e jovens e o Sistema Socioeducativo

Neste capítulo, trataremos dos dados de óbitos de adolescentes e jovens, buscando compreender sua incidência no campo socioeducativo. No cenário mundial, adolescentes e jovens do sexo masculino, na faixa etária entre 15 e 29 anos, permanecem entre os que apresentam maior risco de serem vítimas de homicídios. Não diferente, no Brasil, a violência ainda é a principal causa de morte entre homens jovens.

Conforme aponta o Atlas da Violência 2023¹⁰:

Em 2021, de cada cem jovens entre 15 e 29 anos que morreram no país por qualquer causa, 49 foram vítimas de violência letal. Dos 47.847 homicídios ocorridos no Brasil em 2021, 50,6% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. São 24.217 jovens que tiveram suas vidas interrompidas prematuramente, com uma média de 66 jovens assassinados por dia no país. (CERQUEIRA; BUENO, 2023, p. 22).

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública¹¹, o Brasil registrou 47.452 mortes violentas intencionais (MVI)¹² em 2022. Ainda que nesse ano a taxa de mortalidade tenha ficado em 23,4 por grupo de 100 mil habitantes, constata-se um recuo de 2,2% em relação ao ano de 2021.

Reduzindo o recorte geográfico e direcionando a discussão para o estado de Minas Gerais, observa-se, porém, um aumento do número de homicídios no mesmo período: segundo informações do levantamento anual de mortes violentas intencionais (MVI) e taxa de elucidação, divulgadas pelo Observatório de Segurança Pública (SEJUSP-MG)¹³, entre 2021 e 2022, nota-se que a taxa de homicídios no estado apresentou aumento de 3,93% por grupo de 100 mil habitantes. Em 2021, Minas Gerais contabilizou 2.699 homicídios e em 2022, esse número subiu para 2.805. Não obstante, nessa mesma categoria do mencionado relatório estatístico produzido pela Diretoria de Estatística e Análise Criminal da Superintendência de Informações e Inteligência Policial da Polícia Civil do Estado/MG (DECDACrim/SIIP/PCMG), Minas Gerais registrou queda na taxa das demais violências letais¹⁴, sendo de 135 em 2021 e 107 em 2022.

Apesar da redução apresentada nas análises acima descritas, alguns marcadores sociais persistem por meio das violências cunhadas pelas diferenças raciais, de gênero, geracionais e regionais que caracterizam quem são e onde vivem as vítimas da violência letal (Anuário, 2023). Nesse filtro, afeto ao perfil étnico-racial das vítimas, o Plano Juventude Negra Viva (PJNV)¹⁵ publicado em 2024 destaca o levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir do monitoramento de dados sobre violência letal. Os dados citados apontam que, no decênio 2012-2022, a vitimização de pessoas negras por homicídio correspondeu a 72% do total de registros. Destaca-se, ainda, a diferença entre as taxas de homicídio entre negros e não-negros. No período considerado, observa-se uma queda de 26,5% em relação à incidência de homicídios entre pessoas brancas. Por outro lado, verifica-se que, no mesmo intervalo, os homicídios de pessoas negras aumentaram em 7,5%.

¹⁰CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023.

¹¹FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>.

¹²De acordo com o Anuário de Segurança Pública (FBSP, 2023), esta categoria foi criada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), e se refere às vítimas de homicídio doloso (incluindo feminicídios e policiais assassinados), roubos seguidos de morte, lesão corporal seguida de morte e as mortes decorrentes de intervenções policiais.

¹³MINAS GERAIS. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Diretoria de Estatística e Análise Criminal da Superintendência de Informações e Inteligência Policial (DECDACrim/SIIP/PCMG). **Relatório Estatístico: Mortes Violentas Intencionais (MVI) e Taxa de Elucidação do 2º semestre de 2022**. 2023. Disponível em: <https://www.seguranca.mg.gov.br/images/2023/Outubro/RELATRIO%20-%20Art.%204-A%20da%20Lei%20n%2013772-2000%20-%202%20Semestre%20de%202022.pdf>

¹⁴As demais violências categorizadas para fins do levantamento mencionado no relatório são: Latrocínio; Lesão corporal seguida de morte; Tortura seguida de morte; Maus-tratos seguido de morte; Infanticídio; Extorsão seguida de morte; Extorsão mediante sequestro seguida de morte; Abandono de incapaz com resultado morte; Estupro seguido de morte; Estupro de vulnerável seguido de morte.

¹⁵BRASIL. **Plano Juventude Negra Viva**. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/plano-juventude-negra-viva/2024_Plano_Juventude_Negra_Viva_.pdf. Acesso em 31mai 2024

Neste panorama, agrega-se a análise realizada pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022) e mencionada no PJNV 2024, referente à aplicação do recorte etário e de gênero na análise dos números da violência letal contra a população negra:

Adolescentes negros são 87,8% das vítimas de homicídio no Brasil. Os dados apontam para uma necropolítica que vitimiza jovens negros em larga escala. Estes números são resultado de uma sociedade que se constrói a partir do racismo e que ainda necessita preservar o direito mais básico e de maior relevância para uma democracia, a vida de seu povo, sem perder de vista outras garantias para a manutenção das condições da dignidade humana. (BRASIL, 2024, p. 44)

Uma agenda mais que urgente

Conforme apresentado no Atlas da Violência de 2023, a série histórica de dados indica uma redução da letalidade juvenil nos últimos anos. Contudo, trata-se de uma redução tímida considerando a precocidade das vidas perdidas, de modo que o genocídio da juventude negra - juvenicídio negro - permanece sendo um problema a ser enfrentado por nossa sociedade, pois se trata de uma tragédia humana. O conceito de juvenicídio se configura enquanto uma categoria analítica, desenvolvida pelo pesquisador mexicano José Manuel Valenzuela, para designar o fenômeno da mortalidade juvenil por meio dos homicídios. Para Valenzuela (2015) o juvenicídio se constitui de diversos fatores que incluem precarização, pobreza e desigualdade¹⁶.

Importante lembrar, também, que antes mesmo de constatado o óbito, esses jovens passaram por um processo de morte simbólica, como destaca o Atlas da Violência de 2023:

A morte simbólica desses jovens veio muito antes da morte física. No caminho, perderam-se talentos não realizados, que deixaram de contribuir para a cidadania, para a cultura, os esportes e a ciência do país, entre outras atividades. No momento em que o Brasil passa pela maior transição demográfica de sua história, rumo ao envelhecimento da população, o descompromisso com a juventude está comprometendo o futuro da nação. (CERQUEIRA; BUENO, 2023, p.24)

O compromisso da agenda pública com o enfrentamento e a prevenção da letalidade da juventude brasileira, marcadamente negra e periférica, precisa ser contínuo e deve abarcar: ações preventivas; fomento de políticas públicas de proteção social para adolescentes e jovens; expansão e fortalecimento das iniciativas já reconhecidas de prevenção às violências; oferta de políticas de aprendizagem, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, que considerem as fragilidades postas no âmbito da educação, uma vez já constatada a defasagem e/ou evasão escolar; acesso à saúde, ao esporte, ao lazer e à cultura. Importante considerar, ainda, que a atuação das forças policiais se mantém pautada na seletividade das abordagens, de modo que a juventude negra e periférica segue sendo alvo nas operações policiais, o que enseja também o investimento público em mudanças profundas que impactem a cultura institucional.

Faz-se necessário, também, a constituição e o fortalecimento de espaços de controle social, e que estes consigam reunir os atores dos sistemas de justiça, segurança pública, de garantias de direitos e políticas públicas, que tenham a proteção à vida de adolescentes e jovens como uma pauta transversal e perene.

Nessa perspectiva, o Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte¹⁷, por meio da Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens, vem desenvolvendo ações de sensibilização, mobilização

¹⁶VALENZUELA, José Manuel. (org). Juvenicidio: Ayotzinapa y las Vidas Precarias em América Latina y España, NED Ediciones. Barcelona, 2015.

¹⁷O Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte é um espaço de discussão e controle social criado para acompanhar a execução do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte, seus desdobramentos, demandas e impactos sociais. O Fórum busca promover ações e articulações que favoreçam uma política de atendimento humana, transparente e eficiente. Organiza-se por meio de comissões temáticas e reuniões plenárias periódicas. Disponível em: <https://forumsocioeducativobh.org/> Acesso em 31 mar 2023.

e reconhecimento de diversos atores e iniciativas, com o objetivo de construir práticas de co-responsabilidade pela proteção à vida desse público. Sob esta ótica, a Comissão propõe, neste capítulo, a leitura da incidência da violência letal contra adolescentes e jovens no espaço-tempo do Sistema Socioeducativo, a partir do cruzamento de dados de homicídios de jovens ocorridos em determinado recorte temporal, em Belo Horizonte e municípios limítrofes, em interseção com o banco de informações do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIABH), a fim de identificar, dentre os(as) adolescentes e jovens vítimas de violência letal, aqueles(as) que, em algum momento, passaram pelo Sistema Socioeducativo.

A Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens vem destacar, ainda, a importância do mapeamento de informações étnico-raciais entre as estatísticas de violência. Os dados desagregados¹⁸ por raça/cor auxiliam na realização de diagnósticos sociais, na construção de indicadores mais próximos da realidade de grupos racializados e na proposição de estratégias de prevenção à letalidade de adolescentes e jovens negros. Partindo da compreensão de que as pesquisas que trazem informações populacionais universalizadas acabam por compactuar com os processos de invisibilização de grupos historicamente vulnerabilizados e silenciados, os principais estudos sobre violência e letalidade no Brasil vem apresentando, cada vez mais, os dados desagregados por raça/cor. Esse movimento precisa ser replicado no campo das medidas socioeducativas e da promoção de direitos das crianças e adolescentes, de modo a fomentar o debate e a construção de políticas públicas para o enfrentamento e a prevenção do genocídio da juventude negra no Brasil.

A exemplo de anos anteriores, mais uma vez, este relatório aponta o quesito raça como um marcador com taxas de mortalidade elevadas e sem uma perspectiva de redução. Em qualquer categoria analisada, tem-se o percentual de pretos e pardos como maioria ao se tratar de letalidade. Tal constatação insere a pauta da racialização da letalidade juvenil na agenda pública, de forma urgente e imprescindível, a fim de entender, combater e superar as profundas desigualdades raciais no país.

Ademais, racializar a discussão sobre a letalidade - assim como o encarceramento - de jovens negros, aponta para o reconhecimento e enfrentamento do racismo estrutural, garante visibilidade para as disparidades socioeconômicas, estimula o debate público e responsabiliza as instituições atinentes, bem como estimula a formulação de políticas de combate mais assertivas.

Na mesma perspectiva, visando lançar luzes sobre o racismo estrutural e institucional que permeia o campo da socioeducação, o Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte elegeu como tema transversal para o ano de 2024 o enfrentamento ao racismo e a promoção de práticas antirracistas. Além disso, instituiu a Comissão de Práticas Antirracistas e vem promovendo espaços de discussão, desconstrução e construções de extrema relevância para a garantia de direitos dos(as) adolescentes e jovens negros e negras que transitam pelo Sistema de Justiça Infracional, pela rede de proteção e pelas medidas socioeducativas em Belo Horizonte.

Nota metodológica

Este capítulo parte da análise dos dados de letalidade de adolescentes e jovens por causas violentas constantes nos laudos periciais necroscópicos e em outros documentos relevantes, os quais são sistematizados em banco de dados e disponibilizados pelo Instituto Médico Legal Dr. André Roquette / Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (IMLAR). O fortalecimento da parceria entre a Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens e o IMLAR realçou o grande potencial no compartilhamento de dados periciais com outros órgãos, demonstrando importante impacto social por trazer informações antes indisponíveis.

A deficiência de informação sobre dados de violência no Brasil tem como limitante crítico a fragilidade de integração dos diversos sistemas de informação (saúde, justiça, segurança e afins) dos órgãos que tratam do tema¹⁹. A articulação

¹⁸A expressão “dados desagregados” se refere à separação das informações coletadas em unidades ou grupos menores, o que permite revelar tendências e padrões subjacentes. Ao desagregar dados sobre homicídio, por exemplo, é possível compreender melhor esse fenômeno tão complexo, conhecendo os dados separados (desagregados) por raça/cor, sexo, idade, área geográfica etc.

¹⁹Bordoni PHC, Bordoni LS, Silva JM, Drumond EF. Utilização do método de captura-recaptura de casos para a melhoria do registro dos acidentes de trabalho fatais em Belo Horizonte, Minas Gerais, 2011. *Epidemiol Serv Saúde*. 2016; 25(1):85-94. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/CDgCWJCYRB7cywGTQzxFYtC/?lang=pt>. Rodrigues AB, Santana VS. Acidentes de trabalho fatais em Palmas, Tocantins, Brasil: oportunidades perdidas de informação. *Rev Bras Saúde Ocup*. 2019; 44:e8. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6369000017817>.

interinstitucional e o compartilhamento de sistemas de informações permite administrar as limitações nos registros para a melhoria da completude de variáveis comuns e alcance de análises mais acuradas sobre as mortes. O Atlas da Violência 2023 revela a série de “homicídios ocultos”²⁰, erroneamente classificados como Mortes Violentas por Causas Indeterminadas (neste relatório descritas como óbitos por causa ignorada), demonstrando a relevância da integração de informações de diferentes bases para o refinamento das estatísticas e observância de variações para avaliação de políticas públicas. Diante disso, cabe destacar a suplementação de fontes de dados como estratégia fundamental para a orientação das políticas públicas de prevenção à letalidade, promoção e proteção à vida e controle de homicídios.

Feito esse destaque sobre a importância da integração entre os sistemas e dados de diversos atores afetos ao tema das violências, cumpre ressaltar que, desde o ano de 2022, a Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens, em parceria com a Vara Infração da Infância e Juventude de Belo Horizonte e o IMLAR vem contribuindo com o Relatório Estatístico do CIABH, por meio do capítulo que analisa a incidência do fenômeno da letalidade juvenil junto ao público atendido pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte.

Ressaltamos que a inclusão do capítulo sobre letalidade juvenil no Relatório Estatístico Anual do CIABH constitui um passo de suma relevância para a política de atendimento socioeducativo, permitindo a construção de uma série histórica que favorece o monitoramento do fenômeno e orienta a construção de ações de prevenção à letalidade e promoção da vida de adolescentes e jovens atendidos(as), fomentando reflexões sobre o que mantém os(as) nossos(as) jovens vivos(as).

No presente relatório, apresentam-se dados sobre adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, em Belo Horizonte e municípios limítrofes da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH. A seleção dos municípios foi baseada na disponibilidade de dados do IMLAR, considerando os municípios que referenciam os óbitos por causas violentas ou suspeitas para a avaliação pericial na referida Unidade Policial²¹.

O recorte espacial - Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH - se explica pela observação da incidência de óbitos por causas violentas ocorridos em municípios vizinhos ao local de residência das vítimas. A ampliação dessa categoria permitiu verificar como essa variável se apresenta no universo de adolescentes e jovens que são atendidos pelo CIABH. Nessa seleção, a Comissão considerou, ainda, os municípios que contam com políticas públicas voltadas à proteção social de adolescentes e jovens, o que favorece o acesso a dados qualitativos sobre o fenômeno do homicídio nesse recorte etário, como o Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçados de Morte - PPCAAM, vinculado à Subsecretaria de Direitos Humanos (SEDESE)²²; o Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo!²³ e o Programa de Acompanhamento ao Egresso das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação em Minas Gerais - Se Liga²⁴, que compõem a Diretoria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade para a Juventude da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade (SUPEC)²⁵ vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP).

Nas análises realizadas, foi considerado o recorte de 12 a 21 anos incompletos, que corresponde à faixa etária atendida pelo Sistema Socioeducativo, conforme estipulado pelas normativas legais (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA²⁶ e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE²⁷). Esse recorte contempla, também, uma parcela da população - indivíduos com idade de 15 a 21 anos - que o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013)²⁸

²⁰Termo utilizado pelos autores.

²¹No recorte espacial deste Relatório, foram considerados os seguintes municípios limítrofes da Região Metropolitana de Belo Horizonte: Contagem, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano. Embora os municípios de Ibitiré e Brumadinho sejam também limítrofes a Belo Horizonte, não integraram as análises, pois não são referenciados junto ao IML-AR, mas à unidade do IML em Betim, cuja base de dados não se encontra atualmente disponível.

²²O PPCAAM foi criado em 2003 e instituído pelo Decreto 6.231/2007 e foi posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, abrangendo os artigos 109 a 125. A iniciativa visa prevenir a letalidade infanto-juvenil e a preservação da vida de crianças e adolescentes expostos a iminente ameaça de morte, garantindo proteção integral e reintegração segura na sociedade em novos territórios.

²³<http://www.seguranca.mg.gov.br/2013-07-09-19-17-59/2020-05-12-22-29-51/programas-e-acoes>

²⁴<http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3074-programa-se-liga>

²⁵<http://www.seguranca.mg.gov.br/2013-07-09-19-17-59/a-prevencao>

²⁶Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

²⁷Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm

²⁸Lei Nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm

estabelece como jovens (15 e 29 anos) . Nesse sentido, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente previstas no ECA, aplica-se também o Estatuto da Juventude como um orientador de análise e formulação de políticas públicas.

Em relação aos dados do IMLAR sobre mortes violentas, as análises deste capítulo se basearam na categoria “Causa Jurídica da Morte”, que representa a circunstância de óbito não natural (intencionalidade) constante no campo 49 da Declaração de Óbito. Tal informação é obtida a partir de registros preliminares referentes ao óbito, repassados ao Setor de Serviço Social na entrada do corpo no IMLAR, sendo tal setor o responsável pela compilação em sistema interno. Não corresponde, portanto, ao resultado da apuração policial, o que se dá somente após a conclusão do inquérito.

As categorias listadas na variável “causa jurídica da morte” são: acidente; homicídio; suicídio; morte natural e causa ignorada. Óbitos de causas naturais são assim classificados após a avaliação pericial e conclusão de que o óbito, apesar de ter entrado no Instituto como suspeito de ter sido decorrente de violência, é de origem clínica. Tais óbitos não devem ser atestados pelo IMLAR, contudo, alguns casos ainda aportam no Instituto, especialmente se houver suspeita de que decorrem de ato violento, sendo classificados como óbitos de causa natural após a exclusão da hipótese de estarem relacionados às causas externas pelos legistas.

Já a causa indeterminada ou “ignorada” corresponde aos óbitos por causas externas para os quais não foram recebidas informações sobre a intencionalidade da ação. O Atlas da Violência de 2023 apresentou avanços no campo da melhor apuração e devida sistematização dos “homicídios ocultos”. Trata-se de uma metodologia de análise dos microdados de óbitos, baseada em modelos estatísticos específicos, que vem sendo desenvolvida para que a qualificação e a análise da prevalência de homicídios tenham a vinculação mais assertiva sobre a causa.

Com base na metodologia apresentada, estimou-se em 49.413 o total de homicídios classificados como Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCIs) que teriam condições de ter sua intencionalidade estabelecida. Ou seja, entre 2011 e 2021, o Estado foi incapaz de identificar como homicídio parcela que corresponde a 39,1% dos óbitos tratados como MVCI. (CERQUEIRA; BUENO, p.15, 2023)

A partir do exposto, o capítulo está dividido em três seções. A seção 13.1 tratará da incidência de mortes por causas externas envolvendo a população adolescente e jovem (12 a 21 anos incompletos), no recorte temporal e espacial considerado. As perguntas que direcionaram as análises dessa seção foram: a) dentre os adolescentes e jovens que morreram por causas externas em 2022, em Belo Horizonte e em municípios limítrofes da RMBH, quantos morreram por homicídio? b) e quantos tiveram óbito por causa ignorada?

A seção 13.2 tratará da incidência da violência letal de adolescentes e jovens atendidos(as) pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte. E, por fim, na seção 13.3, serão considerados os dados referentes aos óbitos por homicídio de adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos, a partir do cruzamento com o banco de dados do CIABH/Vara Infracional. A pergunta norteadora nesta seção é: como se configura o fenômeno da letalidade por homicídio entre adolescentes e jovens que tiveram passagem pelo Sistema de Justiça/Sistema Socioeducativo?

13.1 Letalidade de adolescentes e jovens por causas externas em Belo Horizonte e municípios limítrofes em 2022

TABELA 80: Letalidade por causas externas, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021 e 2022

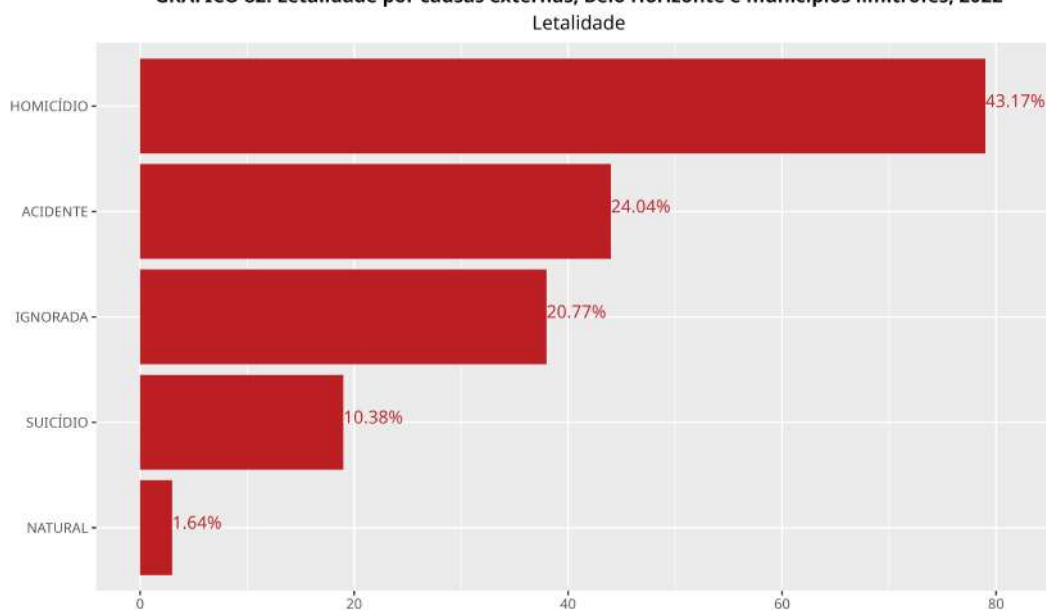
Letalidade				
CAUSA JURÍDICA	2021	%21	2022	%22
ACIDENTE	37	17.79	44	24.04%
HOMICÍDIO	83	39.90	79	43.17%
IGNORADA	69	22.29	38	20.77%
NATURAL	0	0.00	3	1.64%
SUICÍDIO	19	9.14	19	10.38%
TOTAL	208	100.00	183	100.00%

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

O número absoluto de óbitos por causas externas ocorridos entre adolescentes e jovens (12 a 21 anos incompletos), em Belo Horizonte e municípios limítrofes, manteve a trajetória de queda observada no comparativo entre 2020 e 2021 demonstrada no relatório anterior²⁹. Em 2021, foram registrados 208 óbitos. Esse contingente sofreu redução de 12,01% em 2022, quando 183 óbitos de adolescentes e jovens foram registrados.

Em 2022, 43,17% do total das mortes de adolescentes e jovens foi categorizada como homicídio, o que evidencia que esta permanece como principal causa de morte na faixa etária pesquisada. Segundo o levantamento, houve um aumento no número de acidentes no período, saltando de 17,79%, em 2021, para 24,04% do total das mortes em 2022. Os dados mostram ainda uma diminuição no percentual de óbitos registrados como “causa ignorada”, que reduziram de 69, em 2021, para 38, em 2022, o que aponta para esforços empreendidos para a qualificação dos processos de trabalho das entidades envolvidas na produção das informações sobre óbitos.

GRÁFICO 82: Letalidade por causas externas, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

²⁹MINAS GERAIS. **Relatório Estatístico**: Vara Infracional Da Infância e da Juventude. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2022. Disponível em: https://www.tjmg.jus.br/data/files/C5/C1/5B/F2/515F28108B95BD286ECB08A8/relatorio_ci_abh_novo_2021%20_1_.pdf. Último acesso em 04 abr 2024.

13.1.1 Incidência de óbitos por homicídio em 2022, por faixa etária

TABELA 81: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

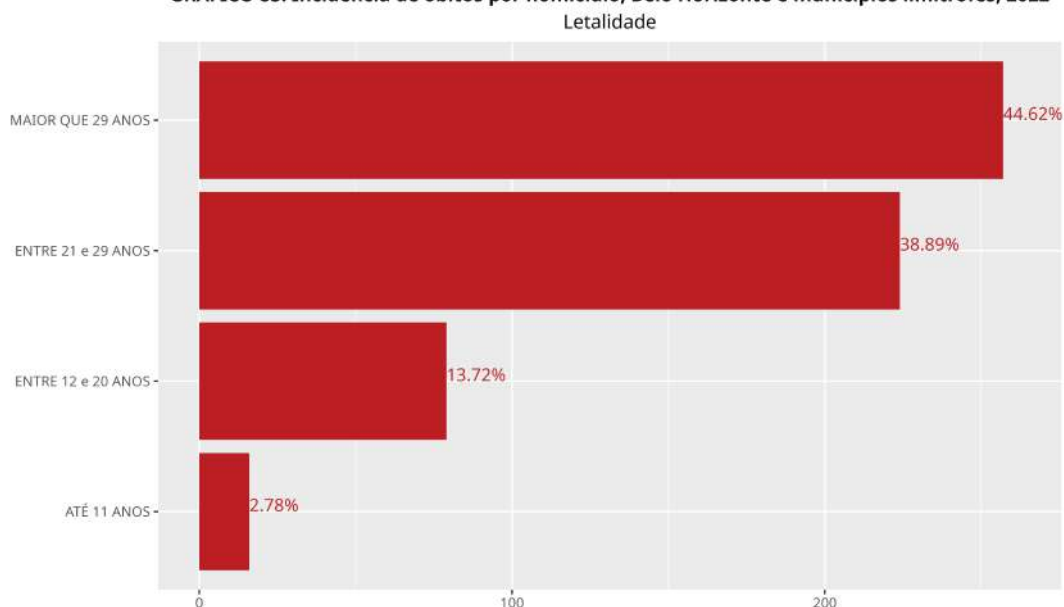
FAIXA ETÁRIA	Letalidade			
	2021	%21	2022	%22
ATÉ 11 ANOS	7	1.18%	16	2.78%
ENTRE 12 e 20 ANOS	83	14.02%	79	13.72%
ENTRE 21 e 29 ANOS	208	35.14%	224	38.89%
MAIOR QUE 29 ANOS	294	49.66%	257	44.62%
TOTAL	592	100.00%	576	100.00%

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Conforme informações do IMLAR, em 2022, foram contabilizados 576 homicídios em Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH, o que representa uma redução de 2,7% em relação aos 592 casos registrados em 2021. A distribuição percentual entre as faixas etárias manteve-se semelhante ao levantamento anterior, concentrando-se principalmente na faixa etária de 29 anos ou mais (44,62%). Destaca-se, como diferencial em relação ao ano anterior, o aumento na concentração de homicídios entre crianças de 0 a 11 anos, passando de 7 casos em 2021 para 16 casos em 2022, o que corresponde a um aumento de 85,7%. Também houve um aumento na concentração de homicídios entre jovens de 21 a 29 anos, com 208 casos em 2021 e 224 casos em 2022, refletindo um aumento de 7,7%.

Como já destacado, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 aponta que, em 2022, a violência foi a principal causa de morte entre os jovens no Brasil, sendo que 50,3% das vítimas de mortes violentas intencionais (MVI) eram adolescentes e jovens com idade entre 12 e 29 anos (p. 32). Os dados contidos nesta seção corroboram tal realidade. Em 2022, 52,60% (303) das vítimas de homicídios em Belo Horizonte e municípios adjacentes da RMBH eram adolescentes e jovens entre 12 e 29 anos, representando um aumento de 1,06 ponto percentual em relação a 2021, quando esse grupo correspondia a 49,15% (291). Considerando o número absoluto de crianças, adolescentes e jovens assassinados em 2022 (319), o percentual chega a 55,38% do total de óbitos por homicídio. Esses dados evidenciam a necessidade de maior investimento em políticas públicas direcionadas para essas faixas etárias.

GRÁFICO 83: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.1.2 Incidência de óbitos por causa ignorada em 2022, por faixa etária

TABELA 82: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

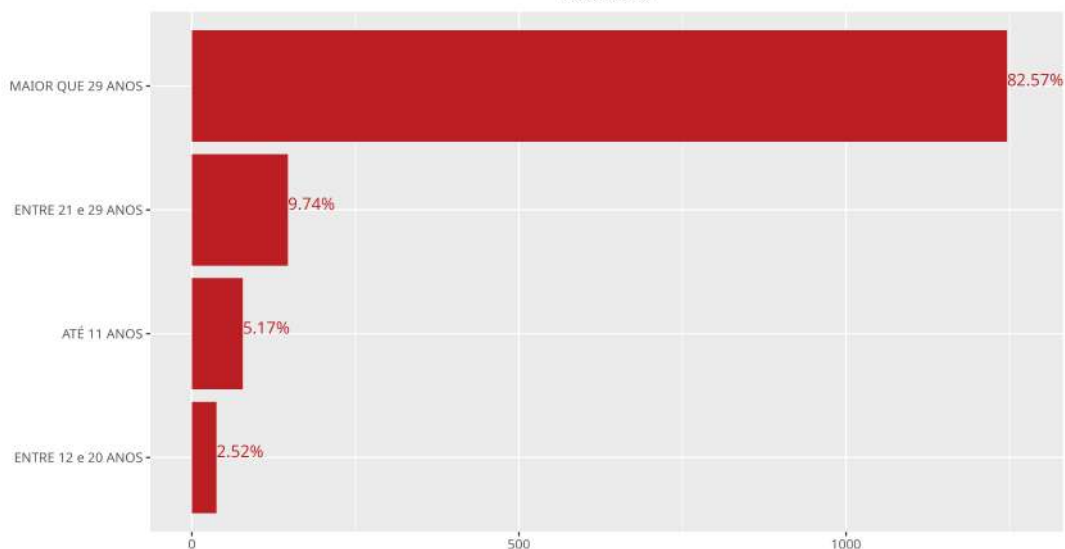
FAIXA ETÁRIA	Letalidade			
	2021	%21	2022	%22
ATÉ 11 ANOS	48	3.03%	78	5.17%
ENTRE 12 e 20 ANOS	69	4.35%	38	2.52%
ENTRE 21 e 29 ANOS	172	10.85%	147	9.74%
MAIOR QUE 29 ANOS	1296	81.77%	1246	82.57%
TOTAL	1585	100.00%	1509	100.00%

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

O número absoluto de óbitos por causa ignorada ocorridos em Belo Horizonte e municípios limítrofes manteve a trajetória de queda observada no comparativo entre 2020 e 2021 demonstrada no relatório anterior. Em 2021 foram registrados 1585 óbitos. Esse contingente sofreu redução de 4,79% em relação a 2022, quando 1509 óbitos foram registrados. Ainda que a categoria apresente redução, o que aponta para uma melhora na produção de dados sobre óbitos, a imprecisão na definição da causa da morte impacta na definição de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à letalidade de adolescentes e jovens.

Em relação ao total de óbitos categorizados como “causa ignorada” em 2022, observa-se que 12,30% corresponde à faixa etária de 12 a 29 anos. Importante destacar que a intencionalidade da morte modifica-se conforme faixa etária, com predomínio de óbitos por homicídios entre os adolescentes e jovens de 12 a 29 anos (essa causalidade responde por 43,17% em 2022, conforme tabela 80), o que indica a vulnerabilidade e exposição às violências relacionadas a trajetórias de envolvimento com a criminalidade, entre outros eventos negativos. O fato desses óbitos serem previsíveis e preveníveis evidencia a importância da qualificação dos dados sobre óbitos por causas externas para fundamentar medidas de redução das mortes, promoção da vida e da segurança.

GRÁFICO 84: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.1.3 Incidência de óbitos por homicídio entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022, por faixa etária

TABELA 83: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022

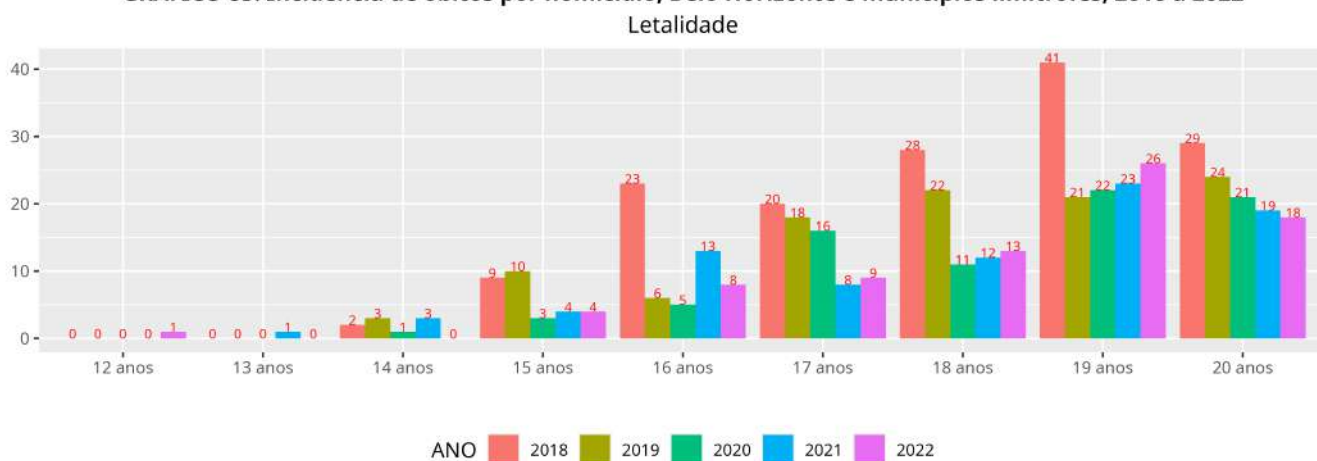
IDADE	Letalidade				
	2018	2019	2020	2021	2022
12 anos	0	0	0	0	1
13 anos	0	0	0	1	0
14 anos	2	3	1	3	0
15 anos	9	10	3	4	4
16 anos	23	6	5	13	8
17 anos	20	18	16	8	9
18 anos	28	22	11	12	13
19 anos	41	21	22	23	26
20 anos	29	24	21	19	18
TOTAL	152	104	79	83	79

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Na análise da série histórica entre os anos de 2018 e 2022, os dados indicam uma tendência de redução nos óbitos por homicídio de adolescentes e jovens até 2020, seguida por um pequeno aumento em 2021 e um retorno aos níveis observados em 2020 no ano de 2022.

Apesar dos dados apontarem para uma tendência de manutenção dos patamares relacionados aos óbitos por homicídios de adolescentes e jovens de 12 a 20 anos, como apontado no gráfico, nota-se que houve aumento na faixa etária entre 17 e 19 anos, em relação ao ano anterior.

GRÁFICO 85: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.1.4 Incidência de óbitos por causa ignorada entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022 - faixa etária

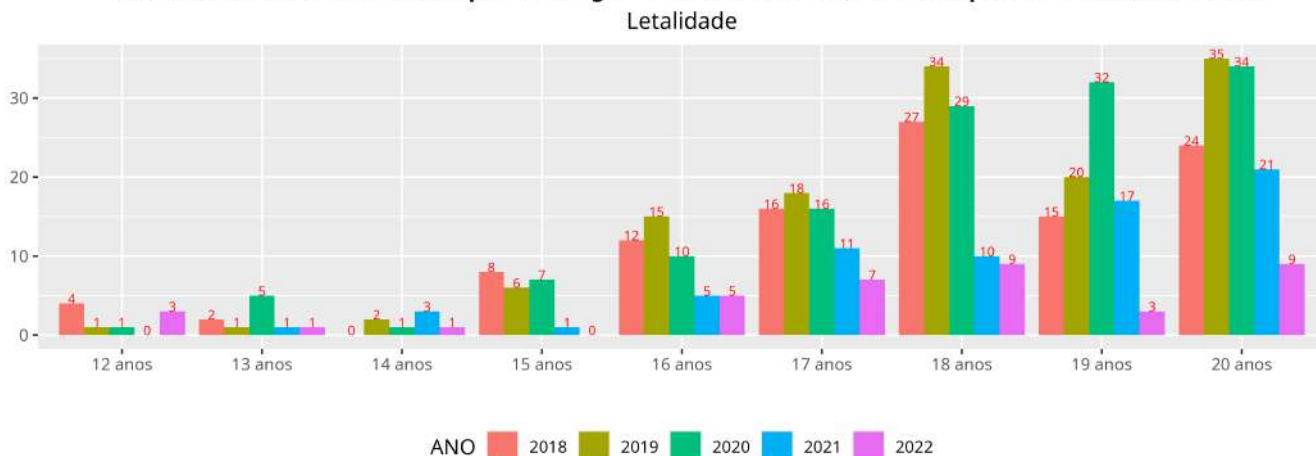
TABELA 84: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022

IDADE	Letalidade				
	2018	2019	2020	2021	2022
12 anos	4	1	1	0	3
13 anos	2	1	5	1	1
14 anos	0	2	1	3	1
15 anos	8	6	7	1	0
16 anos	12	15	10	5	5
17 anos	16	18	16	11	7
18 anos	27	34	29	10	9
19 anos	15	20	32	17	3
20 anos	24	35	34	21	9
TOTAL	108	132	135	69	38

Fonte: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Em relação aos registros de óbitos de adolescentes e jovens por causa ignorada, observa-se uma tendência de aumento no período de 2018 a 2020, com queda de 48% em 2021, se comparado ao ano anterior. No comparativo entre os anos de 2021 e 2022, houve redução de 44,92%. Em 2022, o maior número de registros de óbitos por causa ignorada se encontra nas faixas etárias de 18 e 20 anos, onde se concentram 47,36% dos casos registrados nessa categoria.

GRÁFICO 86: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022



13.1.5 Sexo dos(as) adolescentes e jovens vitimados(as) por homicídio e causa ignorada

TABELA 85: Sexo dos adolescentes e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

SEXO	Letalidade	
	HOMICÍDIO	IGNORADA
FEMININO	2.56% (3)	6.84% (8)
MASCULINO	64.96% (76)	25.64% (30)
TOTAL	67.52% (79)	32.48% (38)

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Entre os(as) adolescentes e jovens vítimas de morte violenta em 2022 (homicídio e causa ignorada), somam-se 117 óbitos, sendo 106 do sexo masculino (90,6% do total de adolescentes e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada) e 11 do sexo feminino (9,4%).

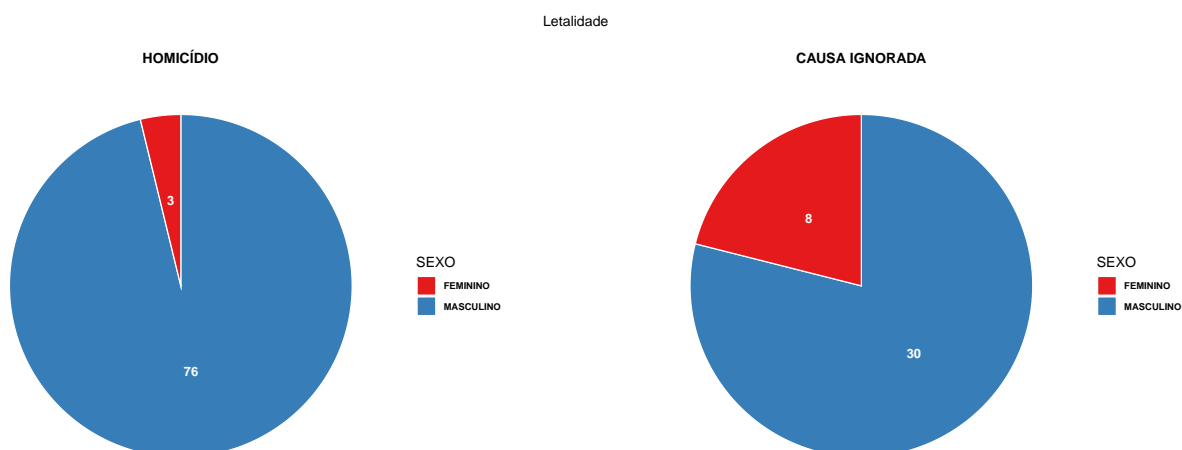
Em relação aos homicídios, houve o registro de 76 óbitos do sexo masculino (96,2% do total de homicídios de adolescentes e jovens) e 03 do sexo feminino (3,8%).

Referente às mortes categorizadas com causalidade ignorada, foram registrados 30 óbitos do sexo masculino (78,94% do total de óbitos por causa ignorada) e 08 do sexo feminino (21,05%).

Tendo em vista que a proporção entre homens e mulheres na população juvenil é praticamente igual, tais dados reforçam a prevalência de mortes violentas intencionais entre adolescentes e jovens do sexo masculino, como já demonstrado no Atlas da Violência de 2023.

Ressalte-se que, assim como exposto no Relatório Estatístico da Vara Infracional da Infância e Juventude de BH de 2022, entre adolescentes e jovens do sexo feminino, mantém-se maior número de mortes por causa ignorada, quando comparadas com o número de homicídios (entre 11 óbitos, 72,72% foram categorizados como causalidade ignorada), conforme ilustra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 87: Sexo dos adolescente e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.1.6 Raça/Cor dos adolescentes e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada

TABELA 86: Raça/cor dos adolescentes e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

Letalidade		
RAÇA/COR	HOMICÍDIO	IGNORADA
BRANCA	5.98% (7)	5.13% (6)
IGNORADO/PREJUDICADO	5.13% (6)	3.42% (4)
PARDA	45.30% (53)	21.37% (25)
PRETA	11.11% (13)	2.56% (3)
TOTAL	67.52% (79)	32.48% (38)

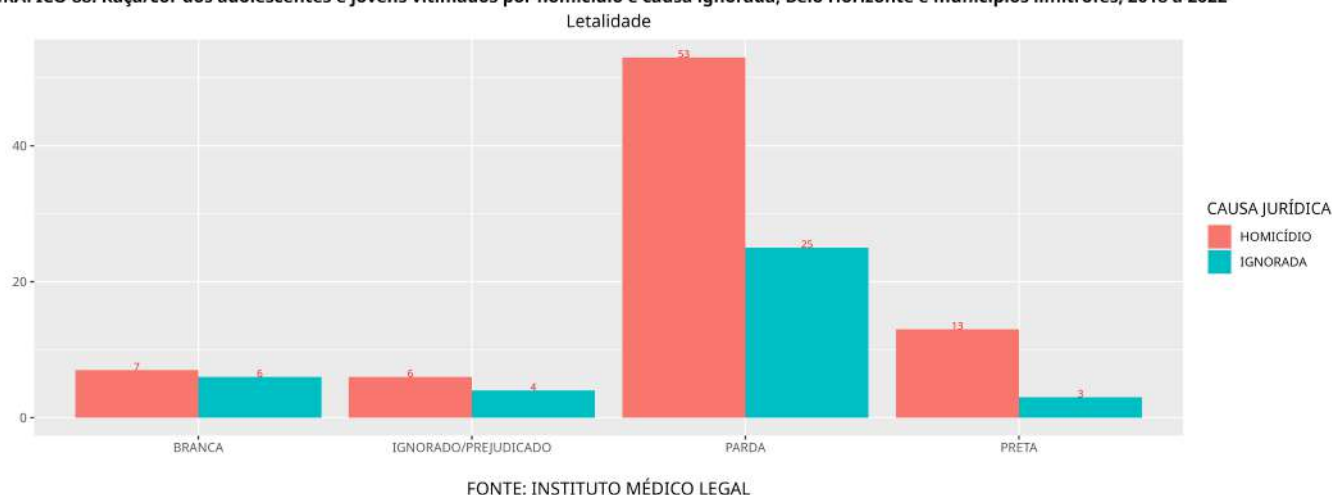
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Entre os(as) 117 adolescentes e jovens vitimados(as) por homicídio e causa ignorada em Belo Horizonte e municípios limítrofes no ano de 2022, 94 eram negros(as)³⁰ (80,34%). Considerando apenas os homicídios, que totalizaram 79, a Tabela 86 mostra que 66 adolescentes/jovens vitimados(as) eram negros(as) (83,54%) e, dentre os 38 óbitos categorizados com causa ignorada, 28 foram de adolescentes/jovens negros(as) (73,68%). Cabe esclarecer que a categoria “ignorado/prejudicado” refere-se a casos em que se tornou impossível a identificação da característica étnico-racial.

Como demonstrado nos relatórios dos anos anteriores, também em 2022 constatou-se a concentração elevada de homicídios e mortes por causa ignorada entre adolescentes e jovens negros e negras (soma de pretos e pardos, segundo a classificação do IBGE). Apesar, portanto, da redução do número de óbitos em geral, mantém-se a dinâmica do genocídio da juventude negra, com a preponderância dos corpos negros dentre os(as) adolescentes e jovens vítimas de mortes violentas.

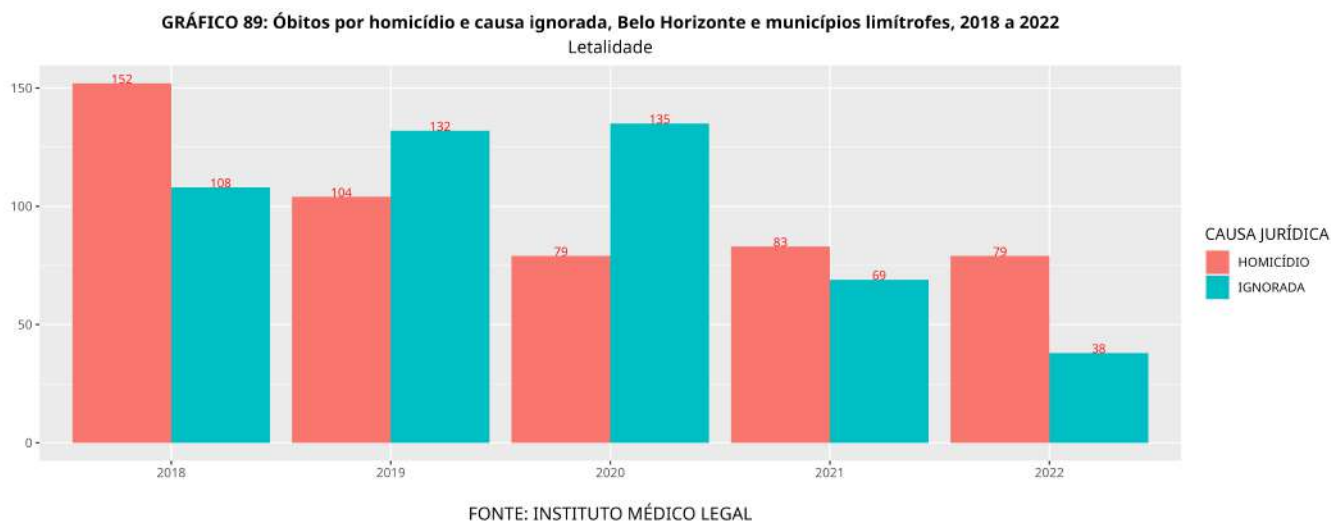
Este quadro corrobora o recorte étnico-racial da violência letal contra a juventude no país, o que vem sendo demonstrado reiteradamente pelo Atlas da Violência. No cenário nacional, em 2021, o registro de homicídios de pessoas negras liderou o ranking de mortes violentas, respondendo por 77,1% dos mortos, com uma taxa de 31,0 homicídios para cada 100 mil habitantes desse grupo populacional, contra a taxa de 10,8 para pessoas não negras (soma de amarelos, brancos e indígenas) (CERQUEIRA; BUENO, 2023, p.53).

GRÁFICO 88: Raça/cor dos adolescentes e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022



³⁰A categorização dos dados de raça/cor fornecidos pelo IMLAR é realizada por heteroidentificação.

13.1.7 Comparativo entre número de óbitos por homicídio e causa ignorada entre adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos - no período de 2018 a 2022



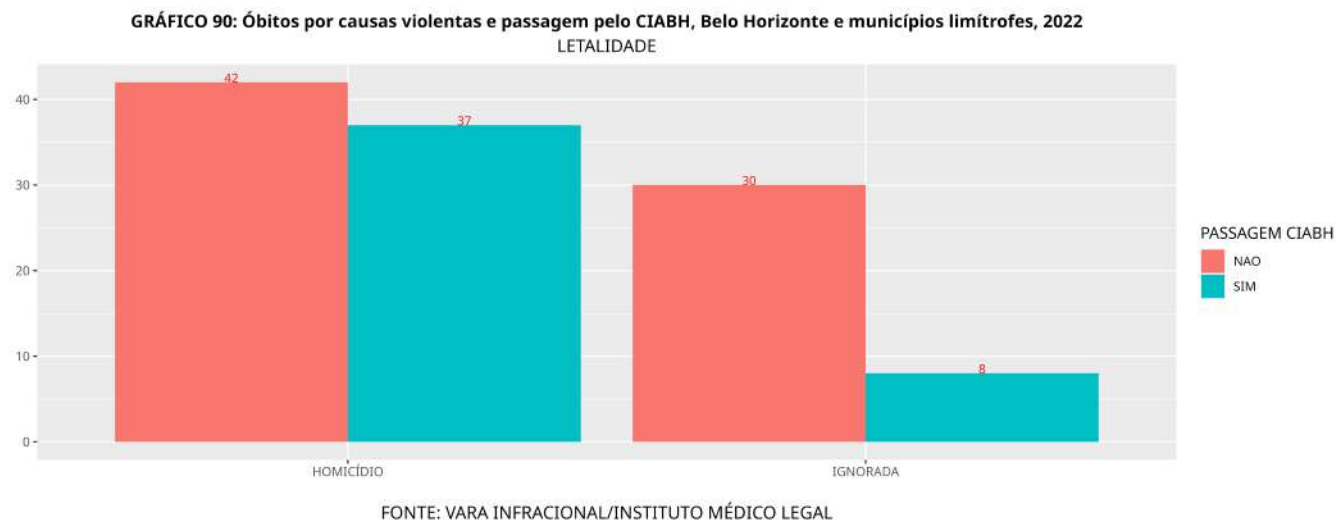
O gráfico acima aponta que a tendência de redução do número total de óbitos por causas externas entre adolescentes e jovens se manteve em 2022. Em 2021, o número total de registros de óbitos por homicídio e causa ignorada nessa faixa etária foi 152, ao passo que, em 2022, foi reduzido para 117.

Observa-se que, nos anos de 2019 e 2020, houve um número maior de registros de mortes violentas por causa ignorada, entre adolescentes e jovens, se comparado ao número de homicídios nessa faixa etária. Em 2021 e 2022, nota-se o inverso, conforme já apontado anteriormente, com o número de homicídios superando o número de registros por causa ignorada.

A redução expressiva da parcela de óbitos por causa ignorada em 2022, bem como a diminuição deste indicador nos últimos anos, pode sugerir uma maior preocupação com a qualificação dos dados, assim como a melhoria do investimento técnico, culminando em análises mais assertivas acerca dos fenômenos violentos letais em Belo Horizonte e municípios limítrofes. Este cenário de evolução da clareza sobre a intencionalidade dos óbitos revela uma tendência positiva para os diagnósticos, formulações e potencialização de políticas públicas, favorecendo intervenções em aspectos sensíveis, sobretudo nos relacionados às juventudes e ao Sistema Socioeducativo.

13.2 Letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte

13.2.1 Óbitos por causas violentas e passagem pelo CIABH



Nesta seção, faremos o cruzamento de dados de letalidade de adolescentes e jovens com a variável “passagem pelo Sistema Socioeducativo”. Os dados acima apontam que 117 adolescentes e jovens foram vítimas de mortes violentas em 2022, sendo 79 por homicídio e 38 por causa ignorada.

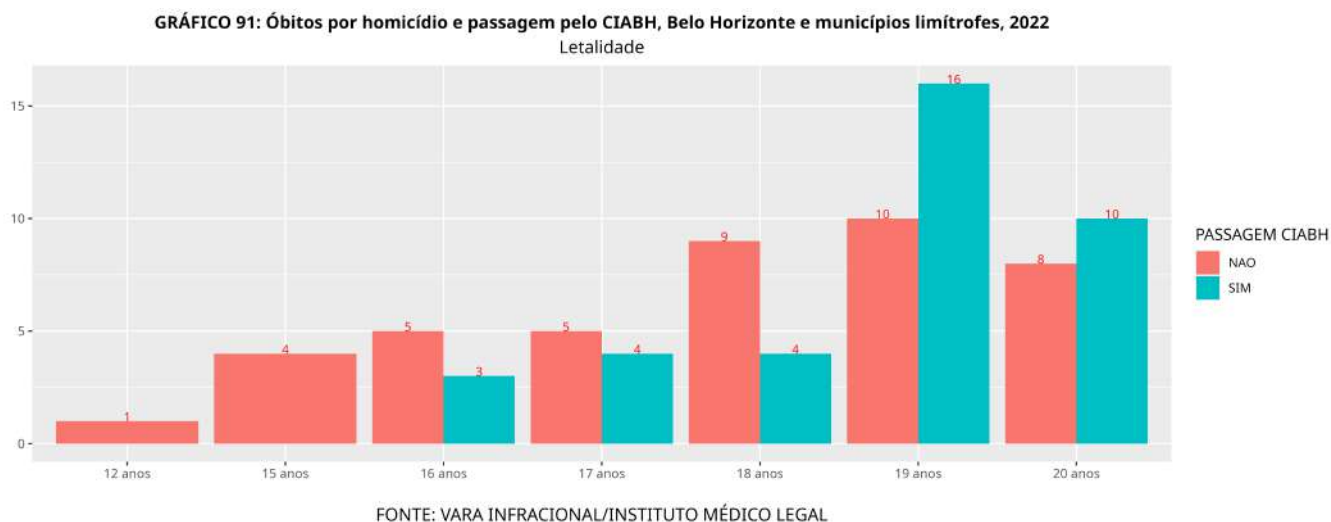
Dentre estes 117 adolescentes e jovens, 45 (38,46%) tiveram passagem pelo CIABH ao menos uma vez ao longo da vida. Em relação à causalidade do óbito, verifica-se a prevalência de homicídios: desses 45 adolescentes e jovens que passaram pelo Sistema Socioeducativo, 37 foram vitimados por homicídio e 08 por causa ignorada.

Os dados indicam que, entre os 79 adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, em Belo Horizonte e municípios limítrofes, a maior parte não apresentou passagens pelo CIA, ao contrário do observado no ano anterior: em 2021, 61,4% dos adolescentes vítimas de homicídio tinham passado pelo Sistema Socioeducativo em algum momento de suas vidas, ao passo que, em 2022, esse percentual caiu para 47%.

Este quadro remete à importância de pensar a rede de proteção para além do Sistema Socioeducativo, com implicações para outros atores do território de vivência dos(as) adolescentes e da rede de serviços na oferta de proteção para esses sujeitos.

Ressaltamos, ainda, a importância de estudos complementares que possibilitem mapear o histórico de eventual inserção dos(as) adolescentes vítimas de homicídio em outros serviços da rede de proteção, especialmente se considerarmos o contexto pandêmico que incidiu sobre os anos de 2020 a 2022, com impactos significativos sobre a situação de vulnerabilidade social deste público e de suas famílias.

13.2.2 Óbitos por homicídio e passagem pelo CIABH, por faixa etária

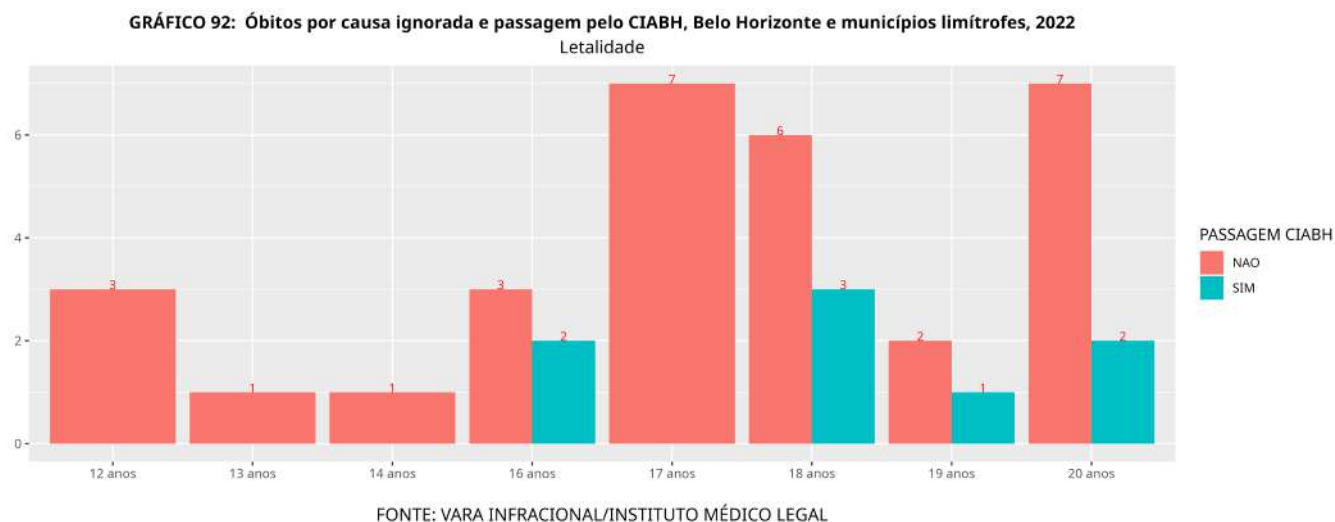


Entre os adolescentes e jovens vítimas de homicídio que tiveram passagem pelo CIABH, observa-se que há registros de óbitos a partir de 16 anos, com maior incidência na faixa etária de 19 anos.

Por outro lado, entre aqueles que não passaram pelo Sistema Socioeducativo, os dados apontam registros de óbitos por homicídio em faixa etária mais precoce - a partir de 12 anos, com aumento progressivo entre 17 e 19 anos.

Na faixa etária de 12 a 16 anos, foram registrados 13 óbitos de adolescentes vítimas de homicídio em 2022. Destes, 03 passaram pelo Sistema Socioeducativo. Esse dado reforça a importância do fortalecimento da rede de proteção, com ações preventivas, junto a esses(as) adolescentes, que estão no início dessa fase da vida (12 a 15 anos).

13.2.3 Óbitos por causa ignorada e passagem pelo CIABH, por faixa etária



Os dados apontam que, em todas as faixas etárias, a maior parte dos adolescentes e jovens vítimas de morte violenta por causa ignorada, em 2022, não apresentou passagem pelo Sistema Socioeducativo. A maior incidência de óbitos nessas circunstâncias ocorreu nas faixas etárias de 17, 18 e 20 anos.

Entre 12 e 16 anos, houve o registro de 10 óbitos, dos quais somente 02 apresentaram passagem pelo CIABH em algum momento da vida. Reitera-se, assim, que os dados sobre a letalidade de adolescentes e jovens precisam ser pautados por diversos atores da rede de atendimento, para além do Sistema Socioeducativo.

13.3 Adolescentes e jovens vítimas de homicídio com passagem pelo CIABH

As seções anteriores apresentaram comparativos entre dados sobre violência letal de adolescentes e jovens por homicídio e causa ignorada. A partir desta seção, serão analisadas as configurações do fenômeno da letalidade por homicídio, especificamente entre adolescentes e jovens que apresentaram passagem pelo Sistema Socioeducativo em algum momento de suas vidas. Será abordada a distribuição dos dados por sexo, raça/cor e localidade do óbito. Em seguida, serão apresentadas análises sobre a dimensão da temporalidade e, por fim, sobre as principais medidas socioeducativas e protetivas aplicadas aos (às) adolescentes e jovens durante sua trajetória no Sistema Socioeducativo.

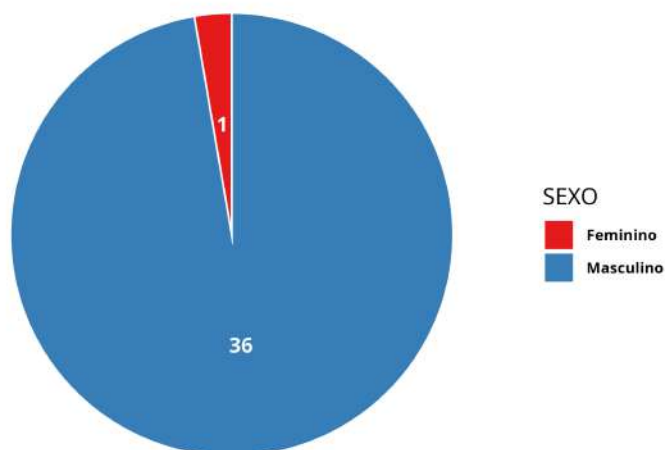
13.3.1 Óbitos por homicídio de adolescentes e jovens, por sexo, com passagem pelo Sistema Socioeducativo

Conforme já destacado pelo Atlas da Violência de 2023, é um fato global que adolescentes e jovens do sexo masculino, entre 15 e 29 anos, são os que mais apresentam risco de serem vítimas de homicídio, ao passo que a proporção entre homens e mulheres jovens é bastante próxima. Tal cenário se repete entre os adolescentes e jovens vitimados em Belo Horizonte e municípios limítrofes, como mostra o Gráfico 93.

Dentre os(as) 37 adolescentes e jovens com passagem pelo CIABH que foram vítimas de homicídio, apenas um óbito (2,7%) se refere a adolescente do sexo feminino e os demais 36 (97,3%) se referem a adolescentes/jovens do sexo masculino.

GRÁFICO 93: Óbitos por homicídio de adolescentes e jovens, por sexo, Belo Horizonte, 2022

Letalidade



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.2 Características étnico-raciais de adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, com passagem pelo Sistema Socioeducativo

TABELA 87: Raça/cor, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

Letalidade		
RAÇA/COR	QUANTIDADE	PERCENTUAL
PARDA	21	56.76%
PRETA	11	29.73%
BRANCA	3	8.11%
IGNORADO/PREJUDICADO	2	5.41%
Total	37	100.00%

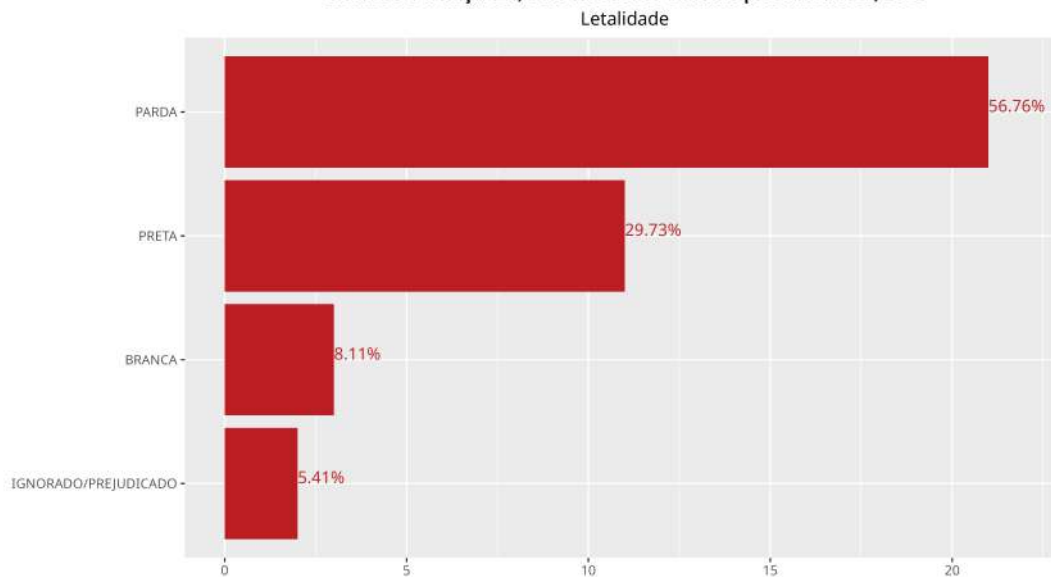
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

No ano de 2022, dentre os(as) 37 adolescentes e jovens vítimas de homicídio que tiveram passagem pelo Sistema Socioeducativo, 32 eram negros(as), percentual ainda maior do que o apresentado na seção 13.1.6, que considerava a totalidade de adolescentes e jovens vítimas de mortes violentas, independente da passagem pelo Sistema Socioeducativo.

Conforme já apresentado, do total de 117 adolescentes e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada em Belo Horizonte e municípios limítrofes no ano de 2022, 94 eram pessoas negras (80,34%). Considerando apenas os homicídios, que totalizaram 79, 66 eram negros (83,54%) e, por fim, dentre os 37 homicídios de adolescentes e jovens com passagem pelo Sistema Socioeducativo, 86,48% (32 óbitos) eram negros (Tabela 87)³¹.

Notório, pois, o aumento do percentual de pessoas negras quando somados esses dois fenômenos: a passagem pelo Sistema Socioeducativo e a vitimização por morte violenta.

GRÁFICO 94: Raça/cor, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

³¹A categorização dos dados de raça/cor fornecidos pelo IMLAR é realizada por heteroidentificação.

13.3.3 Localidade do óbito de adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, com passagem pelo Sistema Socioeducativo

TABELA 88: Localidade do óbito, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

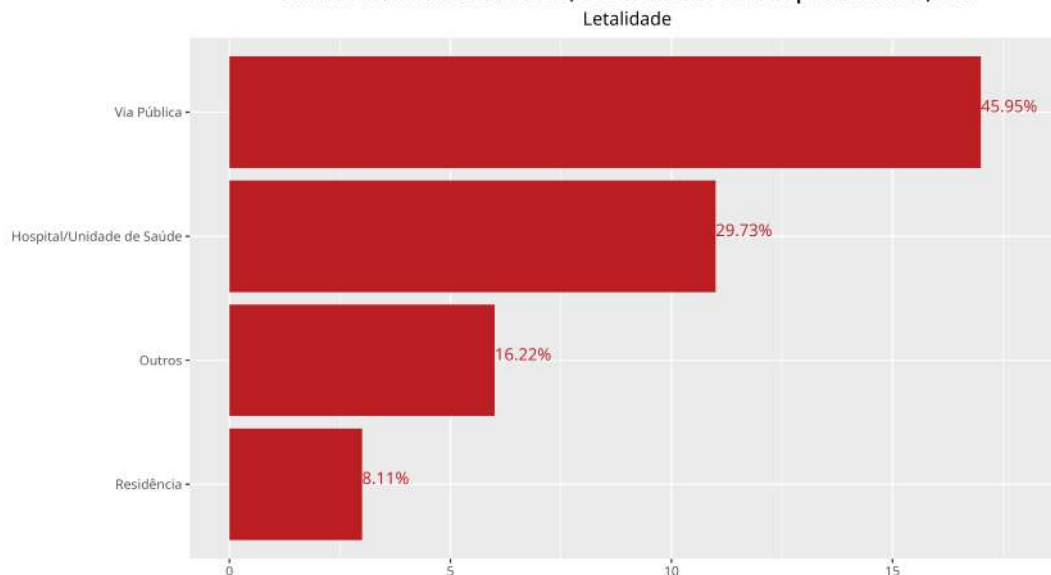
Letalidade		
LOCALIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Hospital/Unidade de Saúde	11	29.73%
Outros	6	16.22%
Residência	3	8.11%
Via Pública	17	45.95%
Total	37	100.00%

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Os dados sobre a localidade do óbito passaram a compor o relatório do CIABH no ano de 2023, a partir da parceria com o IMLAR, possibilitando a identificação dos locais onde ocorreram mortes violentas de adolescentes e jovens com passagem pelo Sistema Socioeducativo.

A Tabela 88 apresenta a quantidade e o percentual de óbitos de adolescentes e jovens com passagem pelo Sistema Socioeducativo, por localidade do óbito, ocorridos no ano de 2022. Destacam-se as ocorrências registradas em vias públicas (45,94% em 2022), que também eram a maioria no relatório anterior (58,82% em 2021), seguidas das ocorrências em unidade de saúde. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 chama atenção para o fato de que, em relação ao local da ocorrência de mortes violentas intencionais (MVI) entre crianças (0 a 12 anos incompletos), o percentual de registros dentro das residências é de 65,4% e, na via pública, de 15,4%. No que se refere às vítimas entre 12 e 17 anos, tais percentuais se invertem: os registros em vias públicas sobem para 59,4% do total e os ocorridos nas residências caem para 15,8% no Brasil.

GRÁFICO 95: Localidade do óbito, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.4 Tempo médio entre a última entrada e o óbito do(a) adolescente

TABELA 89: Tempo médio do óbito, Belo Horizonte, 2022

TEMPO MÉDIO
1343 dias

FONTE: VARA INFRAACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

A análise da dimensão da temporalidade fornece indicativos relevantes para compreender a relação entre a data de ocorrência do óbito e a trajetória do(a) adolescente no Sistema de Justiça e no Sistema Socioeducativo. Embora os dados quantitativos não permitam identificar as circunstâncias e a situação do(a) adolescente em relação ao cumprimento/descumprimento da medida socioeducativa, constituem norteadores para estudos complementares sobre a trajetória de adolescentes e jovens no Sistema Socioeducativo, bem como para proposição de ações protetivas e preventivas.

A Tabela 89 mostra que, entre os(as) adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, com passagem pelo CIABH, o tempo médio entre a última entrada no Sistema Socioeducativo e o óbito foi de 1342.9 dias (em torno de 44 meses), pouco mais do que o dobro do intervalo observado no ano anterior.

TABELA 90: Tempo entre última entrada CIABH e óbito, Belo Horizonte, 2022

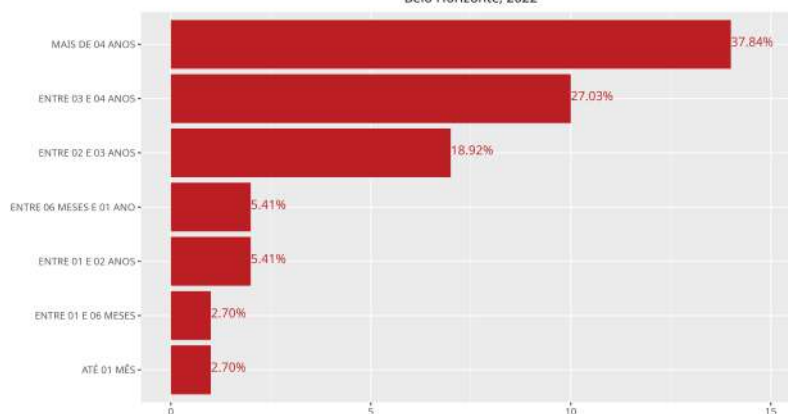
Letalidade		
TEMPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ATÉ 01 MÊS	1	2.70%
ENTRE 01 E 06 MESES	1	2.70%
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	2	5.41%
ENTRE 01 E 02 ANOS	2	5.41%
ENTRE 02 E 03 ANOS	7	18.92%
ENTRE 03 E 04 ANOS	10	27.03%
MAIS DE 04 ANOS	14	37.84%
Total	37	100.00%

FONTE: VARA INFRAACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Os dados apontam, ainda, que a maior parte dos óbitos por homicídio entre adolescentes e jovens registrados em 2022, ocorreu a partir de 03 anos depois da última apreensão e passagem pelo Sistema Socioeducativo, intervalo maior do que o observado no ano anterior.

Quanto ao recorte temporal, houve uma concentração maior de casos no intervalo acima de 04 anos, correspondendo a 37,84% do total de registros. Ressaltamos que, em 2021, a maior concentração de óbitos ocorreu no intervalo entre 01 e 02 anos após a última entrada no CIABH.

GRÁFICO 96: Tempo entre última entrada CIABH e óbito
Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRAACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.5 Tempo médio entre a primeira e última entrada no CIABH de adolescentes e jovens vítimas de homicídio

TABELA 91: Tempo Médio entre a primeira e a última entrada, Belo Horizonte, 2022

TEMPO MÉDIO
563 dias

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Os dados apresentados nas tabelas 91 e 92 tratam do intervalo de tempo observado entre a primeira e a última entrada no CIABH, fornecendo estimativas sobre a dimensão temporal da trajetória no Sistema Socioeducativo dos(as) adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022. Vale ressaltar que esses dados são baseados nos registros das entradas no Sistema de Justiça, a partir das apreensões policiais de adolescentes pela prática de atos infracionais, não abrangendo o tempo de permanência no cumprimento de medidas socioeducativas aplicadas ao longo de sua trajetória. A análise desta última variável poderá ser realizada por meio de estudos complementares.

A tabela 91 nos aponta que o tempo médio entre a primeira e a última entrada no CIABH dos(as) adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022 é de 563 dias (18 meses). Esse intervalo se aproxima do observado no relatório anterior, que registrou o tempo médio de 525,1 dias (17 meses).

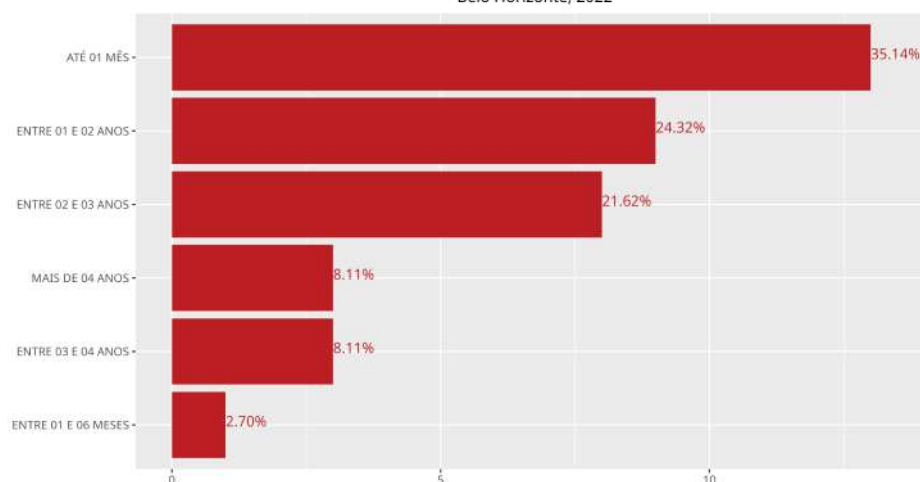
TABELA 92: Tempo entre a primeira e a última entrada, Belo Horizonte, 2022

Letalidade		
TEMPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ATÉ 01 MÊS	13	35.14%
ENTRE 01 E 06 MESES	1	2.70%
ENTRE 01 E 02 ANOS	9	24.32%
ENTRE 02 E 03 ANOS	8	21.62%
ENTRE 03 E 04 ANOS	3	8.11%
MAIS DE 04 ANOS	3	8.11%
Total	37	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

A maior parte dos(as) adolescentes vítimas de homicídio em 2022 apresentou um intervalo de até 01 mês entre a primeira e a última passagem pelo CIABH (35,14%), ou seja, tiveram uma curta trajetória no Sistema Socioeducativo. Em seguida, temos os intervalos entre 01 e 02 anos, com 24,32% dos casos e entre 02 e 03 anos, com 21,62%. Essa distribuição se encontra próxima ao observado no ano anterior e ressalta a importância da qualificação do atendimento inicial, da acolhida e da implementação de intervenções protetivas desde o primeiro encontro com o(a) adolescente.

GRÁFICO 97: Tempo entre a primeira e a última entrada
Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.6 Número de entradas no CIABH

TABELA 93: Média de entradas, Belo Horizonte, 2022

MÉDIA ENTRADAS
6.1

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

A tabela 93 aponta para um aumento da média de entradas no CIABH quando comparada com o relatório anterior: em 2021, os(as) adolescentes vítimas de homicídio em Belo Horizonte e municípios limítrofes, com passagem pelo Sistema Socioeducativo, tiveram, em média, 3,5 entradas no CIABH ao longo de sua trajetória, ao passo que, em 2022, essa média passou para 6,1 entradas.

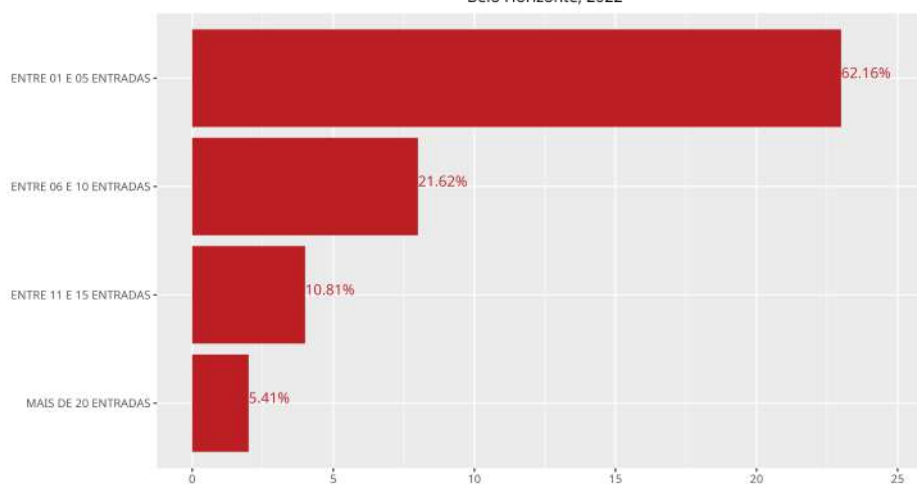
TABELA 94: Entradas, Belo Horizonte, 2022

Letalidade		
ENTRADAS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENTRE 01 E 05 ENTRADAS	23	62.16%
ENTRE 06 E 10 ENTRADAS	8	21.62%
ENTRE 11 E 15 ENTRADAS	4	10.81%
MAIS DE 20 ENTRADAS	2	5.41%
Total	37	100.00%

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Com base nos dados acima, verifica-se que, dentre os(as) adolescentes vítimas de homicídio em 2022 que passaram pelo Sistema Socioeducativo, a maior parte apresentou entre 01 e 05 entradas no CIABH ao longo de sua trajetória (62,16%). Reforça-se, a partir dessa análise, a importância da qualificação da escuta e intervenções preventivas desde o início da trajetória dos(as) adolescentes atendidos pelo Sistema Socioeducativo.

GRÁFICO 98: Entradas
Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.7 Medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

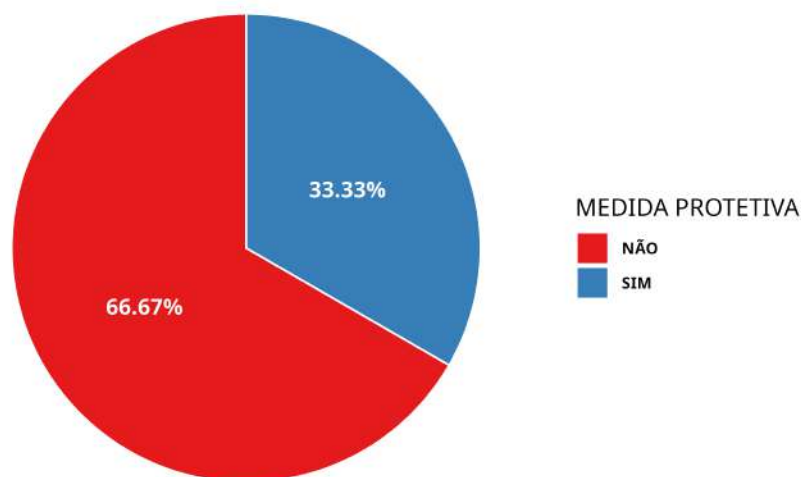
Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII. acolhimento institucional;
- VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX. colocação em família substituta.

O Gráfico 99 mostra que, entre os(as) adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, que tiveram passagem pelo CIABH, 33,33% também tiveram, em sua trajetória, a aplicação de medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 101), aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos na referida lei forem ameaçados ou violados (art.98).

GRÁFICO 99: Aplicação de medida protetiva, Belo Horizonte, 2022

Letalidade



FONTE: VARA INFRAÇÃO/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

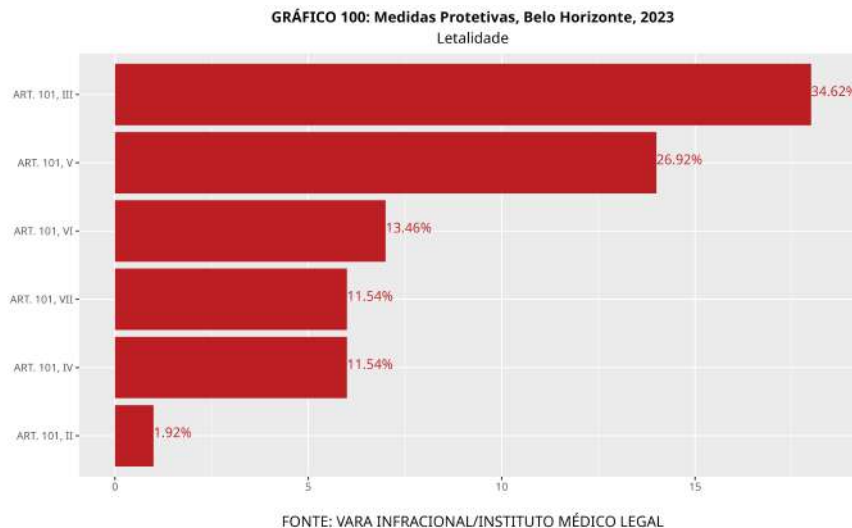
TABELA 95: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2023

Letalidade		
MEDIDA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ART. 101, II	1	1.92%
ART. 101, III	18	34.62%
ART. 101, IV	6	11.54%
ART. 101, V	14	26.92%
ART. 101, VI	7	13.46%
ART. 101, VII	6	11.54%
Total	52	100.00%

FONTE: VARA INFRAACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Conforme consta na Tabela 95, foram aplicadas 52 medidas protetivas a adolescentes e jovens que foram vítimas de homicídio em 2022. Importante esclarecer que tais dados não se referem a número de indivíduos, mas sim ao número de medidas protetivas aplicadas ao longo da trajetória dos(as) adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, com entrada no Sistema Socioeducativo, haja vista que, a cada adolescente pode ser aplicada mais de uma medida socioeducativa ao longo de sua trajetória.

As medidas protetivas podem ser aplicadas logo após a apreensão ou ao longo da trajetória socioeducativa e de vida do(a) adolescente. A medida protetiva mais aplicada refere-se ao artigo 101, III do Estatuto da Criança e do Adolescente, concernente ao encaminhamento dos(as) adolescentes para inclusão escolar, seguida pelas medidas protetivas atinentes à saúde (art. 101, V).



Nesse sentido, mostra-se de extrema relevância a realização de outros estudos que possam aprofundar as análises quanto à desproteção social e às medidas protetivas aplicadas aos(as) adolescentes e jovens com passagem pelo Sistema Socioeducativo. Faz-se necessário compreender e avaliar se esses(as) adolescentes e jovens foram alcançados anteriormente pelo Sistema de Garantia de Direitos e pela rede de proteção social, bem como qualificar e/ou reordenar as estratégias de atuação preventiva. Importa, também, entender se a família foi inserida e se é acompanhada pelas políticas públicas, bem como seu percurso nas redes protetivas do território. Debruçar sobre esta análise será fundamental para a construção de estratégias e ações mais assertivas pelo Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema Socioeducativo, por meio de uma atuação intersetorial e interinstitucional, buscando superar a fragmentação das ações, considerando a trajetória dos(as) adolescentes, jovens e famílias.

13.3.8 Decisões aplicadas

TABELA 96: Decisões aplicadas, Belo Horizonte, 2022

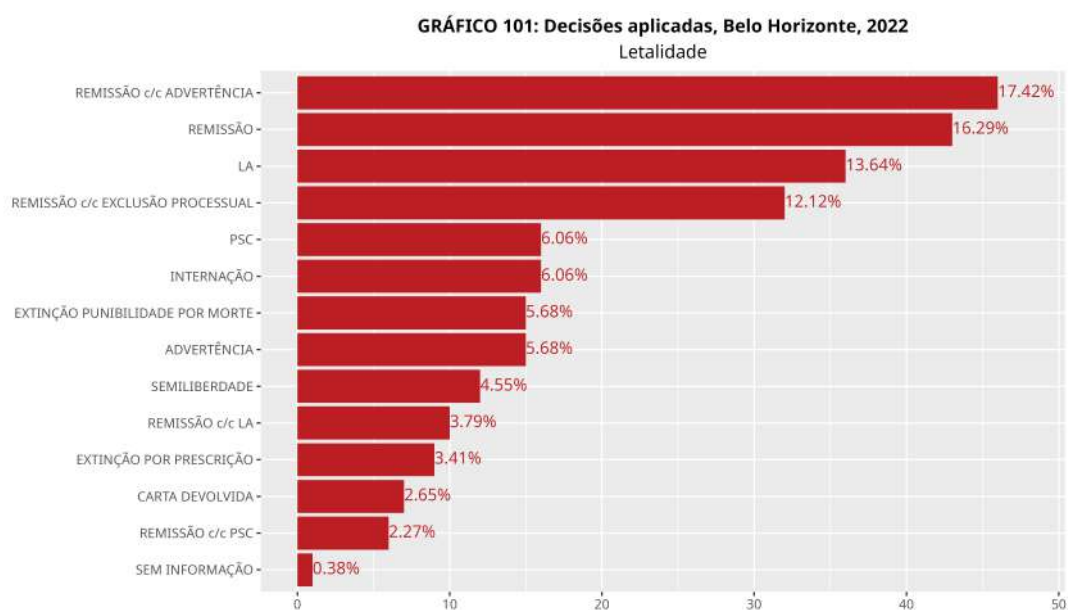
Letalidade

DECISÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ADVERTÊNCIA	15	5.68%
CARTA DEVOLVIDA	7	2.65%
EXTINÇÃO POR PRESCRIÇÃO	9	3.41%
EXTINÇÃO PUNIBILIDADE POR MORTE	15	5.68%
INTERNAÇÃO	16	6.06%
LA	36	13.64%
PSC	16	6.06%
REMISSÃO	43	16.29%
REMISSÃO c/c ADVERTÊNCIA	46	17.42%
REMISSÃO c/c EXCLUSÃO PROCESSUAL	32	12.12%
REMISSÃO c/c LA	10	3.79%
REMISSÃO c/c PSC	6	2.27%
SEMILIBERDADE	12	4.55%
SEM INFORMAÇÃO	1	0.38%
Total	264	100.00%

Fonte: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

A tabela 96 apresenta a quantidade de decisões judiciais que os(as)adolescentes e jovens receberam de acordo com o recorte específico da letalidade. Diante desses dados, conseguimos aferir o percentual da correlação entre mortes e medidas aplicadas e a representatividade que cada categoria assume. Importante destacar que os dados se referem ao número de decisões judiciais aplicadas ao longo da trajetória dos(as) adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, com entrada no Sistema Socioeducativo, e não ao número de indivíduos, haja vista que, cada adolescente pode receber mais de uma medida socioeducativa ao longo de sua trajetória.

Salienta-se, ainda, que o relatório anterior contemplava 10 categorias de decisões e, na análise atual, são 14, com a incorporação de novas categorias, a saber: Carta Devolvida, Extinção por Prescrição, Extinção Punibilidade por Morte e Remissão Extintiva e/ Exclusão Processual.



Fonte: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Pela análise da tabela 96, assim como do gráfico 101, é possível afirmar que a Remissão Extintiva e/e Advertência ocupou o lugar de maior incidência na aplicação, seguida pela Remissão Extintiva. A Remissão Extintiva e/e Exclusão Processual que foi incluída nesta análise apresenta um valor significativo, ocupando o quarto lugar conforme o gráfico acima, enquanto no ano anterior esta categoria sequer constava nas análises. Outro ponto a se destacar é o lugar da medida de Internação neste relatório, que ocupa o sexto lugar com um percentual de 6,06% e, no ano anterior, figurava como a medida menos aplicada (10ª e última posição), com o percentual de 3,31%.

Por fim, destaca-se a prevalência da concessão de Remissões e da aplicação de medida socioeducativa de Liberdade Assistida dentro do escopo com valores acima de 10%. Percebeu-se, também, que diante da entrada de novas categorias, o desenho analítico referente ao ano de 2022 apresentou uma distribuição diferente da registrada em 2021. Contudo, nos últimos dois anos as categorias Remissão e Liberdade Assistida continuam sendo aplicadas com maior frequência.

14 Considerações gerais

O presente trabalho faz referência aos adolescentes apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIABH). O CIABH resultou da união de interesses dos operadores do sistema de Justiça Infracional, capitaneados pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte. O Centro Integrado foi instituído pela Resolução-Conjunta nº 68, de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao estabelecido no art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com mira no melhor atendimento ao adolescente autor de ato infracional. O CIABH é composto pelos seguintes órgãos:

1. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
2. Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
3. Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
4. Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
5. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
6. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
7. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Vale sublinhar que tal estrutura vai ao encontro do disposto na RECOMENDAÇÃO No 87, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, do CNJ, que estabelece sobre o atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, no âmbito do Poder Judiciário.

O relatório exposto se calca nas anotações consubstanciadas em documentos oriundos dos seguintes órgãos integrantes do CIABH:

- a. Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD);
- b. Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE);
- c. Vara Infracional da Infância e da Juventude e
- d. Instituto Médico Legal Dr. André Roquette (IMLAR).

A Equipe de ANÁLISE DE DADOS, que se incorpora ao Comissariado Infracional, da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, responsabiliza-se pela organização e apresentação dos dados.

Para a desincumbência de seu trabalho, a aludida equipe se vale do software R. R é uma linguagem e um ambiente de desenvolvimento integrado, para cálculos estatísticos e gráficos. O código fonte do R está disponível sob a licença GNU GPL e as versões binárias pré-compiladas são fornecidas para Windows, Macintosh, e muitos sistemas operacionais Unix/Linux. A linguagem R é largamente usada entre estatísticos e em Universidades.

A estruturação do capítulo 7 contou com o trabalho do Centro de Informação para Gestão Institucional – CEINFO/TJMG.

A construção do capítulo 13 valeu-se do trabalho da Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens, integrante do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte.